

UNIFIBRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI

2020-2024

BELÉM / PARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. PERFIL INSTITUCIONAL	8
1.1. Relato Institucional.....	8
1.1.1. Breve Histórico da Instituição	9
1.1.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso.....	13
1.1.3. Projetos e Processos de Autoavaliação	14
1.1.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação	17
1.1.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos.....	17
1.1.6. Processos de Gestão	18
1.1.7. Demonstração de Evolução Institucional	20
1.2. Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior.....	20
1.3. Missão e Valores.....	24
1.4. Objetivos e Metas.....	25
1.5. Áreas de Atuação Acadêmica.....	38
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	38
2.1. Inserção Regional	38
2.2. Estudo para Implantação de Polo EAD.....	45
2.3. Princípios Filosóficos e Técnico- Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas.....	59
2.4. Organização Didático-pedagógica	65
2.4.1. Perfil do Egresso	65
2.4.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular	66
2.4.3. Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas.....	68
2.4.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado	70
2.4.5. Atividades de Avaliação	74
2.4.6. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	77
2.4.7. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares.....	77
2.4.8. Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	79
2.4. Políticas Institucionais	81
2.5.1. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	81
2.5.1.1. Ensino de Graduação	81
2.5.1.2. Ensino de Pós-Graduação.....	84
2.5.2 Políticas de Educação a Distância.....	87
2.5.3. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Práticas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural	97
2.5.4. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão	100
2.5.5. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Inclusão Social	101
2.5.6. Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural	103
2.5.7. Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial	105
2.5.8. Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável	106
2.5.9. Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social	107
2.5.10. Políticas de Responsabilidade Social	109
2.5.11. Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente e Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação).....	112
2.5.12. Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)	113

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	114
3.1. Cursos em Funcionamento	114
3.2. Cursos de Futura Solicitação.....	116
3.3. Atividades de Investigação Científica e Extensão	125
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, DE TUTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	126
4.1. Corpo Docente.....	126
4.1.1. Composição.....	126
4.1.2. Plano de Carreira Docente	126
4.1.3. Critérios de Seleção e Contratação.....	126
4.1.4. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro	127
4.1.5. Regime de Trabalho	128
4.1.6. Políticas de Qualificação do Corpo Docente	128
4.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	133
4.1.8. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI	134
4.2. Corpo de Tutores	135
4.2.1. Composição.....	135
4.2.2. Plano de Carreira do Corpo de Tutores.....	136
4.2.3. Critérios de Seleção e Contratação.....	138
4.2.4. Regime de Trabalho	139
4.2.5. Políticas de Qualificação do Corpo de Tutores	139
4.2.6. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI	143
4.3. Corpo Técnico-Administrativo.....	143
4.3.1. Composição.....	143
4.3.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.....	144
4.3.3. Políticas de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo	144
4.3.4. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI.....	146
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	147
5.1. Políticas de Gestão Acadêmica.....	147
5.2. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão.....	148
5.3. Organograma Institucional e Acadêmico.....	157
5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição.....	159
5.5. Formas de Participação dos Professores, Tutores e Alunos nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos.....	163
5.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	163
5.7. Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora	166
5.8. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas.....	167
6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	168
6.1. Formas de Acesso	168
6.2. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente.....	171
6.3. Programas de Nivelamento.....	172
6.4. Programa de Apoio Psicopedagógico	172
6.5. Programa de Monitoria	172
6.6. Programa de Atendimento Extraclasse	173
6.7. Programa de Estágio Não Obrigatório Remunerado (Intermediação e Acompanhamento)	173
6.8. Programas de Apoio Financeiro	173

6.9. Participação em Eventos de Extensão e Investigação Científica.....	173
6.10. Organização Estudantil.....	174
6.11. Acompanhamento dos Egressos	174
6.12. Ações Exitosas e Inovadoras de Apoio ao Discente.....	175
7. INFRAESTRUTURA	177
7.1. Infraestrutura Geral	177
7.1.1. Instalações Administrativas	177
7.1.2. Salas de Aula.....	177
7.1.3. Auditório	177
7.1.4. Sala de Professores e Gabinetes de Trabalho	177
7.1.5. Sala dos Tutores.....	177
7.1.6. Salas das Coordenações de Curso	178
7.1.7. Espaços para Atendimento aos Discentes	178
7.1.8. Espaços de Convivência e de Alimentação	178
7.1.9. Instalações Sanitárias	178
7.1.10. Sala de Amamentação e Fraldário	178
7.2. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas	178
7.3. Laboratórios de Informática.....	178
7.4. Biblioteca.....	179
7.4.1. Acervo por Área de Conhecimento	179
7.4.2. Espaço Físico para Estudos	180
7.4.3. Horário de Funcionamento.....	180
7.4.4. Pessoal Técnico-Administrativo	180
7.4.5. Serviços Oferecidos	180
7.4.6. Plano de Atualização do Acervo e Cronograma de Expansão do Acervo.....	181
7.5. Polos EaD	182
7.6. Infraestrutura Física e Tecnológica para EaD	182
7.7. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.....	182
7.8. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização de Equipamentos.....	183
7.9. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial	187
7.10. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais.....	191
7.11. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI.....	193
8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	197
8.1. Processo de Autoavaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação e Extensão, Planejamento e Gestão.....	197
8.2. Mecanismos de Participação da Sociedade Civil Organizada e de todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional	205
8.3. Estratégias para Fomentar o Engajamento Crescente da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação.....	206
8.4. Formas de Integração da Avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)	206
8.5. Formas de Divulgação dos Resultados da Autoavaliação e Metodologia para Apropriação por todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica dos Resultados da Autoavaliação	207
8.6. Formas de Incorporação dos Resultados de Autoavaliação nas Ações Acadêmico-Administrativas	207
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	208
9.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira.....	208
9.2. Sustentabilidade Financeira.....	208
9.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional.....	208
9.2.2. Participação da Comunidade Interna	209

9.3. Planos de Investimentos	209
9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)	209
ANEXO I - PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	210

APRESENTAÇÃO

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. (Marx:1980b,p. 202)

No contexto da globalização do século XXI, a edificação do futuro desejado pressupõe tanto a elaboração de utopias quanto o conhecimento da realidade. Para tornar possível o futuro há de se começar a entender o presente o que necessariamente leva à reformulação de ideias, ideais, pensamentos, sonhos, projetos. As Instituições de Ensino Superior/IES entram nesta nova etapa histórica imersas num processo de mudanças originadas pelas céleres demandas sociais motivadas pelo desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico.

Sob essa óptica e na razão direta da globalização da economia, o ensino superior assume o *status* de condição fundamental para o sucesso do desempenho de uma nação. Consequentemente dá-se uma crescente globalização desse nível de ensino: possibilidade para um número maior de alunos; de acesso a algumas das melhores universidades, independente da localização geográfica; concorrência global e a ameaça dos provedores internacionais de educação; maior importância política das universidades com o respectivo envolvimento político maior naquilo que tradicionalmente era de interesse exclusivo da academia; relevância do papel do mercado na influência da oferta de cursos; a expectativa da sociedade pela excelência do desempenho das IES.

As IES são chamadas a gerar os fundamentos científicos que tornem possíveis os desenvolvimentos tecnológicos e a capacitação para a democratização de seu uso. O crescimento econômico e sólido que possa beneficiar a todos os setores sociais de um país, não é concebível sem tecnologia e sem capital humano para sua aplicação. As IES são, precisamente, as instituições destinadas a promover a ambos.

Nos próximos decênios, a necessidade crescente da qualidade nos distintos aspectos da vida material e social, implacavelmente, exigirá também das IES a excelência de seu trabalho de docência e de pesquisa.

Nas últimas décadas, por exemplo, partindo das condições atuais do panorama social e econômico da América Latina e do Caribe, o conhecimento se converteu no elemento fundamental para favorecer as relações econômicas e conseguir uma maior competitividade. Assim, o acesso à educação superior passou a constituir um elemento essencial na busca da democratização institucional.

As IES começam a ser definidas como instituições complexas, não apenas pela missão que devem cumprir, mas também pela diversidade de interesses e objetivos que alunos, docentes, trabalhadores em geral e dirigentes expressam, razão pela qual a adequada condução institucional requer uma ímpar e qualificada capacidade de gestão, apoiada na participação e transparência de uma liderança consequente para alcançar os objetivos institucionais propostos.

Há quem vislumbre a revitalização dessas Instituições através de três aspectos básicos (MICHAVILA, F. e MARTINEZ, J. Universidad Politecnica de Madrid, 2001):

- O entorno: a relação das IES com o incremento na demanda de formação superior; a integração regional; a cooperação e a colaboração entre os sistemas de educação superior, bem como as novas expectativas educativas.

•**Objetivos:** em atendimento às novas demandas sociais. Estruturas mais flexíveis e diversificadas que favoreçam a interdisciplinaridade; revisão de sua oferta acadêmica, renovação de seus modelos de docência; fortalecimento da formação e carreira do seu professorado.

•**Estratégias:** Adoção de mudanças estruturais definidas em programas e planos orientados para o aperfeiçoamento da docência e da pesquisa; maior vínculo com o entorno e uma maior transferência de resultados.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do futuro Centro Universitário UNIFIBRA apresenta-se, nessa perspectiva, como o materializador das intenções acadêmicas descritas no seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos- PPC, construídos coletivamente durante a rica experiência acadêmica construída ao longo da existência da Instituição e projetada para o período 2020-2024, de acordo com o Decreto nº9.235/2017.

Cumprir destacar que nos últimos anos a IES comprometeu-se com o seu processo de autoavaliação e reforçou o papel da CPA na Instituição. Assim sendo, muitas das ações propostas neste PDI foram pensadas a partir do resultado advindo do processo de autoavaliação, adotado como um importante subsídio para a gestão Institucional.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Relato Institucional

O perfil institucional do futuro Centro Universitário UNIFIBRA, expresso no seu Projeto Pedagógico Institucional, aponta para a construção de uma instituição de nível superior que se coloca no cenário paraense comprometida em promover o desenvolvimento sustentável da região e do Estado do Pará, baseada nos princípios acadêmicos que se fundamentam no ensino, na investigação científica e na extensão, em assegurar o pluralismo de ideias, entendido como liberdade para investigar, ensinar e aprender, enfim, em trabalhar o conhecimento produzido como fonte de desenvolvimento e de progresso humano e social.

É importante frisar que um projeto dessa natureza não se constrói apenas pela definição de espaços físicos, pelo número de cursos que possa vir a oferecer, pelo número de professores e de alunos que venha a possuir e pela estrutura acadêmico-administrativa projetada para dar funcionalidade ao que se propõe a realizar, mas, acima de tudo, por projetos acadêmicos construídos coletivamente, voltados a fortalecer a articulação entre a teoria e a prática, vinculados ao mundo do trabalho e às práticas sociais, como também sua construção se faz com a constituição de um quadro docente qualificado e comprometido com o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão, por alunos portadores de uma sólida formação acadêmico-científica, capazes de contribuir para a modernização da sociedade brasileira, e com funcionários qualificados para o exercício de suas funções.

O UNIFIBRA construiu um espaço acadêmico-científico baseado no conhecimento local e universal que interage para a superação das desigualdades sociais, para servir de base para a elaboração de projetos e políticas públicas e privadas, realmente direcionados para um trabalho engajado em todas as áreas do conhecimento. A

transposição das fronteiras existentes entre o saber acadêmico e o saber popular e a socialização do conhecimento produzido constituem objetivos a serem buscados incessantemente, a fim de que se possa contar com a ação da IES capaz de agir sobre os problemas sociais, através da formação de profissionais atualizados, capazes, competentes e comprometidos com a superação das assimetrias que insistem em manter a região norte e o Estado do Pará em condição de descompasso com o desenvolvimento do sul e sudeste do País.

1.1.1. Breve Histórico da Instituição

A então Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Belém, no Estado do Pará, é um estabelecimento isolado de ensino superior, mantido por Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/C Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em Belém, no Estado do Pará.

As Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/C Ltda. foi constituída em Ata de Assembleia de Diretoria, realizada em 02 de janeiro de 2001, arquivado no 2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Câmara de Belém, Capital do Estado do Pará, aprovado sob o nº 16.923 do Livro "A", em 15 de janeiro de 2001. A primeira alteração no contrato social ocorreu em 03 de dezembro de 2001, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Belém - PA sob o número 018245. A segunda alteração no contrato social ocorreu em 16/03/2006, no Segundo Cartório Ofício de Notas, da Cidade de Belém - PA sob o número 001601445, a terceira alteração ocorreu em 20 de abril de 2007, registrada no Segundo Cartório Ofício de Notas, da Cidade de Belém - PA sob o número 001404354, a quarta alteração ocorreu em 12 de outubro de 2007, no 3º tabelionato de Notas, sob o número 003004176, a quinta alteração ocorreu em 02 de fevereiro de 2012, no Segundo Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o número 00033449.

A FIBRA foi credenciada em 2003, conforme Portaria MEC nº 2.490 de 12/09/2003, publicada em 15/09/2003, e reconhecida pela Portaria MEC nº 335 de 05/04/2012, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2012.

O Curso de Graduação em Letras - Inglês, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 2.491 de 12/09/2003, publicada no DOU de 15/09/2003. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.134 de 21/12/2006, publicada no DOU de 26/12/2006. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.

O Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº 2.491 de 12/09/2003, publicada no DOU de 15/09/2003. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 677 de 27/09/2006, publicada no DOU de 28/09/2006. O curso teve seu reconhecimento renovado pelas Portarias nº 592 de 22/10/2014, publicada no DOU de 23/10/2014; 277 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018.

Cabe registrar que em 2003 foi autorizado o Curso de Graduação em Ciência da Educação, bacharelado, conforme Portaria MEC nº 2.492 de 12/09/2003, publicada em 15/09/2003. Este curso foi transformado, pela via do reconhecimento, em Curso de

Pedagogia, licenciatura, pela Portaria MEC/SESu nº 14 de 15/01/2009, publicada em 16/01/2009.

O Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº 2.492 de 12/09/2003, publicada no DOU de 15/09/2003. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 14 de 15/01/2009, publicada no DOU de 16/01/2009. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 639 de 21/10/2016, publicada no DOU de 24/10/2016.

O Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 2.493 de 12/09/2003, publicada no DOU de 15/09/2003. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.134 de 21/12/2006, publicada no DOU de 26/12/2006. O curso teve seu reconhecimento renovado pelas Portarias nº 117 de 27/06/2012, publicada no DOU de 28/06/2012; 704 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, nº 269 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.

O Curso de Graduação em História, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº 2.775 de 06/09/2004, publicada no DOU de 09/09/2004. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 996 de 05/08/2010, publicada no DOU de 06/08/2010. O curso teve seu reconhecimento renovado pelas Portarias nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012; 1.093 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015.

O Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº 2.776 de 06/09/2004, publicada no DOU de 09/09/2004. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 211 de 19/01/2011, publicada no DOU de 21/01/2011. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 279 de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016.

O Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 271 de 26/01/2005, publicada no DOU de 28/01/2005. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 272 de 19/07/2011, publicada no DOU de 20/07/2011. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 537 de 23/09/2016, publicada no DOU de 26/09/2016.

O Curso de Graduação em Biomedicina, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 318 de 02/08/2011, publicada no DOU de 18/08/2011. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.037 de 23/12/2015, publicada no DOU de 29/12/2015. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018.

O Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 372 de 30/08/2011, publicada no DOU de 31/08/2011. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 246 de 30/06/2016, publicada no DOU de 01/07/2016. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018.

O Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 484 de 19/12/2011, publicada no DOU de 25/01/2012. O processo de reconhecimento encontra-se tramitando conforme Protocolo e-MEC 201609020.

O Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº

278 de 19/12/2012, publicada no DOU de 28/12/2012. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnológico, foi autorizado pela Portaria nº 211 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, foi autorizado pela Portaria nº 212 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014.

O Curso de Graduação em Serviço Social, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 212 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. O processo de reconhecimento encontra-se tramitando conforme Protocolo e-MEC 201715767.

O Curso de Graduação em Odontologia, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

A seguir apresenta-se a relação de cursos oferecidos pela IES, com os respectivos números de vagas.

NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS
Administração	Bacharelado	250
Biomedicina	Bacharelado	200
Direito	Bacharelado	280
Enfermagem	Bacharelado	100
Farmácia	Bacharelado	100
Geografia	Licenciatura	100
Gestão Comercial	Tecnológico	150
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	150
História	Licenciatura	200
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	50
Nutrição	Bacharelado	150
Odontologia	Bacharelado	85
Pedagogia	Licenciatura	200
Serviço Social	Bacharelado	150

Concomitante à implementação dos cursos de graduação autorizados, a IES realiza a oferta de cursos de extensão e de cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização.

Entre os principais dispositivos legais que orientaram os procedimentos para a elaboração deste PDI, destaca-se o Decreto nº 9.235/2017 e a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Projeto de Autoavaliação da IES foi elaborado nos termos estabelecidos na Lei SINAES, nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

A IES criou a Comissão Própria de Avaliação - CPA com a composição e as atribuições previstas no texto legal, garantindo efetiva participação da comunidade

interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa.

Em sintonia com o que preconiza o SINAES, a autoavaliação da IES foi implantada conforme especificado no PDI. Desde então, a CPA vem desenvolvendo seu trabalho pautado no Projeto de Autoavaliação Institucional aprovado pelo Ministério da Educação - MEC, como se pode comprovar nos registros e documentos disponíveis para consulta na IES e nos relatórios anuais de autoavaliação institucional, apensados ao Sistema e-MEC.

Desde sua criação, o PDI da IES estabelece a avaliação como instrumento de gestão indispensável para a melhoria dos processos e da qualidade do ensino. O processo de autoavaliação da IES contempla as 10 dimensões do SINAES, e envolve todos os aspectos que giram em torno de 5 eixos como: planejamento e avaliação institucional, o desenvolvimento institucional (sua missão, PDI e responsabilidade social), as políticas acadêmicas, as políticas de gestão e a infraestrutura física, indicadores de relevância. Os resultados obtidos são utilizados pela IES como paradigmas para melhoria de ações institucional, acadêmica e social, além de orientar as políticas de gestão.

Os instrumentos da autoavaliação institucional contemplam abordagens quantitativas e qualitativas. Foram desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de qualidade associados a cada uma das 10 dimensões do SINAES. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos:

- Entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas;

- Questionários - onde o desenvolvimento institucional é objeto frequente de avaliação, a partir de uma reflexão mais ampla, que reflita as percepções e anseios da comunidade acadêmica;

- Análise documental, que inclui a análise do PDI; e,

- Observação.

O acompanhamento da evolução institucional ao longo da existência IES foi essencial para que a comunidade acadêmica e os gestores monitorassem a forma de evolução do processo, e assim, propor ações efetivas de ajuste, necessárias. No processo de revisão e elaboração do novo PDI da IES, as seguintes diretrizes foram consideradas:

- O Projeto Pedagógico Institucional - PPI, dada a sua natureza mais perene, deve ser avaliado formalmente em período imediatamente anterior ao do início da construção do novo PDI. O resultado da avaliação apontou a necessidade de reestruturação do documento, servindo de subsídio para o processo de construção do novo PDI. Assim sendo, foi necessária a atualização das políticas institucionais, justificadas por análises fundamentadas dos contextos interno e externo, e considerando a necessidade de se atender a novos dispositivos legais:

- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003

e nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004;

✓ Políticas de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2012;

✓ Desenvolvimento Nacional Sustentável - Decreto nº 7.746/2012; Instrução Normativa nº 10/2012;

✓ Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP nº 08/2012; Resolução CNE/CP nº 01/2012.

• Os demais elementos do PDI elencados no Decreto nº 9.235/2017 foram objeto de revisão periódica.

• O planejamento estratégico da IES, o acompanhamento, avaliação e revisão do PDI consideraram que: os objetivos institucionais vigoram de acordo com o período de vigência do PDI, não cabendo revisão; as metas podem ser repactuadas (de acordo com o diagnóstico realizado, a tramitação dos processos Institucionais junto ao Ministério da Educação, os dispositivos legais vigentes, o cronograma de execução, entre outros fatores); as ações sofrerão processo de revisão anual, de acordo com o resultado da autoavaliação institucional e das avaliações externas - quando disponíveis.

1.1.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

A IES tem as suas ações originadas da avaliação interna visando à execução do seu PDI e à sua atualização ou reformulação, quando necessário. Assim, o planejamento e a execução dessas ações contribuem com o desenvolvimento institucional, atendendo às necessidades da IES, apontadas na autoavaliação institucional e nas avaliações externas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é, na realidade, o grande balizador de todas as ações na implementação das suas políticas institucionais no âmbito de seus cursos e do próprio desenvolvimento institucional. Vale ressaltar que o reforço mútuo entre a avaliação interna, a avaliação externa e o PDI perpassam as dimensões dos SINAES.

A seguir são apresentados os conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas de curso e institucionais.

NOME	GRAU	CC	ANO CC	CPC FAIXA	CPC CONTÍNUO	CPC ANO	ENADE	ENADE ANO
Letras - Inglês	Bacharelado	4	2018	3	-	2017	2	2017
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	5	2017	3	-	2017	2	2017
Administração	Bacharelado	5	2012	4	-	2015	3	2015
História	Licenciatura	3	2009	4	-	2017	3	2017

Geografia	Licenciatura	3	2014	4	-	2017	3	2017
Direito	Bacharelado	5	2018	3	-	2015	3	2015
Pedagogia	Licenciatura	4	2014	4	-	2017	3	2017
Enfermagem	Bacharelado	5	2018	-	-	-	-	-
Biomedicina	Bacharelado	3	2015	4	-	2016	3	2016
Farmácia	Bacharelado	3	2016	4	-	2016	2	2016
Nutrição	Bacharelado	4	2017	-	-	-	-	-
Odontologia	Bacharelado	3	2016	-	-	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos *	Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-
Gestão Comercial *	Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Social	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: CC = Conceito de Curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Conceito ENADE.

*Cursos em extinção

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2018.

EVOLUÇÃO DO IGC DA FIBRA		
ANO	IGC	IGC CONTÍNUO
2007	-	-
2008	3	213
2009	3	216,440606117248
2010	3	2,16441011428833
2011	3	2,26726794242858
2012	3	2,48390865325928
2013	3	2,48390865325927
2014	3	2,5892762286788
2015	3	-
2016	3	2,8889
2017	4	2,9474
CI = 4 (2017)		

Legenda: IGC = Índice Geral de Cursos; CI = Conceito Institucional.

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2018.

1.1.3. Projetos e Processos de Autoavaliação

O Processo de Autoavaliação da IES, descrito no item 8 deste PDI, é desenvolvido de forma a atender as dimensões do SINAES. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantadas estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela IES e seu desenvolvimento, conforme

observa-se nos processos institucionalizados de planejamento e nos Relatórios de Autoavaliação Institucional.

A autoavaliação institucional da IES possibilita a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, estudante e técnico administrativo) e representatividade da comunidade externa de abrangência da IES.

A CPA, bem como a Direção da IES, entende a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizam o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação, com a participação de professores, alunos, pessoal técnico e administrativo e sociedade civil organizada.

A autoavaliação institucional é entendida prioritariamente como um ponto de partida para os ajustes necessários na Instituição. Ela é um instrumento estruturante das possíveis abordagens dos problemas vivenciados no ambiente institucional. Por outro lado, ela sedimentará uma cultura de avaliação diagnóstica, onde são identificados os erros e os acertos com o objetivo de correção e melhoria.

Para a implantação do seu Processo de Autoavaliação, a IES promoveu debate sobre a prática da autoavaliação contínua, coordenado pela sua CPA, com a finalidade de disseminar entre os docentes, discentes e os funcionários a metodologia adotada e os instrumentos utilizados, seus objetivos e os rumos do desenvolvimento de suas múltiplas atividades e consequências.

A trajetória de autoavaliação da IES está sendo construída de modo a ajustar-se a um modelo de resultados concretos que monitore os indicadores institucionais da qualidade dos serviços educacionais que presta a sociedade onde se insere, por meio de um processo participativo, que é construído coletivamente tendo como principal foco o aperfeiçoamento de sua ação educativa.

A IES propõe-se, neste sentido, repensar a realidade institucional num processo sistêmico e participativo desencadeado internamente, que permita examinar criticamente suas estruturas, suas atividades de ensino, de investigação científica e de extensão, bem como seu modelo de gestão, com vistas a identificar, compreender e equacionar alternativas para seu aperfeiçoamento acadêmico.

Portanto, fiel à sua atribuição de propor diretrizes para autoavaliação da IES, a CPA consolidou sua visão de avaliação com a construção do Projeto de Autoavaliação Institucional, também, em cumprimento a Lei nº 10.861, que instituiu o SINAES; tendo como base as disposições contidas nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreendeu a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contemplou os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.) e o planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levou em conta as características da IES.

Durante toda a etapa de preparação da autoavaliação, a Instituição empenha-se na sensibilização, que busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção do processo avaliativo por meio da realização de reuniões e outros meios de

interlocução. Porém, a sensibilização tem caráter permanente, é realizada nos momentos iniciais e valorizada na IES, pois sempre há novos atores iniciando sua participação no processo, sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou do corpo técnico-administrativo.

Portanto, no desenvolvimento do processo de autoavaliação, a Instituição procura assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa são desenvolvidas as seguintes atividades:

- (a) realização de reuniões, acolhimento aos calouros ou debates de sensibilização;
- (b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- (c) divulgação do SINAES e do processo de avaliação interna da IES e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- (d) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- (e) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- (f) definição de formato do relatório de autoavaliação;
- (g) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- (h) elaboração de relatórios; e,
- (i) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e divulgação das experiências.

É realizada uma avaliação de contexto, a partir de levantamento de dados e tendências disponíveis na Diretoria, na Coordenação, na Secretaria e nos demais Órgãos de Apoio.

Inicialmente, procede-se a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

Após a sistematização dos dados procede-se a tabulação e análise dos mesmos, cujos resultados são utilizados no planejamento institucional.

A pesquisa é realizada para verificar se a Instituição está cumprindo com as determinações estabelecidas pelo SINAES, e para a obtenção desses resultados são elaborados questionários contendo as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES e cada uma delas possui perguntas específicas sobre determinado assunto. Os segmentos pesquisados constituem-se de: Diretores, Coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos, sendo este último subdividido em pessoal técnico-administrativo e

chefes de setores técnico-administrativos e apoio.

Para a aplicação dos questionários é realizada uma amostra aleatória de 50% da categoria dos alunos e técnico-administrativos, tendo a CPA sempre alcançado essa meta. Já em relação aos diretores, coordenadores, chefes de setores técnico-administrativos e professores a amostra é de 100% dos indivíduos.

1.1.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

Os resultados da autoavaliação institucional e de avaliações externas são analisados e divulgados através dos meios de comunicação interna e externa impressa e digital para a sociedade e a comunidade acadêmica, comunicação interna para os gestores, para subsidiar o planejamento e gestão das políticas institucionais, sendo o fluxo e estratificação da divulgação definidos no planejamento de autoavaliação institucional. Assim sendo, os resultados subsidiam o planejamento e a gestão da IES.

Nos últimos anos os resultados renderam frutos significativos para a IES: as ações realizadas mobilizaram a comunidade acadêmica que passou a enxergar a Avaliação Institucional como uma importante ferramenta de melhoria do ensino e da IES como um todo. Além disso, as metas e ações traçadas a partir do diagnóstico dos resultados foram incorporadas ao novo PDI e, portanto, passíveis de serem alcançadas.

Também nos últimos anos a CPA apresentou à comunidade acadêmica e inseriu no sistema e-MECos Relatórios de Autoavaliação institucional, contendo a descrição dos trabalhos avaliativos realizados.

Para a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, seminários e outros.

A partir dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados e de uma análise dos dados coletados, a CPA elaborou um diagnóstico dos resultados e propôs à gestão da IES ações, com vistas a solucionar ou minimizar as fragilidades apontadas no diagnóstico e fortalecer, ainda mais, as potencialidades.

Assim, a IES tem suas ações originadas da avaliação interna visando à execução do PDI e à sua atualização ou reformulação, quando necessário. O planejamento e a execução dessas ações contribuem com o desenvolvimento institucional, atendendo às necessidades da IES, apontadas na autoavaliação institucional.

1.1.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

Na IES, a elaboração do plano de melhorias a partir dos processos avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a partir da investigação de eventuais deficiências que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC) - se houver, bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas nos seus cursos ou na Instituição, a partir da autoavaliação institucional.

A metodologia a ser utilizada na elaboração do plano de melhorias institucional a partir dos processos avaliativos constitui-se de:

a) análise do modelo de cálculo dos indicadores adotado pelo INEP/MEC, cuja descrição encontra-se em Nota Técnica específica;

b) identificação das principais variáveis que interferem no cálculo dos indicadores;

c) identificação dos conceitos insatisfatórios obtidos pelos alunos, cursos e pela IES nas questões ou nos insumos que os compõem, ou seja: as notas atribuídas às diferentes questões e/ou aos diferentes insumos;

d) exame das prováveis causas que produziram os conceitos e/ou notas insatisfatórias;

e) identificação de outras causas prováveis do desempenho insatisfatório dos alunos da IES;

f) análise dos relatórios de autoavaliação institucional e de cursos, e suas repercussões;

g) análise dos relatórios de avaliação *in loco* produzido por comissão designada pelo INEP/MEC, em especial suas recomendações, no caso do curso ou da IES já ter sido visitada, tendo como referencial de qualidade os critérios definidos nos instrumentos de avaliação vigente.

Assim sendo, da análise do relatório de autoavaliação institucional e demais processos avaliativos, são extraídas fragilidades, bem como as eventuais recomendações no sentido de reverter o quadro descrito, para daí obter subsídios para plano de melhorias.

1.1.6. Processos de Gestão

Os relatórios de autoavaliação apresentam os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na IES, as análises realizadas pela CPA, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da IES, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, os resultados da avaliação subsidiam a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional, dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos e executivos da IES.

A IES evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

O quadro a seguir apresenta um resumo das principais ações decorrentes dos resultados das avaliações.

AÇÕES COM BASE NA AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÃO	AÇÃO
I - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Divulgação do PDI para a comunidade acadêmica, para maior conhecimento do documento. Continuidade das ações de autoavaliação, para que seus resultados sejam utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.
II - Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a investigação científica e a extensão	Promoção de eventos para discutir currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com as políticas de ensino da IES, as diretrizes curriculares e a inovação da área, com a participação de toda a comunidade acadêmica. Desenvolvimento de ações extensionistas, de forma coerente com os documentos Institucionais e identificadas com os anseios da sociedade amazônica, incluindo atividades de natureza esportiva, artística e cultural. Ações de investigação científica. Realização de apoio aos
III - Responsabilidade social da IES	Ampliação das relações da IES com os setores da sociedade, fortalecendo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.
IV - Comunicação com a sociedade	Continuidade as ações programadas no PDI.
V - Políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento, condições de trabalho	Ações para a difusão das políticas de pessoal na comunidade acadêmica (corpo docente e corpo técnico-administrativo), pois sempre há novos atores iniciando sua participação no processo. Fortalecimento das políticas de capacitação, já implementadas.
VI - Organização Instituição	Estímulo para a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios, conforme estabelecido no Regimento.
VII - Infraestrutura física e recursos de apoio	Desenvolvimento da política de expansão institucional nos termos do cronograma de implementação dos cursos. Aquisição, expansão e atualização periódica do acervo
VIII - Planejamento e avaliação	Incentivo à participação da comunidade interna (docentes, discentes e técnico-administrativos) e externa no processo de autoavaliação institucional.

AÇÕES COM BASE NA AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÃO	AÇÃO
IX - Políticas de atendimento aos estudantes	Disponibilização de atividades de nivelamento aos estudantes, bolsa de estudo para participarem de projetos de investigação científica e de extensão, além da participação voluntária de alunos nos respectivos
X - Sustentabilidade financeira	Continuidade às ações já desenvolvidas, considerando a sustentabilidade financeira Institucional.

1.1.7. Demonstração de Evolução Institucional

A IES desenvolve ações acadêmicas com vista a ser um *locus* de formação educacional direcionada para a produção e socialização do saber, contribuindo assim para o desenvolvimento do Estado, da região e do país. Tem suas atividades acadêmicas pautadas no ensino, na investigação científica e na extensão. Caracteriza-se, também, pela oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, pelo desenvolvimento de atividades de investigação científica e de extensão, voltadas para o ensino, objetivando a formação de profissionais qualificados, capazes de contribuir com o desenvolvimento regional e do país, explícito na sua missão.

Assim sendo, evidencia-se a evolução acadêmica da IES em compatibilidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas constantes no seu PDI e coerentes com a missão institucional de “contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, da Amazônia e do Brasil, por meio da formação dos cidadãos críticos, empreendedores, inovadores, criativos, tecnicamente competentes nas suas áreas de atuação, capazes de promover a diminuição das desigualdades sociais e de reafirmar os valores sociais que conduzam ao progresso, à paz e a justiça social” para atingir os objetivos e metas propostas.

Os cursos previstos foram implantados de acordo com o planejamento descrito no PDI, observando o cronograma de execução e de previsão financeira.

1.2. Análise Sucinta e Crítica do PDI Anterior

A IES teve seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período de cinco anos (2003/2007). Seguiram-se os documentos para os quinquênios 2008/2012 e 2013/2017.

Todos os Planos de Desenvolvimento Institucionais da IES foram construídos coletivamente.

Ao longo de sua existência, a IES promoveu a expansão da oferta dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Nesse processo de expansão, primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da IES, baseados na autonomia didático-científica e nas relações com a Mantenedora, constituem ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI tem a supervisão da Reitoria, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentam para o atendimento das decisões estratégicas da IESe para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI é redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional é considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional busca, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da IES para o sistema de ensino superior no Estado do Pará e na Região Amazônica, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação e no sistema federal de ensino superior, sendo efetiva na contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela IES é aprimorada anualmente, inicia-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gera a definição de prioridades para o ano. Esses objetivos e metas orientam o alinhamento das ações com a missão, as políticas e os princípios institucionais.

Ao final de cada ano é realizado um auto estudo avaliativo do desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, a IES define novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiam o seu desenvolvimento institucional.

No quadro a seguir, apresenta-se uma análise crítica simplificada do PDI da IES vigente no período de 2013/2017.

ANÁLISE DO PDI ANTERIOR
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI APROVADO
Promoção do desenvolvimento institucional com base nos processos de planejamento, de avaliação externa e de autoavaliação institucional, utilizando-os como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas para a qualificação institucional.
Superação das fragilidades apontadas na autoavaliação institucional, por meio da(o): <ul style="list-style-type: none">• Divulgação dos documentos institucionais de autoavaliação.• Divulgação do PPC dos cursos.• Atendimento e a divulgação do NAP.• Divulgação do horário de atendimento da Biblioteca.• Melhoraria no desempenho da secretaria acadêmica e do relacionamento com alunos.
Desenvolvimento de ações institucionais no que se refere à defesa do meio ambiente, o desenvolvimento da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural
Expansão gradativa da oferta de cursos de graduação, na modalidade presencial: Protocolizados no Ministério da Educação (e-MEC) os processos de autorização dos cursos de graduação em: <ul style="list-style-type: none">• Serviço Social (Bacharelado) - Protocolo e-MEC 201353902. Autorizado pela Portaria nº212, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014;• Gestão Comercial(Tecnológico) - Protocolo e-MEC 201353901. Autorizado pela Portaria nº211, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014;• Gestão de Recursos Humanos(Tecnológico) - Protocolo e-MEC 201353900. Autorizado pela Portaria nº212, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014;• Odontologia(Bacharelado) - Protocolo e-MEC 201500819. Autorizado pela Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017. Os pedidos de autorização de cursos de Medicina foram regidos pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e outros instrumentos normativos específicos, conforme o caso, Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.
Expansão da oferta de cursos de especialização nas áreas de oferta dos cursos de graduação, na modalidade presencial.
Expansão da oferta de cursos de extensão nas áreas de oferta dos cursos de graduação, na modalidade presencial.

ANÁLISE DO PDI ANTERIOR
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI APROVADO
<p>Protocolizados no Sistema e-MEC os processos de reconhecimento ou renovação dos cursos de graduação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação em História, Licenciatura, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 1.093 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015; • Curso de Graduação em Biomedicina, Bacharelado, reconhecido pela Portaria nº 1.037 de 23/12/2015, publicada no DOU de 29/12/2015 e reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018; • Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, reconhecido pela Portaria nº 246 de 30/06/2016, publicada no DOU de 01/07/2016 e reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018; • Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 279 de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016; • Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 537 de 23/09/2016, publicada no DOU de 26/09/2016; • Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 639 de 21/10/2016, publicada no DOU de 24/10/2016; • Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017; • Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, reconhecido pela Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017; • Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, - Protocolo e-MEC 201609020, de reconhecimento de curso;
Contribuição para que o Brasil atinja os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) por meio da expansão do acesso ao ensino superior, entre outras
Desenvolvimento de atividades de investigação científica e extensão no âmbito dos
Consolidação dos planos de carreira e das políticas de qualificação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.
Contratação e manutenção do corpo docente e do corpo técnico-administrativo qualificado, com disponibilidade para dedicação aos cursos ofertados e/ou atividades
Promoção das condições adequadas de acesso e permanência do aluno na IES.
Fortalecimento do atendimento psicopedagógico aos alunos e dos demais programas de apoio aos discentes.
Expansão do acompanhamento profissional dos alunos egressos e incentivo para a participação na vida acadêmica da Instituição.
Desenvolvimento de ações voltadas à educação e sustentabilidade ambiental e a garantia dos direitos humanos.
Disponibilização de infraestrutura física e acadêmica adequada às necessidades institucionais e ao desenvolvimento dos cursos oferecidos pela IES.
Expansão dos recursos de informática.
Expansão do acervo bibliográfico.
Disponibilização de novos laboratórios para os cursos da IES.
Desenvolvimento da avaliação contínua das atividades desenvolvidas pela IES.
Manutenção do IGC da IES e o CPCs da quase totalidade dos cursos avaliados com resultados positivos, como consequência da qualificação institucional.

ANÁLISE DO PDI ANTERIOR**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI APROVADO**

Manutenção do equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.

1.3. Missão e Valores

A IES tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, da Amazônia e do Brasil, por meio da formação de cidadãos críticos, empreendedores, inovadores, criativos, tecnicamente competentes nas suas áreas de atuação, capazes de promover a diminuição das desigualdades sociais e de reafirmar os valores sociais que conduzem ao progresso, à paz e à justiça social.

Assim, a IES visa a atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento regional, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A IES assumiu como valores institucionais no desempenho de suas atividades:

Ética - conduta necessária a quem se propõe a dirigir uma instituição de educação e que implica respeito aos direitos dos outros, na lisura no trato dos recursos/bens, na transparência dos atos administrativos e acadêmicos;

Democracia - como o melhor caminho para uma instituição em que a opinião é quase sempre produto da reflexão pela representação de seus pares;

Pluralismo - aceitação de pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica;

Autonomia - consolidação do caráter comunitário preservando a necessária autonomia no exercício de sua Missão;

Solidariedade - concepção de educação com especial responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano, compreendendo o Homem como primeira finalidade das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas;

Comprometimento - compromissos com a comunidade em que está inserida, por meio de ações educacionais, desenvolvendo com seus estudantes o desempenho crítico e eficaz da cidadania, formando cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais dos quais participem, priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar.

De acordo com o seu Estatuto, a IES para concretizar sua missão, tem por objetivos:

I – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no

desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

II - promover a produção e a socialização dos conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

III - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

IV - incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e ao entendimento do homem e do meio em que vive;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da sociedade, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da investigação científica e tecnológica, geradas no Centro Universitário;

VIII - estimular a responsabilidade socioambiental em seus cursos, programas e demais atividades acadêmicas;

IX - promover a cooperação científico-cultural com instituições congêneres nacionais e internacionais.

1.4. Objetivos e Metas

Para o período 2020/2024, a IES estabeleceu por objetivos:

•Empregar a avaliação como estratégia de conhecimento da própria realidade, promovendo o planejamento e desenvolvimento institucional com base nos resultados da avaliação externa e autoavaliação institucional;

•Implantar os cursos de graduação e especialização na modalidade EAD;

•Ministrar cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presenciais e a distância, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional, face aos desafios contemporâneos, integrando-os à investigação científica e à extensão;

•Consolidar as políticas institucionais, em consonância com a sua missão;

•Empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional;

•Desenvolver a consciência social nos alunos, mediante uma formação acadêmica humanística, ética, política, cultural e ambiental;

- Proporcionar uma formação profissional que privilegie a educação ambiental, os direitos humanos, as relações étnico-raciais, as relações socioambientais e econômicas como horizonte de qualidade de vida e equilíbrio ambiental e a sustentabilidade;
- Preparar os acadêmicos para serem os protagonistas das transformações futuras na região amazônica;
- Estimular o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional, mediante programas e cursos de extensão e pós-graduação;
- Desenvolver ações de investigação científica, tecnológica, artística e cultural promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão;
- Desenvolver ações de extensão voltadas à promoção e o desenvolvimento do bem-estar físico e social, que contemplem as grandes questões político-sociais nos temas propostos pela Política Nacional de Extensão Universitária;
- Consolidar as ações de extensão como um processo articulador do ensino e da investigação científica, promovendo a interação transformadora entre a IES e a sociedade;
- Intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade, estabelecer parcerias e convênios e manter intercâmbio e cooperação cultural, científica e tecnológica com instituições congêneres regionais e nacionais;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os regionais, e prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Desenvolver ações de inclusão e responsabilidade social;
- Garantir a democratização do acesso e das condições necessárias para a apropriação do saber acadêmico;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Aprimorar as políticas de comunicação com a comunidade interna e externa;
- Manter corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes, tutores e técnico-administrativos;
- Disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;

•Garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;

•Consolidar a organização institucional coerente com os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucionais;

•Fortalecer o papel dos órgãos colegiados da IES, assegurada a participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica;

•Garantir a auto sustentabilidade financeira.

Para a consecução dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2020/2024, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
<p>Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.</p>	<p>Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.</p>	<p>2020</p>
<p>Promover e consolidar o processo de autoavaliação institucional.</p>	<p>Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela IES no âmbito do Processo de Autoavaliação Institucional. Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação. Consolidar as atividades acadêmico-administrativas decorrentes da autoavaliação, associadas à avaliação externa, ressaltando a importância do trabalho da CPA e os outros processos avaliativos. Manter a articulação entre as ações originadas da avaliação interna e as de avaliação externa e a execução do PDI e a sua atualização ou reformulação.</p>	<p>Permanente</p>
<p>Contribuir para que o Brasil atinja os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação.</p>	<p>Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Belém, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino. Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior. Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo cursos de grande relevância para a formação profissional. Consolidar a perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as</p>	<p>Permanente</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
<p>Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.</p>	<p>Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.</p>	<p>2020</p>
<p>Promover a continuidade da oferta dos cursos de graduação em funcionamento, na modalidade presencial, e a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional.</p>	<p>atividades do magistério, com capacidade para utilizar e desenvolver a compreensão crítica das implicações das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.</p> <p>Desenvolver ações de conscientização e esclarecimento que permitam que o planejamento institucional estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional seja implementado e consolidado. Discutir as diretrizes curriculares nacionais (DCN) de cada curso, o mercado de trabalho e os avanços tecnológicos como forma de atualização e aprimoramento dos PPCs. Promover oficinas envolvendo as Coordenações de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDEs) dos cursos, contemplando os docentes e discentes do curso, visando à valorização dos PPCs. Promover com as Coordenações de Curso e NDEs e com os gestores acadêmicos, reuniões de trabalho visando ao aprimoramento e cumprimento dos PPCs. Rever os PPCs para adequá-los às exigências da legislação educacional em vigor. Aprimorar as metodologias de aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação. Valorizar a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes nas atividades curriculares dos cursos.</p>	<p>2020/2024</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
	Integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de graduação de modo transversal, contínuo e permanente. Implantar as políticas institucionais de ensino, de extensão e de investigação científica, constantes no PDI, no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação. Buscar nos eventos de avaliação, promovidos pela Instituição, elementos para o aprimoramento dos PPCs. Garantir a oferta da disciplina de Libras para os alunos da Instituição e promover atividades de relacionadas à Língua Brasileira de SINAIS. Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, garantindo uma formação ética, cidadã e humanizada aos alunos da IES.	
Promover a oferta de novos cursos de graduação, na modalidade presencial.	Implantar novos cursos de graduação presenciais.	2020/2024
Promover a oferta de cursos de graduação, na modalidade EAD.	Implantar novos cursos de graduação a distância.	2020/2024
	Consolidar o programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Permanente
	Divulgar a oferta dos cursos pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade presencial e a distância.	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
Consolidar e expandir a oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade presencial e a distância.	Elaborar estudos a respeito das necessidades locais, garantindo a adequação da oferta pós-graduação <i>lato sensu</i> às demandas da região de inserção. Dimensionar a oferta de cursos de pós-graduação com vistas ao atendimento às diretrizes nacionais e às necessidades do desenvolvimento científico e tecnológico do País.	2020/2024
Expandir a oferta de cursos de extensão nas áreas de oferta dos cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância.	Oferecer os cursos de extensão nas áreas de oferta dos cursos de graduação, conforme relacionados neste PDI.	2020/2024
Reconhecer ou renovar o reconhecimento dos cursos de graduação já implantados.	Solicitar o reconhecimento dos novos cursos de graduação. Renovar o reconhecimento dos cursos de graduação ministrados, de acordo com os ciclos avaliativos do SINAES.	2020/2024
Manter organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob a guarda da IES.	Disponibilizar as condições de infraestrutura e de pessoal necessárias para a organização do acervo acadêmico de modo a cumprir a legislação vigente. Disponibilizar o acervo acadêmico para consulta a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Disponibilizar o acervo acadêmico para consulta a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão. Manter atualizado no MEC a identificação do depositário acadêmico institucional.	Permanente
Disponibilizar o acervo acadêmico em meio digital	Implantar a infraestrutura tecnológica necessária para a	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
<p>Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.</p>	<p>Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.</p>	<p>2020</p>
<p>Desenvolver atividades de investigação científica, tecnológica, artística e cultural no âmbito dos cursos de graduação.</p>	<p>digitalização do acervo acadêmico, nos termos da legislação vigente.</p> <p>Incentivar a elaboração de projetos de investigação científica, tecnológica, artística e cultural integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Incluir alunos matriculados em projetos de investigação científica, tecnológica, artística e cultural. Desenvolver e consolidar linhas de investigação científica na IES. Incentivar a publicação dos resultados das atividades de investigação científica, tecnológica, artística e cultural em eventos e/ou revistas. Estabelecer, para cada ano, receita da IES para investimento em investigação científica, tecnológica, artística e cultural.</p>	<p>2020/2024</p>
<p>Consolidar a extensão como mecanismo de articulação da IES com os segmentos da sociedade e promovê-la visando à difusão e a aplicação do conhecimento resultante do ensino e da investigação científica gerada na IES, a fim de viabilizar a relação transformadora entre instituição de ensino superior e a sociedade.</p>	<p>Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Incluir alunos matriculados em programas de extensão. Oferecer, anualmente, cursos de extensão nas diversas áreas do conhecimento. Consolidar a prestação de serviços especializados a partir dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos. Fortalecer a relação com a comunidade mediante a oferta de serviços por meio de suas atividades em saúde, núcleo de prática jurídica e empresa júnior. Estabelecer, para cada ano, investimento em extensão em</p>	<p>2020/2024</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
	atendimento as demandas existentes.	
Incentivar o desenvolvimento da formação artística e cultural, e desenvolver ações de defesa do patrimônio cultural regional.	Consolidar o projeto Arte e Cultura da IES. Ampliar as ações de expressão artística e cultural dentro e fora da IES. Realizar ou sediar ações de resgate da memória histórica e de preservação do patrimônio artístico e cultural. Incentivar o desenvolvimento de projetos institucionais relacionados à preservação da memória cultural à produção artística e ao patrimônio cultural.	2020/2024
Promover a defesa do meio ambiente e a educação ambiental.	Realizar seminários ou eventos para a discussão da defesa do meio ambiente, educação ambiental, desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade. Incentivar o desenvolvimento de projetos relacionados às temáticas.	2020/2024
Incentivar a realização de eventos e a produção discente e docente.	Apoiar a realização de eventos internos e externos nas áreas dos cursos ofertados. Fomentar a participação discente em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e a produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística). Fomentar a participação docente em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e a produção docente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).	2020/2024
Consolidar o Plano de Carreira Docente.	Proceder ao enquadramento dos professores nos níveis e padrões do Plano de Carreira Docente.	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
Consolidar a Política de Qualificação Docente.	Engajar o corpo docente no Plano de Capacitação.	Permanente
	Oferecer atividades de atualização pedagógica.	2020/2024
	Capacitar o corpo docente para a educação a distância.	Permanente
Manter, pelo menos, 80% do corpo docente com titulação <i>stricto sensu</i> , Doutores e Mestres.	Contratar professores com titulação <i>stricto sensu</i> .	Permanente
	Incentivar a participação dos docentes em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	2020/2024
Manter, pelo menos, 60% do corpo docente contratado nos regimes de tempo integral e tempo parcial.	Contratar professores com disponibilidade para dedicação aos cursos.	Permanente
	Promover os estímulos (ou incentivos) profissionais aos docentes visando à fixação dos professores à IES.	2020/2024
Implantar o Plano de Carreira do Corpo de Tutores	Contratar e proceder ao enquadramento dos tutores nas classes do Plano de Carreira do Corpo de Tutores.	2020/2024
Implantar a Política de Qualificação do Corpo de Tutores	Engajar o corpo de tutores no Plano de Capacitação.	Permanente
	Implantar o treinamento do corpo de tutores para a educação a distância.	Permanente
Consolidar o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	Proceder ao enquadramento dos funcionários nas classes, cargos funções e níveis do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	2020/2024
Desenvolver a Política de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo.	Engajar o corpo técnico-administrativo no Plano de Capacitação Profissional.	Permanente
	Oferecer atividades de treinamento e atualização profissional para o corpo técnico-administrativo.	2020/2024
	Implantar o treinamento do corpo técnico-administrativo para a educação a distância	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
Manter corpo técnico-administrativo qualificado para a realização das funções de apoio técnico, administrativo e operacional.	Contratar profissionais capacitados para as atividades que lhe serão atribuídas.	Permanente
	Incentivar a participação dos funcionários em atividades que visem ao aperfeiçoamento de suas ações na IES.	2020/2024
	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	2020/2024
Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno na IES.	Elaborar e divulgar o Edital do Processo Seletivo.	Permanente
	Divulgar o resultado do Processo Seletivo.	Permanente
	Matricular os aprovados no Processo Seletivo.	Permanente
	Divulgar o Programa de Bolsas de Estágio e o Programa de Bônus nas mensalidades.	Permanente
	Manter a adesão da IES ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.	2020/2024
	Oferecer oficinas de nivelamento aos alunos ingressantes, conforme as necessidades observadas pelos docentes e Coordenações de Curso.	Permanente
Intensificar a utilização do atendimento psicopedagógico e de acessibilidade aos alunos.	Divulgar e estimular o uso do serviço de atendimento psicopedagógico ao discente e o apoio em acessibilidade.	Permanente
Fortalecer os programas de apoio pedagógico aos discentes.	Divulgar os incentivos à participação do corpo discente em eventos. Organizar, semestralmente, a agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos oferecidos. Disponibilizar professores para o atendimento extraclasse aos alunos.	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
	Incentivar o Programa de Monitoria.	
Promover o desenvolvimento da organização estudantil.	Incentivar todos os cursos a criarem o seu Diretório Acadêmico.	Permanente
Promover o acompanhamento profissional dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da Instituição.	Consolidar o Programa de Acompanhamento dos Egressos.	Permanente
	Incentivar a participação dos egressos na vida acadêmica da Instituição, através da educação continuada. Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos. Incentivar a criação de associações de egressos. Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na Instituição. Divulgar aos egressos os cursos de pós-graduação oferecidos pela IES, visando à educação continuada. Desenvolver mecanismos de auxiliar os egressos no ingresso no mercado de trabalho. Disponibilizar oficinas, cursos, treinamento e atualização aos egressos com dificuldades no mercado de trabalho. Contemplar a avaliação do egresso no Processo de Autoavaliação Institucional.	Permanente
Fortalecer o relacionamento e a comunicação entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica e a sociedade.	Qualificar os canais de comunicação interna e externa na IES. Intensificar a utilização de diferentes mídias para a comunicação.	Permanente
Desenvolver as condições necessárias para o comprometimento com a sustentabilidade ambiental e a	Promover eventos sobre educação ambiental e direitos humanos. Incluir em todos os cursos conteúdos e/ou disciplinas que	2020/2024

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
garantia dos direitos humanos.	tratem da educação ambiental, de modo transversal e contínuo, além dos direitos humanos. Manter os ambientes acadêmicos da IES às necessidades de preservação do meio ambiente.	
Disponibilizar a infraestrutura física e acadêmica adequada às necessidades institucionais e ao desenvolvimento dos cursos oferecidos pela IES e aqueles que forem solicitados.	Construir novas salas de aula.	2020/2024
	Instalar gabinetes de trabalho para os coordenadores dos novos cursos de graduação.	2020/2024
	Implementar novos laboratórios de informática.	2020/2024
	Disponibilizar área para instalação dos laboratórios específicos dos novos cursos.	2020/2024
	Adquirir bibliografia básica e complementar física e virtual para os cursos a partir da indicação de professores e coordenadores. Expandir e atualizar o acervo, a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenações e pelos corpos docente e discente dos cursos. Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	Permanente
	Adquirir os equipamentos de informática para atender a expansão projetada.	2020/2024
	Ampliar recursos tecnológicos e audiovisuais.	2020/2024
	Promover a acessibilidade e o atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais.	Permanente
	Promover a avaliação contínua das atividades desenvolvidas pela IES.	Implementar as ações da Comissão Própria de Avaliação previstas no Projeto de Autoavaliação. Preparar a IES para a consolidação do Ciclo Avaliativo do SINAES.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar o Centro Universitário UNIFIBRA.	Implantar o Centro Universitário UNIFIBRA. Constituir os conselhos superiores. Implantar o organograma institucional de acordo com o Estatuto do centro Universitário.	2020
	Manter a Comissão Própria de Avaliação articulada ao acompanhamento da execução e da adequação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Inserir os novos cursos no processo de autoavaliação da IES. Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela IES no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	
Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	Elaborar o orçamento para cada exercício e executar a proposta visando à utilização dos recursos na consecução da missão, objetivos e metas da IES. Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora.	Permanente

1.5. Áreas de Atuação Acadêmica

A IES atua nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Formação de Professores, Ciências Sociais Aplicadas, oferecendo cursos de pós-graduação *lato sensu* e extensão nas áreas de sua atuação.

Para o período 2020/2024, está prevista uma ampliação das áreas de atuação da IES, mediante o oferecimento de novos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e extensão, nas modalidades presenciais e a distância.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. Inserção Regional

A IES, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial circunscrito ao Município de Belém, Região de Integração (RI) Metropolitana (RI Guajará), no Estado do Pará e Amazônia Legal.

A Amazônia Legal é uma área de 5.217.423 km², que corresponde a cerca de 60% do território brasileiro. Foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica, englobando a totalidade dos estados do

Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do estado do Maranhão. Além de conter 20% do bioma cerrado e parte do Pantanal Matogrossense, a região abriga todo o bioma Amazônia, o mais extenso dos biomas brasileiros, que corresponde a 1/3 das florestas tropicais úmidas do planeta, detém a mais elevada biodiversidade, o maior banco genético e 1/5 da disponibilidade mundial de água potável. Por abranger 3 biomas, exibe a elevada biodiversidade dos mesmos. Na Amazônia são aproximadamente 40 mil espécies de plantas e mais de 400 de mamíferos. Os pássaros somam quase 1.300, e os insetos chegam a milhões. Os rios amazônicos guardam outras 3 mil espécies de peixes.

Apesar de sua grande extensão territorial, a Amazônia Legal tem cerca de vinte e quatro milhões de habitantes, com a menor densidade demográfica do país (cerca de 4,5 habitantes por km²). Nos Estados da Amazônia Legal brasileira a população de pessoas indígenas, conforme o Censo IBGE 2010, é de 433.363 (desconsiderando que apenas parte do Maranhão é Amazônia Legal, uma vez que os dados divulgados do Censo não possibilitam esse recorte apurado).

O Estado do Pará, situado no centro da Região Norte, conta com 1.247.955,381km² de extensão, representando 14,65% do território brasileiro e 26% da Amazônia. Cortado pela linha do Equador no seu extremo norte é dividido em 144 municípios, onde vivem cerca de 8,5 milhões de pessoas (estimativa IBGE, 2018).

A economia do Estado do Pará, tradicionalmente calcada no extrativismo, sofreu a primeira grande mudança na década de 1970, com a política de incentivos fiscais definida pelo Governo Federal para estimular o desenvolvimento da Amazônia, que resultou na implantação de vários projetos industriais, agrícolas e pecuários.

Outra grande mudança no perfil da economia paraense começou a se desenhar em meados da década de 1990, mais precisamente em 1995. Nesse período, o Governo do Pará, além de adotar mecanismos de incentivo à implantação de novos projetos produtivos passou a trabalhar a mudança da base produtiva do Estado, a partir das suas áreas vocacionais, de modo a garantir um desenvolvimento econômico e social efetivo e permanente. A nova base produtiva do Pará está, atualmente, calcada em três grandes áreas: agroindústria, verticalização da produção mineral e turismo.

A verticalização da produção mineral prevê o melhor aproveitamento econômico das inúmeras e valiosas jazidas minerais do estado do Pará, o qual possui a maior província mineral do Brasil. A verticalização reduz a exportação do minério quase que em estado bruto, incorporando novas etapas ao processo produtivo, de forma integrada, solidificando, ampliando e diversificando o parque industrial paraense, aumentando a geração de emprego e renda e agregando valores aos produtos da pauta de exportação do Pará. Neste campo são variadas as possibilidades para os investidores que contam com a diversidade da produção mineral do Estado – do ferro às pedras preciosas, passando por manganês, cobre bauxita e com indústrias já em operação que produzem, por exemplo, alumina e alumínio.

A meta no setor de agroindústria é a de fortalecer o desenvolvimento rural, através do consórcio entre agricultura e indústria. Ao lado das culturas já existentes, que vêm crescendo ano a ano, surgem indústrias como óleo de palma, sucos e polpas de frutas e de fibra de cocos. A introdução da cultura da soja apresentou resultados

excelentes, índices de produtividade acima da média verificada no País, o que indica boas perspectivas para a atividade. As culturas de cacau e café também apresentam boas perspectivas. Além dos aspectos econômicos, o desenvolvimento da agroindústria utiliza basicamente áreas já degradadas, recuperando-as de forma produtiva e evitando a destruição de novas áreas.

O Estado do Pará oferece inúmeros e fortes atrativos para o turismo (49% dos atrativos naturais de toda a Amazônia, segundo a Organização dos Estados Americanos - OEA). Esta atividade vem crescendo, principalmente, após os investimentos em infraestrutura realizados pelo Governo do Estado.

Segundo o Governo Estadual, a Região de Integração (RI) Metropolitana de Belém (RI Guajará) é formada por 5 (cinco) municípios (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará), sendo uma das regiões de ocupação mais antiga do Estado, na qual está situada a capital Belém, fundada em 1616 como marco da colonização portuguesa na Amazônia, se constituindo hoje no município mais populoso do Pará. Segundo o IBGE, a Região Metropolitana de Belém, além dos 5 (cinco) municípios citados, possui mais 2 (dois) municípios: Castanhal e Santa Izabel do Pará.

Localizada na região nordeste do Pará, e entrecortada pela rodovia BR-316, a RI detém uma área territorial total de aproximadamente 2 mil quilômetros quadrados, o que representa 0,2% da área do estado. A população dessa RI em 2018 foi estimada em 2.223.012 pessoas, correspondendo a 26% do total do Estado. Segundo o IBGE, os sete (7) municípios da Região Metropolitana de Belém possuem 2.491.052 de habitantes (estimativa IBGE, 2018).

A RI pode ser caracterizada por densidades urbanas relativamente mais elevadas, concentração de comércio, serviços e de instituições públicas como sedes regionais de Ministérios e Órgãos Federais e Estaduais, Universidades, Hospitais e Bancos. As cidades da região se caracterizam por um crescimento urbano intenso e desordenado com grandes densidades populacionais, apresentando, em sua maioria, altos índices de periferização, com a maioria dos domicílios caracterizados pelo IBGE como aglomerados subnormais e com indicadores preocupantes, principalmente na área de saneamento básico, sobretudo água e esgoto.

O Produto Interno Bruto da RI em 2012, foi R\$ 26,443 bilhões, representando 29,05% do produto estadual. Entre os setores, o de Serviços se destacou com o maior valor adicionado (40,15% do PIB de Serviços do Pará), agregando as atividades da administração pública e segmentos como educação e saúde, entre outros. A região se configura como o maior polo de serviços do Pará e um dos maiores da Região Norte. O setor industrial (11,9% do PIB industrial do Pará), também se sobressai, e tem na indústria de transformação e construção civil, os principais responsáveis por sua composição. A agropecuária, com equivalentes a 1,26% do PIB da agropecuária do Pará, destaca-se nas atividades de criação de aves para abate e pesca. Soma-se ainda ao produto da região a participação dos impostos, 49,48% do total do Estado.

No segmento do turismo, a RI possui grande potencial, inclusive no âmbito nacional, sendo priorizada no Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará, o Ver-O-Pará. O Município de Belém, capital do Estado, destaca-se nos segmentos de negócios, eventos, e pelo turismo cultural, disponibilizando, neste segmento para o turista opções

como museus, teatros, centros de convenções. Destaca-se, ainda, no eco turismo com atrativos como bosques, parques ambientais e praias de rio com ondas, como as de Mosqueiro, Icoaracé e Outeiro. Da capital inicia-se a Rota Turística “Belém – Bragança”, da qual também fazem parte os municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides, e ainda tem-se o acesso às praias oceânicas.

Na RI estão situados importantes equipamentos de suporte à infraestrutura e logística estadual. No modal hidroviário, estão localizados os portos de Belém e de Miramar; os Terminais Hidroviário de Belém e do Outeiro; e, ainda outros terminais e trapiches de pequeno porte, que se distribuem ao longo da orla fluvial da capital e nos municípios de Ananindeua e Marituba. O Terminal Hidroviário de Belém, um dos principais equipamentos de apoio ao transporte fluvial de passageiros da região, possui uma área de 4,8 mil metros quadrados, dispendo de áreas segregadas de embarque e desembarque, com área de 442 metros quadrados e capacidade para 400 passageiros.

No modal aeroviário, a infraestrutura da RI está concentrada na capital, onde estão localizados, o Aeroporto Internacional de Belém, principal equipamento, com voos domésticos e internacionais, e, também, o Aeroporto Brigadeiro Protásio, de menor porte, que opera apenas com voos domésticos e aeronaves pequenas.

Para a acessibilidade da população e escoamento da produção a RI, dispõe, ainda, do modal rodoviário, configurado por rodovias federais e estaduais que interligam o Pará e a região com outros estados e regiões brasileiras.

Com base nos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/RAIS), no ano de 2013^a RI contabilizou 523 milempregos formais, correspondendo a 46,5% dos trabalhadores com carteira assinada gerados no Pará, nos quais o setor de Serviços se destacou com a maior participação (35,1%), seguido pela Administração Pública (30,05%) e Comércio (19,47%). Dentre os municípios com os maiores quantitativos, nesse indicador, estavam: Belém (84,0%) e Ananindeua (12,0%).

O Município de Belém, localizado na mesorregião metropolitana de Belém, possui área de 1.059,458km². É considerado o maior município na linha do equador, o segundo município mais populoso da Região Norte e a maior Região Metropolitana do Norte. É conhecido como “Metrópole da Amazônia”. O Município de Belém possui o maior IDH entre as capitais nortistas e concentra a maior população metropolitana da região.

A capital paraense conta com 1.485.732 habitantes (estimativa IBGE, 2018). Assemelhando-se a uma península, cercada por água, áreas militares e de proteção ambiental, teve pouco espaço para expansão, ocasionando 41 orna 41a 41 ét com Municípios próximos dando origem a Grande Belém que tem população superior a dois milhões de habitantes.

A economia de Belém baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com alguns estaleiros, metalúrgicas, pesca e beneficiamento do palmito, mas principalmente madeireira.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Belém é 0,746, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com

índice de 0,822, seguida de Renda, com índice de 0,751, e de Educação, com índice de 0,673.

Apesar de seu desenvolvimento, a intensa ocupação de Belém vem sendo prejudicial em dois aspectos essenciais para o meio urbano: (a) redução da massa verde da cidade prejudicando o funcionamento dos processos naturais existentes na área, degradando os cursos d'água com o despejo de esgoto sem tratamento dos conjuntos e condomínios implantados e aumentando a impermeabilização não planejada da cidade; (b) favorecimento da segregação social.

A redução do verde na cidade dificulta a sobrevivência da população migrante, oriunda do meio rural, não capacitada para assumir postos de trabalho formal, melhor remunerado, e no caso particular de Belém, essa população se torna mais pobre na medida em que vem sendo transferida das várzeas dos rios para as bordas da Região Metropolitana de Belém (RMB) em decorrência do aumento do preço da terra, e da maior dificuldade de acesso tanto às facilidades (escolas ou educação, equipamentos de saúde), aos mercados da cidade (onde vendem sua produção) quanto aos rios, à mata ou aos quintais agricultáveis, acomodados em lotes de interesse social ou apartamentos.

E estudos recentes mostram que na localidade tanto a segregação social quanto a supressão do meio natural tendem a aumentar. Belém e sua Região Metropolitana demandam projetos de integração social, ambiental e espacial, e de ações dedicadas à educação ambiental, conservação e manutenção de áreas verdes e sustentabilidade.

Segundo o IBGE, em 2010 o Município de Belém possui uma população de 1.393.399 habitantes. No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do Município de Belém, segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

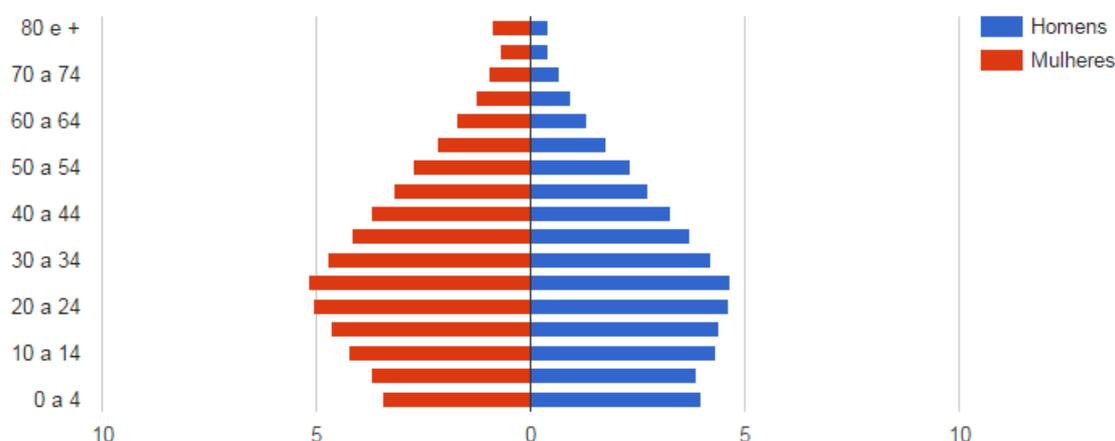
POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Mais de 100 anos	35	166	201
95 a 99 anos	167	623	790
90 a 94 anos	617	1.597	2.214
85 a 89 anos	1.640	3.235	4.875
80 a 84 anos	3.470	6.723	10.193
75 a 79 anos	5.785	9.713	15.498
70 a 74 anos	9.263	13.740	23.003
65 a 69 anos	12.987	17.983	30.970
60 a 64 anos	18.261	23.924	42.185
55 a 59 anos	24.496	30.212	54.708
50 a 54 anos	32.399	38.479	70.878
45 a 49 anos	38.334	44.291	82.625
40 a 44 anos	45.575	51.648	97.223
35 a 39 anos	51.690	58.326	110.016
30 a 34 anos	58.501	65.881	124.382
25 a 29 anos	65.008	72.408	137.416
20 a 24 anos	64.563	70.842	135.405
15 a 19 anos	61.146	64.894	126.040
10 a 14 anos	60.184	59.377	119.561

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
5 a 9 anos	53.835	51.887	105.722
0 a 4 anos	51.052	48.442	99.494
TOTAL	659.008	734.391	1.393.399

Fonte: IBGE, 2010.

Por meio da pirâmide populacional do Município de Belém (2010), observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.

2010 Pirâmide etária - Belém - PA
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: IBGE, 2010.

No Estado do Pará, o percentual de pessoas com 25 anos (ou mais) com ensino superior completo, em 2010, era de 6,21%, e na RI esse percentual ficou em 6,00%, ambos abaixo do percentual nacional de 11,27%. Os municípios de Belém e Ananindeua apresentaram as maiores relações, com 14,33% e 7,27%, respectivamente. Marituba (3,42%) e Santa Bárbara do Pará (2,27%) apresentam índices menores. Na RI está concentrada boa parte das IES públicas e privadas do estado, principalmente em Belém, que serve como polo receptor de pessoas oriundas de todas as demais regiões do estado do Pará e de outros estados, em busca de curso superior.

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que tem vigência de dez anos a partir de 26/06/2014, data em que foi sancionado pela Presidência da República, sendo evidenciada na região de inserção da IES.

Na região de inserção da IES o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2018), foram registradas, no Município de Belém, 88.407 matrículas iniciais no nível médio, sendo 58.238 no ensino médio regular, 14.156 na educação profissional (curso técnico), 15.117 na educação de jovens e adultos (nível médio) e 896 na educação especial (nível médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

A Grande Belém (região metropolitana) teve, no ano de 2014, uma taxa de escolarização líquida estimada em 16,3%. E a taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2012, em 31,4%.

O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina.

Ameta 12 do PNE é “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta”. Expandir o acesso ao ensino superior é o grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Aumentar o número de vagas e manter mecanismos de inclusão de grupos historicamente desfavorecidos na educação (FIES e adoção de políticas afirmativas) são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

Assim, as taxas de escolarização líquida e bruta calculadas para a Grande Belém demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

Inserida nesse contexto, a IES tem como proposta para o período 2020/2024 ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*. A presença da IES no Município de Belém, identificada principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

A intensidade dos fluxos migratórios em direção ao Estado do Pará, bem como a urbanização de sua população produziram forte pressão sobre os recursos existentes no Estado. Assim, problemas habitacionais, de assistência à saúde, de emprego, de segurança e acima de tudo, de educação, se agravaram substancialmente e nesse aspecto em particular destaca-se a expressiva expansão da demanda por vagas nas unidades de ensino fundamental, médio e superior, muito além da capacidade de investimento público. Esse quadro conduziu a uma crise no atendimento escolar e provocou uma resposta positiva na oferta de vagas pela iniciativa privada.

Em todo país essa tendência vem sendo reforçada pelo aumento da expectativa de vida do brasileiro e pela exigência cada vez maior de qualificação profissional para atuação no mercado de trabalho.

Atualmente, exige-se uma nova proposta de formação profissional, fundamentada em práticas que incorporem a reflexão contextual da realidade, guiada por um processo ensino-aprendizagem interativo, através do qual se consolidem atitudes de autonomia,

criatividade, cientificidade, auto aperfeiçoamento e cooperação. Neste contexto, está inserido o projeto pedagógico da IES, com ações de ensino, investigação científica, extensão e estratégias metodológicas articuladas convergentes para a formação do graduado cidadão, preparado para exercer a profissão com competência técnica e capacidade de reflexão crítica.

As novas concepções sobre ensino-aprendizagem trazem grandes desafios às instituições que pretendem acompanhar as teorias do desenvolvimento, dentro das mudanças propostas pelo MEC, observadas em suas resoluções. De fato, as alterações progressivas das sociedades vêm exigindo modificações no desempenho do profissional, particularmente do professor, ante as novas funções que o mundo moderno lhe exige como interlocutor e mediador da interação entre as instituições educativas e a sociedade.

Concebem-se cursos de formação profissional em que a prática pedagógica seja a dimensão fundamental. Pensa-se em cursos funcionais, em que o princípio educativo do trabalho relacione intrinsecamente teoria e prática e a construção do saber seja histórica e interdisciplinar, buscada em atitudes investigativas e reflexivas da prática educacional, culminando com uma formação integrada nas diversas áreas do conhecimento.

2.2. ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO EAD

a) Objetivo

Definir critérios objetivos para seleção de cidades com potencial para implantação de polos de EAD do futuro Centro Universitário UNIFIBRA, como forma de atuação no mercado na Região de Integração (RI) Metropolitana de Belém.

b) Etapas

Etapa 1 – Análise do Perfil Nacional

Aspectos demográficos

- População total estimada Brasil (2018) – 208.494.900
- Número de municípios (2018) – 5.570

População no ensino médio

- Alunos matriculados no ensino médio (2018) – 7.709.929

IES, polos de apoio presencial, número de matriculados e de evadidos

- Instituições de educação superior (2019) – 596 Instituições credenciadas para a modalidade a distância, sendo 451 privadas e 144 públicas
- Número de polos de apoio presencial credenciados (2019) – 28.970 polos
- Alunos matriculados – todas as matrículas (2017) – 4.984.525
- Alunos matriculados presencial (2017) – 3.227.543
- Alunos matriculados EAD (2017) – 1.756.982

- Alunos desvinculados (evadidos) - 1.900.586

Indicadores estabelecidos no PNEvigente

- Taxa bruta de matrículas na graduação (2017) - PNE -34,6%
- Taxa líquida de matrículas na graduação (2017) - PNE - 33,2%

Fontes:

Plataforma e-MEC - <http://emec.mec.gov.br>

Plataforma Censo INEP - <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>

Plataforma IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/>

PNE em Movimento - <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Etapa 2 - Análise do Perfil Estadual

Aspectos demográficos e socioeconômicos

- População estimada do Estado do Pará (2018) - 8.513.497
- IDH (2010)- 0,646
- Renda mensal domiciliar per capita (2018) - R\$ 863,00

População no ensino médio

- Alunos matriculados no ensino médio (2018) - 359.331

IES, polos de apoio presencial, número de matriculados e de evadidos

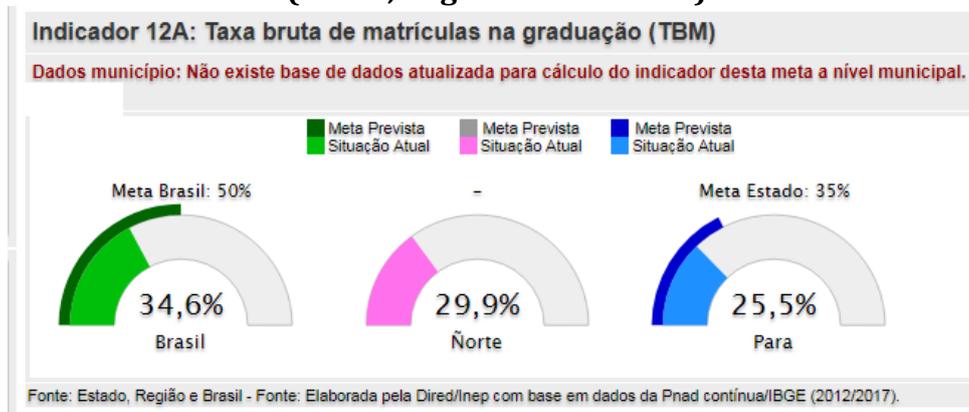
- Instituições de educação superior:
65 IES privadas e 06 IES públicas (Fonte: e-MEC 04_2019)
48 IES privadas e 12 IES públicas (Fonte: Censo Ano 2017)
- Alunos matriculados (2017):
153.085 no ensino presencial
96.843 no ensino a distância
- Alunos Ingressantes (2017):
48.167 no ensino presencial
54.928 no ensino a distância
- Alunos desvinculados (evasão) - (2017):
57.713 no ensino presencial e a distância

Indicadores estabelecidos no PNEvigente

- Taxa bruta de matrículas na graduação (2017) - PNE - 25,50%

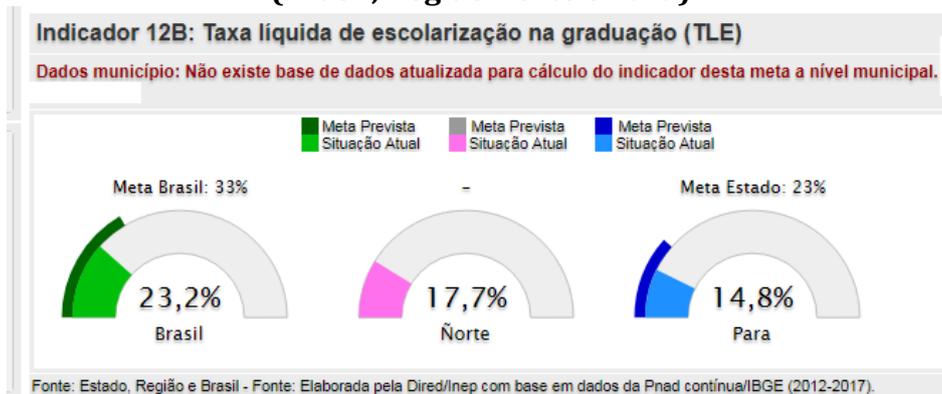
- Taxa líquida de matrículas na graduação (2017) – PNE – 14,8%

TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (2017) (Brasil, Região Norte e Pará)



Fonte: Simec, 2019.

TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (2017) (Brasil, Região Norte e Pará)



Fonte: Simec, 2019.

Fontes:

Plataforma e-MEC – <http://emec.mec.gov.br>

Plataforma Censo INEP – <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior> (Ano 2017 atualizado em 20/09/2018)

Plataforma IBGE – <https://cidades.ibge.gov.br/>

PNE em Movimento – <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Etapa 3 – Análise do Perfil da Região Metropolitana (RI Guajará e IBGE)

Dados, por Município

- População estimada do Estado do Pará (2018) – 8.513.497

- Municípios da RI Metropolitana de Belém (RI Guajará): Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
- Municípios da Região de Metropolitana de Belém (IBGE): Belém, Ananindeua, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.

DADOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA

Município	Instituições de Ensino Superior (2019)		População (IBGE)		IDHM (2010) (**)
	Quantidade	Oferta EAD (*)	Estimativa (2018)	Com ensino médio completo ou superior incompleto (2010)	
Belém	27	5	1.485.732	370.234	0,746
Ananindeua	5	0	525.566	122.303	0,718
Benevides	1	0	61.689	9.119	0,665
Castanhal	1	0	198.294	31.863	0,673
Marituba	0	0	129.321	23.049	0,676
Santa Bárbara do Pará	0	0	20.704	2.652	0,627
Santa Izabel do Pará	0	0	69.746	10.123	0,659

(*) Instituições de ensino superior credenciadas para ofertar EAD no município.

(**) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Fontes:

Plataforma e-MEC - <http://emec.mec.gov.br>

Plataforma IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/> e <https://sidra.ibge.gov.br>

c) Breve Contextualização dos Municípios da Região Metropolitana

- Belém

Belém é um município brasileiro e capital do estado do Pará, situado na região Norte do país. A cidade foi fundada em 12 de janeiro de 1616 pelos portugueses, desenvolvendo-se às margens da baía Guajará (Paraná-Guaçu). É uma cidade histórica e portuária, localizada ao extremo nordeste da maior floresta tropical do mundo, sendo a capital mais chuvosa do Brasil devido a seu clima equatorial, influenciada diretamente pela Amazônia. Belém possui uma área de 1 059,458 km² e uma altitude de dez metros ao nível médio do mar, estando a cerca de 2 140 km da capital federal, Brasília.

É o município mais populoso do Pará e o segundo da região Norte com uma população estimada (2018) de 1 485 732 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2018, e o 12º município mais populoso do Brasil. Ocupa a 22ª posição no ranking de IDH por capital (0,746, alto) e a sexta posição na lista de maiores IDH da região Norte - 3º maior IDH por capital por região.

Em seus 400 anos de história, Belém vivenciou momentos de plenitude, entre os quais o período áureo da borracha, no início do século XX, quando recebeu inúmeras famílias europeias, que influenciaram a arquitetura local, sendo conhecida na época como Paris n'América. Atualmente, apesar de ser cosmopolita e moderna em vários aspectos, Belém não perdeu o ar tradicional das fachadas dos casarões e das igrejas do período colonial. Nas últimas duas décadas, passou por um forte movimento de verticalização, devido a novas tendências na construção civil local e ao plano de valorização do espaço da cidade originada na década de 40 na Avenida Presidente Vargas.

A cidade exerce significativa influência como metrópole regional, influenciando mais de oito milhões de pessoas nos estados do Pará, Amapá e parte do Maranhão, seja do ponto de vista cultural, econômico ou político.

Conta com importantes fortificações, igrejas, monumentos, parques e museus, como o Theatro da Paz, o museu Emílio Goeldi, o parque Mangal das Garças, o mercado do Ver-o-Peso e, eventos culturais e religiosos de grande repercussão, como o Círio de Nazaré.

O município apresenta 67.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 22.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 36.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 1 de 144, 90 de 144 e 1 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1465 de 5570, 5058 de 5570 e 920 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 3.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2 de 144 e 2 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 67 de 5570 e 486 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39% da população nessas condições, o que o colocava na posição 139 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2870 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15.38 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 73 de 144 e 83 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1960 de 5570 e 1157 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 37 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 94 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 53 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 4499 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 63.431 alunos no ensino médio.

- **Ananindeua**

Ananindeua é um município brasileiro do estado do Pará na Região Metropolitana de Belém. É o segundo município mais populoso do estado e o terceiro da Região Norte do Brasil. Está 500m de distância de Belém e Marituba, ambos municípios da Região Metropolitana de Belém. Sua população é estimada em 525.566 habitantes segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018.

O nome Ananindeua é de origem tupi; deve-se à grande quantidade de árvore chamada Anani (*Symphonia globulifera*), uma árvore que produz a resina de cerol utilizada para lacrar as fendas das embarcações. A cidade é originária de ribeirinhos e começou a ser povoada a partir da antiga Estrada de Ferro de Bragança.

Originalmente considerada “cidade dormitório”, apresentou um considerável desenvolvimento nos últimos anos, decorrente da falta de espaço para a construção de novas moradias em Belém.

Teve seu maior incremento populacional a partir da construção da BR-010 (Belém-Brasília) na década de 1960, na qual as indústrias localizadas em Belém começaram a se estabelecer ao longo desta rodovia.

Na década de 1970, inicia a construção do primeiro conjunto habitacional Cidade Nova, programa de habitação de âmbito Federal, sob responsabilidade da Companhia Habitação do Estado do Pará (COHAB), foi uma espécie de ordenamento da periferia. A área foi adquirida aos poucos, pertencia em sua maioria a japoneses e nordestinos, que possuíam hortas e granjas, a COHAB comprou os terrenos e foram inauguradas as Cidades Novas I a IX. Depois foi inaugurado o conjunto Guajará, em seguida seria inaugurado o conjunto PAAR (Pará, Amazonas, Acre e Rondônia); no entanto, em sua fase final foi invadido por populosos e por um breve período da história do município foi considerado como a maior invasão da América Latina, hoje ele é considerado um conjunto habitacional.

O município apresenta 55.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 10.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 4 de 144, 128 de 144 e 2 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2023 de 5570, 5388 de 5570 e 1577 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 67 de 144 e 17 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2309 de 5570 e 2410 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 137 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2742 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16.31 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 68 de 144 e 89 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1793 de 5570 e 1252 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.7 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 15 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 38 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 37 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 3987 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 22.215 alunos no ensino médio.

- **Benevides**

Benevides é um município brasileiro do estado do Pará, na Região Norte do Brasil. Integrado à Região Metropolitana de Belém. Localiza-se a uma latitude 01°21'41" sul e a uma longitude 48°14'41" oeste, estando a uma altitude de 28 metros. Sua população estimada em 2018 é de 61.689 habitantes.

O município apresenta 17.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 38% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 46 de 144, 58 de 144 e 82 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3828 de 5570, 4598 de 5570 e 4434 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 24 de 144 e 15 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1080 de 5570 e 2071 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 42.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 125 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2420 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 20.39 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 33 de 144 e 120 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1167 de 5570 e 2889 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 5 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 50 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi

de 97.4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 20 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 3079 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 3.371 alunos no ensino médio.

- **Castanhal**

Castanhal é um município brasileiro do Estado do Pará, região Norte do país. Pertencente à microrregião de Castanhal e a Região Metropolitana de Belém. Distante 68 quilômetros da capital estadual, Belém, e 2 078 km da capital federal, Brasília.

Castanhal é o quinto município mais populoso do Pará com uma população estimada, conforme dados do IBGE de 2018, de 198 294 habitantes. A cidade tem uma posição geográfica privilegiada no mapa do Pará, sendo cortada pela rodovia federal BR-316, importante rota para o escoamento da produção, além disso, está a um pouco mais de 60 quilômetros de distância do porto, aeroporto e da Alça Viária, na região metropolitana de Belém.

O município apresenta 36.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 16.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 16 de 144, 107 de 144 e 9 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2837 de 5570, 5216 de 5570 e 2383 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 86 de 144 e 7 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2836 de 5570 e 1613 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 129 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2487 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12.75 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 94 de 144 e 102 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2546 de 5570 e 1604 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 24 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 94 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 74 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 4893 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 9.314 alunos no ensino médio.

- **Marituba**

Marituba é um município brasileiro do estado do Pará, na região Norte do país, integrante da Região Metropolitana de Belém, distante 11 km da capital. Ocupa uma área de 103,343 km², tendo a menor área total entre os municípios paraenses. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018 sua população foi estimada em 129.321 habitantes, sendo o nono maior município do Pará, e seu PIB em 2015 foi de R\$ 1,6 Bilhões estando na décima terceira posição entre as cidades do estado.

Em 2010, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) era de 0,676, considerado médio, ocupando o quinto lugar no ranking estadual.

O topônimo Marituba tem origem na língua indígena Nheengatu que significa “Lugar abundante de Maris (ou Umaris)”. “Maris” ou “Umaris” é uma árvore pertencente à família das Icacináceas, “Tuba” significa “lugar abundante”.

É considerada uma “cidade dormitório”, visto que pelo menos dois terços de seus moradores trabalham e/ou estudam em municípios vizinhos durante o dia e somente retornam às suas residências, em Marituba, à noite.

O município apresenta 18.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 18.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 41 de 144, 101 de 144 e 98 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3719 de 5570, 5155 de 5570 e 4630 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 33 de 144 e 19 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1368 de 5570 e 2516 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 42.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 126 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2434 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15.13 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 75 de 144 e 111 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2020 de 5570 e 2173 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 44 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 38 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.5 em 2010. Isso posicionava o município na posição 70 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 4850 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 5.071 alunos no ensino médio.

- **Santa Bárbara do Pará**

Santa Bárbara do Pará é um município brasileiro do estado do Pará, situado na região metropolitana de Belém. Localiza-se a uma latitude 01°13'25" sul e a uma longitude 48°17'40" oeste, estando a uma altitude de 21 metros. Sua população estimada em 2018 era de 20.704 habitantes e possui uma área de 279,4279 km².

O município apresenta 10.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 11.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 17.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 67 de 144, 124 de 144 e 5 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4305 de 5570, 5342 de 5570 e 2063 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 128 de 144 e 48 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4645 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 97 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 1806 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 23.46 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 17 de 144 e 139 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 843 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 24 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 76 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.3 em 2010. Isso posicionava o município na posição 24 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 3221 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 892 alunos no ensino médio.

- **Santa Izabel do Pará**

Santa Izabel do Pará é um município brasileiro do estado do Pará, situado na Região Norte do Brasil. Fundado em 1934, faz parte da Região Metropolitana de Belém. Sua população estimada em 2018, segundo IBGE era de 69.746 habitantes.

O município apresenta 10.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 19.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 66 de 144, 97 de 144 e 26 de 144, respectivamente. Já quando comparado a

outras cidades do Brasil, sua posição é 4301 de 5570, 5117 de 5570 e 3246 de 5570, respectivamente.

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2016, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 86 de 144 e 31 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2836 de 5570 e 3337 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 99 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 1854 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Na saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 20.47 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 32 de 144 e 133 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1144 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente.

Na educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 3.9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 82 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 38 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.3 em 2010. Isso posicionava o município na posição 7 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 1603 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Em 2017 (IBGE) foram matriculados 892 alunos no ensino médio.

d) Considerações Finais

Este estudo visa verificar a viabilidade de implantação de Polo de Apoio Presencial, para oferta de cursos na modalidade a distância pela IES.

A modalidade de ensino a distância vem crescendo exponencialmente nos últimos anos no Brasil, gerando novas oportunidades de acesso a educação superior. Em 2017 o número de matrículas em cursos a distância chegou a 1.756.982 de alunos, segundo o Censo da Educação Superior 2017.

Para que a IES possa expandir e operacionalizar a oferta de seus cursos a distância faz-se necessário a implantação de Polo de Apoio Presencial que permita o desenvolvimento das atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

A opção inicialmente cotejada e que se confirmou após análise de dados sobre a realidade do ensino a distância no Brasil, levou a IES a decidir pela implantação de um polo apenas na Região Norte, especificamente, no Estado do Pará, no Município de Belém.

Para essa decisão foram determinantes dados da população do Estado do Pará, da RI de inserção da IES e o número de matrículas no ensino médio no Estado, assim como as taxas bruta e líquida de matrículas no ensino superior no Estado do Pará.

O Estado do Pará possui, segundo Estimativa do IBGE para 2018, 8.578.051 habitantes. O número de matrículas no ensino médio regular no Estado é de 344.596, em curso técnico nível médio 30.155 e na EJA é de 56.818, segundo dados do INEP (Consulta a Matrícula - 2018).

A taxa bruta de matrículas na educação superior é de 25,5% no Estado; e a taxa líquida é de 14,8%, segundo PNE em Movimento - Relatório 2º Ciclo 2018 - INEP.

No Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005/2014, a meta é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta. Verifica-se, portanto, que as taxas de escolarização bruta e líquida calculadas para o Estado do Pará estão muito aquém das metas do PNE e evidenciam uma demanda por cursos superiores na localidade.

Tais dados, por si só, já demonstram a necessidade de ampliação da cobertura do ensino superior no Estado, o que pode ser potencializado pela capacidade dos cursos a distância de atrair um maior número de alunos, que muitas vezes o ensino presencial não alcança devido a impossibilidade de cumprimento de horário rígidos, deslocamentos diários para a IES etc.

Adicionalmente, se analisado os dados específicos da educação a distância, esses também justificam a escolha da IES de implantar o polo na Região Norte, especificamente, no Estado do Pará, no Município de Belém.

Das 1.756.982 matrículas em cursos a distância verificadas no Censo da Educação Superior 2017, apenas 11.233 foram realizadas na Região Norte, representando 0,64% do total.

Essa realidade é confirmada ainda pelo baixo número de vagas ofertadas em cursos a distância na Região Norte, quando comparado ao resto do país. Das 4.042.488 vagas em cursos de graduação a distância existentes no Brasil, 26.582 estão na Região Norte, o que representa 0,66% das vagas do País.

Outro ponto que chama a atenção é o número de concluintes em cursos de graduação a distância na Região Norte: 1.582 em 2017, evidenciando uma relação entre o número de matriculados e evadidos muito alta e que pode estar associada a expectativas erradas por parte dos alunos, tecnologia inadequada, falta de habilidade para usar a tecnologia corretamente, tempo de realizar os estudo e etc.

Assim, sintonizada com os desenvolvimentos tecnológicos e com as rápidas mudanças nos métodos e processos educacionais, e consciente de que a educação a distância tem se constituído, nos últimos anos, em uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, a IES oferecerá essa modalidade de ensino, uma vez que ela representa um instrumento potencializador da atividade educacional, no cumprimento de sua missão institucional.

A implantação da educação a distância na IES vem ao encontro das necessidades impostas pela globalização e pela disseminação do processo de aprendizagem através de uma expansão acadêmica de qualidade.

Dessa forma, fica clara a contribuição da IES, por meio dos cursos que serão ofertados na modalidade a distância, para o desenvolvimento da comunidade em que está inserida e conseqüentemente para elevação das taxas bruta e líquida de matrículas, que estão aquém das metas estabelecidas pelo PNE.

A oferta de educação superior, na modalidade de educação à distância, constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A IES reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

Para garantir a qualidade na prestação do serviço de ensino, a IES considerou ainda a viabilidade econômica para a abertura de um polo próprio ou de polo em parceria com representantes comerciais. Após a análise realizada a equipe gestora da IES decidiu abrir o Polo de Apoio Presencial na sua sede, localizada em Belém, no Estado do Pará, de forma a garantir a infraestrutura necessária para oferta de cursos ofertados na modalidade a distância, assegurando a qualidade dos cursos por meio de acompanhamento sistemático de forma a evitar a evasão dos alunos nessa modalidade de ensino.

Algumas prioridades devem ser levadas em conta para reduzir a evasão dos cursos ofertados na modalidade EAD, considerando as matrículas desvinculadas/evadidas pela IES: tornar as práticas efetivas obrigatórias; excluir programas ineficazes; estimular em cada estudante uma experiência de alto impacto; discutir sobre as melhores práticas de relacionamento com os alunos; elaborar estratégias que favoreçam o engajamento dos estudantes e implementar estratégias de inclusão e acessibilidade inclusive metodologias e tecnologias assistidas.

A IES irá oferecer, inicialmente, os cursos de Administração (bacharelado), Ciências Contábeis (bacharelado), Segurança Pública (tecnólogo), Logística (Tecnólogo), Serviço Social (bacharelado), Pedagogia (licenciatura) e História (licenciatura) na modalidade a distância, que contribuirá para a melhoria da condição humana (condições de vida, equidade social e produtividade) e desenvolvimento da comunidade, considerando os estudos realizados e que o profissional egresso:

- **Administrador** – será formado para atuar no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Este profissional, em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e do gerenciamento. Nos processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Será formado para, em sua atuação, considerar a ética, a inovação, o empreendedorismo, a segurança e as importantes questões socioambientais regionais e nacionais. Segundo o Governo do Pará, na Região Metropolitana que será atendida pelo polo presencial da IES está boa parte dos empregos formais do Estado (cerca de 50% em 2018).

- **Contador** – será formado para atuar na contabilidade das empresas e instituições. Este profissional, em sua atividade, desenvolve visão global e dinâmica dos ambientes econômicos e financeiros, retratando as influências destes nas alterações patrimoniais, por meio da identificação, da mensuração, do registro, da divulgação e da análise dos eventos e das transações ocorridas nas organizações. Produz informações que subsidiam o sistema de gestão no planejamento, organização, execução e controle das atividades, de forma a contribuir para o alcance das metas e dos objetivos da organização. Elabora estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; desenvolve auditoria e perícia nas áreas contábeis e realiza pesquisa para a solução de novos problemas que demandam conhecimento contábil. Será formado para, em sua atuação, considerar a ética, a inovação, o empreendedorismo, a segurança e as particulares questões socioambientais regionais, amazônicas e nacionais.
- **Tecnólogo em Segurança Pública** – estará apto a planejar, formular, implantar, gerenciar e supervisionar ações preventivas no âmbito segurança pública. Nos termos do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia; orienta e intervém em situações de manutenção da ordem pública, segurança comunitária, defesa civil, polícia técnico-científica e polícia investigativa. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação. Dentre os desafios da Região Metropolitana onde se insere o polo na sede, está a segurança: a região registrou uma taxa de 78,34 homicídios por 100 mil habitantes em 2017.
- **Tecnólogo em Logística**- será formado para atuar gerenciando as operações e processos logísticos, considerando as características únicas do território da Região Norte do Brasil. Este profissional promove a segurança das pessoas, dos meios de transporte, dos equipamentos e cargas. Articula e atende clientes, fornecedores, parceiros e demais agentes da cadeia de suprimentos. Elabora documentos de gestão e controles logísticos. Estrutura e define rotas logísticas considerando os diferentes modais. Articula processos logísticos em portos, aeroportos e terminais de passageiros nos diferentes modais. Gerencia e supervisiona o recebimento, o armazenamento, a movimentação, a embalagem, a descarga e a alienação de materiais de qualquer natureza. Gerencia o sistema logístico e sua viabilidade financeira. Gerencia e articula sistemas de manutenção, de suprimento, de nutrição e de atividades financeiras. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.
- **Assistente Social**- atuará nas questões sociais, formulando e implementando propostas de intervenção para o enfrentamento de dificuldades e para a promoção do exercício pleno da cidadania. Em sua atividade, analisa e compreende a dinâmica social e as dificuldades individuais, grupais e comunitárias; mobiliza potenciais políticos e institucionais que apontem para a superação dos problemas, articulando um conjunto de serviços públicos e de defesa e garantia dos direitos de cidadania. Pode ainda operar no campo da gestão e avaliação de políticas sociais. Em sua atuação, visa o desenvolvimento integral do ser humano e a promoção do bem estar social, primando pelos princípios éticos e de segurança, tão necessários na região de implantação do polo de apoio presencial (sede da IES).

- **Pedagogo** – exercerá funções de magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Em sua atuação, primará pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico. Torna-se fundamental uma vez que os diagnósticos em formação de professores na região apontam expectativas para além da situação da educação na Amazônia, envolvem expectativas culturais e socioeconômicas. A escola pública regional atende a famílias de baixo rendimento mensal, com pais com níveis muito baixos de escolaridade, moradores de periferias, com pouca ou nenhuma condição para ajudar seus filhos em tarefas escolares, que vivem num universo de privações.
- **Licenciado em História** – será formado para atuar como professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao ensino de história. Sua atribuição central é a docência na educação básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da história, sobre seu desenvolvimento e suas relações com as diversas áreas; assim como sobre estratégias para a transposição do conhecimento histórico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de História, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

2.3. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas

O diálogo como matriz do processo pedagógico, mesmo se datado desde a civilização helênica, teve ao longo dos séculos um aprofundamento significativo. Mesmo que este espaço não tenha como objetivo a reconstituição histórica desse conceito, referimo-nos a ele de forma operacional para explicitar uma atitude filosófica e pedagógica de uma instituição que nasce sob a égide dessa prática como um desafio.

Entende-se que o diálogo não é um encontro entre homens e/ou grupos vazios. Isto seria uma farsa. O diálogo é o encontro entre ideais de atores concretos, contextualizados historicamente e detentores de uma visão de mundo, uma ideia de homem e de sociedade, portanto, atores políticos que, abertos para uma autêntica sessão de audição e intercâmbio de conhecimento, se dispõem a construir verdades que mesmo se sabendo transitórias são aquelas possíveis naquele momento histórico. Portanto, o diálogo é revestido de um profundo significado político e evidencia que a política, neste sentido, pode ser a *práxis* pedagógica por excelência.

Se no âmbito da chamada esfera política da sociedade, o que se faz é a velha política, cujo objetivo é fazer uma opinião transformar-se em hegemônica, dominante sobre as outras, nas relações pedagógicas se inaugura, a partir do diálogo, a nova política que, de resto, é a única capaz de permear a sociedade dos ares da esperança porque é, também, o meio que nos permite a construção do novo.

Assim, o diálogo pressupõe uma atitude democrática como ponto de partida porque o ator que acolhe o desafio sabe, de antemão, que seu saber é parcial, limitado e que para avançar ele precisa do outro, como peça indispensável da construção do conhecimento, que é, de fato, um ato coletivo.

Mesmo admitindo que a produção do conhecimento é sempre de caráter social, portanto, produto do diálogo, e que isto dispensa qualquer predisposição dos atores não é possível esquecer que a realidade objetiva é feita por todos nós, homens concretos, e que somos nós os responsáveis pelo tempo e a densidade dos processos sociais. Portanto, a predisposição para o diálogo, não só é, por si só, a demonstração da disposição para a legitimação da democracia como também uma contribuição para o avanço da história em direção às novas experiências de convivência humana.

Em outras palavras: o diálogo explicita a dimensão ontológica mais profunda do ser humano que é a sua dimensão política, no sentido dado por Aristóteles.

No âmbito da academia, as verdadeiras ações dialógicas não podem ser populistas porque não podem ter como motivação a crença de que tudo que vem do alunado é verdadeiro, como também não acredita que sejam os tecnocratas ou os mestres ou doutores, os detentores da verdade. Na Academia, as relações dialógicas são, necessariamente, interdisciplinares, porque as ciências particulares, tais quais os atores e os grupos sociais, produzem, apenas conhecimentos parciais.

Logo, as relações dialógicas explicitam, historicamente, a dimensão ontológica da sociedade que é a de um ser dinâmico, mutável e aberto para um mundo em permanente construção.

Mas há ainda uma coisa absolutamente indispensável para ter no diálogo o caminho pedagógico adequado: não se pode desconhecer a história. Ou querer achar que o mundo começa conosco. E que, portanto, torna-se necessário reconhecer que o estudo da cultura, do conhecimento, do saber produzido pelas gerações que nos precederam é indispensável para darmos continuidade à construção de novos arranjos sociais.

Por fim, é preciso ter presente que o diálogo se impõe como caminho pedagógico para o nosso tempo porque este está a exigir a criação e o aperfeiçoamento de novas instituições, novos mecanismos de gestão das relações sociais, capazes de nos apontar rumos que renovem a esperança no homem, na sociedade e no futuro.

Como lembra *Mounier*, “tudo é político, mas a política não é tudo”. Assim, não há como desconhecer a dimensão política das escolas, em qualquer nível que seja do ensino, mas não se pode, também, desconhecer o fato de que como instituição social, elas têm fins específicos e que são estes que nos indicam o conteúdo próprio para o diálogo a ser estabelecido em seu âmbito.

Por um lado, há de se referir ao patrimônio cultural da humanidade em suas várias manifestações, embora se deva ter na filosofia e no conhecimento científico os acervos basilares e norteadores de nossas práticas pedagógicas, ainda que o objeto das discussões sejam, ocasionalmente, a arte ou a tecnologia, a pedagogia e a construção de projetos para o aperfeiçoamento da convivência humana. Mesmo porque o grande desafio do diálogo pedagógico é a construção das verdades necessárias para a produção

e reprodução da existência humana, mesmo sabendo-se, de antemão, que serão provisórias.

De outro lado referir-se-á realidade concreta, objetiva, matéria obrigatória da reflexão para uma instituição que se pretende inserida regionalmente sem perder de vista as conquistas universais do conhecimento.

Qualquer inovação metodológica, tecnológica cujo objetivo seja o aperfeiçoamento das relações pedagógicas e dialógicas, não pode não ter como conteúdo o que, anteriormente, foi explicitado, sob pena de tornar o espaço acadêmico estéril e inócuo. O mesmo aconteceria se se reduzissem os debates à política, em seu sentido restrito. Na contramão do conhecimento opinativo, mercantilista e corporativo da mídia que a cada dia que passa constrói uma sólida hegemonia, as instituições de ensino superior não podem abrir mão de tarefa intransferível da construção de consciências críticas, reflexivas e inovadoras.

Estudar. Aprender coletivamente. Criar, inovar, tendo como ponto de partida o acervo cultural produzido historicamente de forma a nos inserir, conscientemente, como sujeitos capazes de intervir nos rumos da história. Este é o objetivo inalienável da prática pedagógica.

As instituições de ensino superior não podem abdicar do mergulho no patrimônio científico-cultural e deixar-se vencer pelo volume crescente das informações que circulam nas mídias sem o aprofundamento de sua compreensão que é, aliás, a tarefa específica das instituições de ensino. Dar as bases de uma consciência que reflete, desvenda o mundo e indica caminhos para o aperfeiçoamento do mundo. Este é o objetivo e o conteúdo da instituição de ensino superior.

Mesmo Gramsci, que está entre os autores que produziram as teorias educacionais mais revolucionários, ao tratar da criação de uma nova cultura, não desconhecia a responsabilidade dos educadores para com a cultura produzida ao longo da história:

*“Criar uma nova cultura não significa apenas fazer individualmente descobertas ‘originais’; significa também, e, sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, ‘socializá-las’ por assim dizer; transformá-las, portanto, em base de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral” (GRAMSCI, E. *Concepção Dialética da História*: pg.87)*

Portanto, o diálogo, na sala de aula, por exemplo, não pode não levar em conta, além dos problemas, próprios da realidade concreta e objetiva onde ocorre o processo ensino/aprendizagem, todo o acervo científico/cultural produzido historicamente, porque este é elemento indispensável para o exercício da reflexão. Aliás, o oferecimento deste acervo é uma tarefa que compete, primordialmente, ao professor/educador. É uma responsabilidade da qual não pode alienar-se, sob pena de esvaziar o processo.

A formação de uma consciência crítica, criativa, desobediente porque é capaz de romper paradigmas, não é possível sem a profundidade do saber já construído. A realidade objetiva pode e deve ser objeto da reflexão. É sobre ela que se deve pensar, questionar, propor caminhos, apontar erros, mas o instrumental intelectual para tal é a ciência já produzida. Assim, a leitura e o livro, tornam-se, respectivamente, práticas e

elementos absolutamente revolucionários, no sentido de que vai contra-a-corrente de um saber construído sobre os pilares do conhecimento opinativo, frágil, industrialmente construído sob a lógica do mercado. Um saber que, certamente, vem se tornando socialmente hegemônico em decorrência do poder “dos *mídias*” e que fará com que a própria Academia se reveja no decorrer do tempo mas que não poderá retirar desta o papel específico de formar pensadores aptos para a construção de novos saberes, portanto, atores aptos para trabalhar para inovação tecnológica e reinvenção de nossa sociedade.

Neste contexto, vale lembrar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do conceito de pós-modernidade porque podem ajudar na reflexão sobre os desafios que o nosso tempo coloca para a academia.

O choque entre os saber moderno e o já denominado pós-moderno, aliás, põe a academia, na realidade, num extraordinário estágio de reinvenção, como sintetiza de forma brilhante *Jameson*; “a maioria das manifestações pós-modernistas (...) emergem como reações específicas (grifo nosso) às formas estabelecidas do modernismo canônico dominante que conquistou as universidades, os museus, a rede de galerias de arte e as fundações”. Aliás, *Jameson* diz que “o esmaecimento de algumas fronteiras ou separações fundamentais, notadamente o desgaste da distinção prévia entre a alta cultura e a chamada cultura de massa ou popular (...) talvez seja a mais desanimadora de todas as consequências, do ponto de vista acadêmico, que tradicionalmente mostrou um interesse direto em preservar um campo de alta cultura ou de elite em oposição ao meio circundante do prosaísmo, breguice e kitsch, dos seriados de TV e da cultura do *Reader's Digest*, e em transmitir a seus iniciados aptidões difíceis e complexas de leitura, escuta e visão.”

Quanto aos novos métodos pedagógicos e instrumentos didáticos oriundos dos avanços da tecnologia, admite-se que estes não podem se sobrepor ao conteúdo que até agora temos pontificado ao longo deste texto. A aula expositiva, a reflexão e o pensamento em voz alta, realizado pelo “professor – educador” ainda é peça indispensável para o processo ensino/aprendizagem. O que não significa, obviamente, abdicar de todas as conquistas tecnológicas postas, hoje, ao nosso dispor.

A necessidade de se rever os paradigmas de construção das estruturas curriculares, determinada pelas evidências que tornam inadiáveis uma educação interdisciplinar e da crescente compreensão de que também a ciência é polifônica, no sentido mesmo da abertura para outras formas do conhecimento, nos abre perspectivas para experiências didático-pedagógicas inovadoras.

Talvez as palavras chaves deste processo sejam a flexibilidade curricular e a criatividade didático-pedagógica. Assim, essa equação estaria composta pelos seguintes termos: interdisciplinaridade, dimensão holística, flexibilidade curricular e criatividade. Não são termos exclusivos, mas, pode-se dizer, são fundamentais.

Acredita-se que não sejam de todo inútil, algumas poucas palavras sobre interdisciplinaridade, até mesmo porque, como mencionado anteriormente, uma educação interdisciplinar é necessidade inadiável e não algo que deva ocorrer de forma artificial, de cunho meramente formal ou de paralelismos entre disciplinas vizinhas.

Como diz *Japiassu*, “jamais esse espaço poderá ser constituído pela simples adição de todas as especialidades nem tampouco por uma síntese de ordem filosófica dos saberes especializados”. Continua o mesmo autor: “Ora, o espaço do interdisciplinar, quer dizer, seu verdadeiro horizonte epistemológico, não pode ser outro senão o campo unitário do conhecimento (...) O fundamental do espaço interdisciplinar deverá ser procurado na negação e na superação das fronteiras disciplinares.”

Enfim, assim, *Japiassu* sintetiza, a ideia de interdisciplinaridade:

“Passamos por graus sucessivos de cooperação e de coordenação crescentes antes de chegarmos ao grau próprio ao interdisciplinar. Este pode ser caracterizado como o nível em que a colaboração entre as diversas disciplinas ou entre os setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz a interações propriamente ditas, isto é, a uma certa reciprocidade nos intercâmbios, de tal forma que, no final do processo interativo, cada disciplina saia enriquecida. Podemos dizer que nos reconhecemos diante de um empreendimento interdisciplinar todas as vezes em que ele conseguir incorporar os resultados de várias especialidades, que tomar de empréstimo a outras disciplinas certos instrumentos e técnicas metodológicas, fazendo uso dos esquemas conceituais e das análises que se encontram nos diversos ramos do saber, a fim de fazê-los integrarem e convergirem, depois de terem sido comparados e julgados. Donde poderemos dizer que o papel específico da atividade interdisciplinar consiste, primordialmente, em lançar uma ponte para religar as fronteiras que haviam sido estabelecidas anteriormente entre as disciplinas com o objetivo preciso de assegurar a cada uma seu caráter propriamente positivo, segundo modos particulares e com resultados específicos.”

O foco do autor está centrado na relação entre as disciplinas e em suas reciprocidades, na relação entre os seus métodos, quase que permanecendo numa discussão exclusivamente filosófica, mas isto, certamente, se explica porque ele parte do elemento dado de que aquelas têm, na realidade concreta e objetiva, a matéria prima de suas construções. Então é do saber que ele fala. Do saber já construído. Embora não deixe de apontar para a possibilidade de apropriações recíprocas, em níveis metodológico e epistemológico, quando a direção dos especialistas seja a construção do saber novo, portanto, dada descoberta, para além do exercício pedagógico intra-sala de aula entre professores de diversas disciplinas e seus alunos.

Considera-se que, na realidade, o tema da interdisciplinaridade é o resultado da fragmentação do mundo concreto, operado pelas especialidades que ao longo do tempo foram como que se reificando, ou, se enclausurando, ou mesmo absolutizando uma determinada parte estudada da realidade como se esta fosse o todo. Num determinado momento houve o despertar para o fato de que a ciência havia fragmentado, formalmente, nas teorias, o mundo real que é uno, uma totalidade, enfim, que mesmo só sendo possível o estudo das partes, estas estão em permanente estado de interdependência.

Por outro lado, outro problema agravava o que se pode chamar de desvio da ciência, ou seja, aos efeitos culturais da modernidade e da pós-modernidade na própria

existência humana. O homem, sujeito às tempestades das mudanças paradigmáticas do mundo, em maior densidade a partir do pós-guerra e mais recentemente com a onda dos fundamentalismos, viu a crise das utopias, das ideologias e o levou a perda de consciência de uma das máximas mais extraordinárias do humanismo marxista: “o homem é síntese de múltiplas determinações”. E o afastou de outra realidade absolutamente inquestionável e que foi pontificada pelo cristianismo na afirmativa de ser o homem, “um ser processual”.

Esta crise, não há dúvida, fez emergir um sentimento que já se pensava perdido e para o qual as questões ambientais colaboraram intensamente. Isto é, a redescoberta da exigência e da necessidade de termos sobre o mundo e sobre o homem, uma visão holística.

O maior problema que se põe para qualquer instituição que se propõe a trabalhar sob a orientação desses princípios é, sem sombra de dúvida, de caráter operacional. Operacional, antes mesmo de se pensar no processo, mas desde a fase da construção de um eventual modelo de projeto pedagógico *stricto sensu*, portanto, como um conjunto de ações articuladas com o objetivo de atingir determinados objetivos e metas.

A estrutura curricular, sob a ótica de tudo o que já foi referido, tem uma natureza norteadora, portanto, como algo não acabado e definitivo ou como uma camisa de força. Ela pode se constituir por blocos de disciplinas, até porque de alguma forma as classificações e taxonomias contribuem para a operacionalização do processo, mas de tal forma que não resulte em alguma coisa fechada em si mesma, mas aberta para o diálogo, não só ao interior de sua estrutura como em relação às outras disciplinas que se encontram fora de sua, digamos, estrutura/sistema e em relação aos outros saberes.

Este diálogo entre disciplinas, entretanto, tem mediadores concretos que são todos os atores envolvidos no processo ensino/aprendizagem. Assim, os programas das disciplinas, por exemplo, não podem não ser feitos em diálogo entre as disciplinas, isto é, de cunho formal/filosófico, e entre professores, logo, como uma experiência bem concreta, datada e voltada para o contexto onde se encontra inserido. Além de ter que ocorrer com a participação dos coordenadores e dos diretores da IES.

A avaliação permanente da aprendizagem do conteúdo ministrado, para se medir o grau de interação entre as disciplinas, ou para mensurar a aprendizagem do corpo discente, torna-se passo indispensável do processo. O resultado disto não deve ser uma constante alteração da estrutura curricular, mas a construção de uma sintonia fina entre os programas e as aulas, métodos e técnicas de ensino e a realidade concreta e objetiva, contextual, onde ocorre o processo ensino/aprendizagem.

Há algo, por exemplo, que deve ser discutido intensamente e que diz respeito à distribuição das cargas horárias das disciplinas, considerando, pelo menos, dois aspectos: 1) A relação teoria/prática; 2) A relação entre dimensão universal da ciência e da cultura e a inserção regional que, presume-se, ocorrerá através de um diálogo vivo, permanente e aberto com o próprio mundo em volta.

Uma das formas, através das quais a realidade regional pode se inserir no contexto da aprendizagem é através de conferências, seminários e outros tipos de encontros, tendo como partícipes, além dos alunos e professores, atores externos à própria IES, de

formas a tornar mais evidente as múltiplas faces da realidade, que se encontram permanentemente nos discursos institucionais, quer estes tenham suas origens nos diversos níveis de governo, instituições da sociedade civil ou de natureza religiosa.

A estrutura curricular demonstra as disciplinas e seus conteúdos, como os “óculos” através dos quais a realidade será olhada e estes são, afinal, o conhecimento já produzido que vai, também, se aperfeiçoando à medida que a investigação científica também vai ganhando espaço no processo de aprendizagem. Mas, possuir aqueles “óculos” parece ser condição básica e fundamental.

2.4. Organização Didático-pedagógica

2.4.1. Perfil do Egresso

O egresso dos cursos da IES é um profissional dotado de capacidade crítica e reflexiva, capaz de promover transformações sociais, comprometido com os fundamentos éticos e morais que culminem com a melhoria da qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento regional.

O desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visa à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A IES tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Para que o egresso alcance o perfil delineado, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso, a IES estabeleceu estratégias que proporcionam condições para o desenvolvimento das seguintes competências:

- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais egressos da IES está fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

- **Comunicação:** os profissionais egressos da IES devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos da IES deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.

- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

- **Educação ambiental:** os profissionais devem ser capazes de compreender as inter-relações entre as múltiplas dimensões do conhecimento e da realidade que afetam a dimensão ambiental, que geram conflitos pelo acesso e uso dos recursos ambientais e as demais questões que implicam em relações com o ambiente ao se buscar estruturas sociais sustentáveis. Desenvolver valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

2.4.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração de Currículos e Formas de Atualização Curricular

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- **Relevância social,** com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;

- **Atualidade,** caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;

- **Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos,** permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;

- **Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos,** possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural;

- **Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento,** com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

Na elaboração dos currículos dos cursos são observadas as diretrizes curriculares

editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

- I. Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração dos cursos;
- II. Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- III. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- IV. Reconhecer os conhecimentos, as habilidades e as competências adquiridos fora do ambiente acadêmico, inclusive no ambiente profissional;
- V. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando atividades individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- VI. Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração dos currículos dos cursos são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes:

- I - o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é um órgão responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso (incluindo a atualização curricular), sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio;
- II - compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e o Projeto Pedagógico do Curso, aprovar a atualização curricular e submeter o novo currículo ao Conselho Universitário;
- III - compete ao Conselho Universitário deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da Lei;
- IV - as diretrizes curriculares emanadas do poder público; as inovações científicas e tecnológicas; o contexto educacional; as demandas relacionadas ao mercado de trabalho; os dispositivos legais vigentes; o resultado da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação

institucional; os indicadores decorrentes das avaliações *in loco* dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Conceito no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC); constituem a base para as ações acadêmico-administrativas e de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela IES.

A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais a serem considerados na seleção, na organização dos conteúdos e atualização curricular bem como dos métodos e técnicas didático-pedagógicas, apresentados em seguida.

2.4.3. Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas

A necessidade de constante atualização decorrente das rápidas transformações que se processam na sociedade e no mercado de trabalho, exige a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a atenção se desloca do ensino para o processo de aprendizagem.

A prática pedagógica orientadora desse paradigma pauta-se na valorização das experiências pessoais do aluno, sejam elas acadêmicas ou de vida.

Nesse sentido, a aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

Para atender a este referencial, o modelo pedagógico adotado nos cursos da IES fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de competências vinculadas ao raciocínio e a reflexão analítico-crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do seu próprio conhecimento.

A pedagogia da interação busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Assim, a IES busca incentivar atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos e possibilitem ao aluno observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, analisar, sintetizar, deduzir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses, buscando atender as necessidades específicas dos grupos, de forma democrática, participativa, de debate e diálogo.

Por outro lado, os cursos oferecidos pela IESestão estruturados em torno dos seguintes princípios metodológicos:

- **Interdisciplinaridade** - indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade; como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade; como forma de integrar conhecimentos, buscando uma unidade do saber e a superação dos currículos organizados por disciplinas e centrados em conteúdos.

- **Articulação entre teoria e prática** - pressupõe ações pedagógicas que, ultrapassando os muros da academia, indicam a necessidade da inserção do aluno em realidades concretas, fazendo com que a formação centrada na prática busque uma contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho.

- **Diversificação dos cenários de aprendizagem** - implica na participação de docentes, discentes e profissionais dos serviços, nos vários campos do exercício profissional. Essa participação se apresenta na perspectiva de uma efetiva articulação que contribui não só para a formação profissional, mas também para as mudanças na produção de serviços. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem.

- **Articulação da investigação científica com o ensino e com a extensão** - viabiliza a troca de experiências e a construção/reconstrução/significação de conhecimentos.

No dia-a-dia da prática pedagógica da IES são desenvolvidas aulas expositivas, voltadas para o desenvolvimento dos objetivos constantes nos currículos dos cursos, combinadas com outras dinâmicas de trabalho como debates, discussões em pequenos grupos, seminários, visitas a instituições, trabalhos de campo, apresentações de vídeos, dentre outras possibilidades práticas, abordando aspectos da realidade brasileira e que possam facilitar a interação docente-conhecimento-discente.

A cada período letivo o Colegiado de Curso realiza uma semana de planejamento, quando então são definidos os objetivos e conteúdos a serem trabalhados em todas as disciplinas.

Nesse processo, os momentos individuais referem-se à sistematização da proposta de trabalho de cada professor, enquanto os momentos coletivos se caracterizam pela discussão e análise conjunta com vistas ao atendimento da interdisciplinaridade e da integração teoria/prática.

No decorrer dos semestres letivos tanto o Colegiado de Curso acompanham sistematicamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem buscando garantir o cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento dos alunos.

2.4.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado

Um Núcleo de Acessibilidade foi implementado junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico, sendo o órgão responsável pela garantia do atendimento necessário ao discente e ao docente, inclusive quanto aos recursos multifuncionais.

O apoio realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico é realizado nas seguintes situações: (a) pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais (que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e os que possuem transtornos do espectro autista) e (b) pessoa com mobilidade reduzida.

As necessidades educacionais especiais são classificadas em: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva; (c) deficiência visual; (d) deficiência de comunicação, linguagem e fala; (e) deficiência intelectual; (f) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Para informações sobre as Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado vide o Regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Adicionalmente, a IES apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a IES apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a IES, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com

visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A IES providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a IES:

- Prove a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garante o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Reitoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a IES incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na IES;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da IES.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a IES proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

A IES, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A IES garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela IES, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a IES não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;

- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da

antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;

- **Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;**

- **Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;**

- **Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;**

- **Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;**

- **Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;**

- **Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;**

- **Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;**

- **Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;**

- **Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;**

- **Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;**

- **Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.**

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, Aies disponibilizará

acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

2.4.5. Atividades de Avaliação

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento Interno da IES, conforme a seguir.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 90. A avaliação da aprendizagem, nos cursos de graduação, é feita por disciplina e abrange, obrigatoriamente, a frequência e o aproveitamento.

Parágrafo Único. A verificação e o registro de frequência são da responsabilidade do professor, e seus respectivos controles, da Secretaria Acadêmica.

Art. 91. A avaliação da aprendizagem deve ser contínua e cumulativa, e desenvolvida de acordo com a especificidade de cada disciplina, podendo englobar um conjunto de atividades realizadas individualmente ou em grupo como: elaboração de relatórios de pesquisa de campo e de análise laboratoriais; resenhas e resumos de pesquisas bibliográficas; exposições de trabalho em classe ou em eventos acadêmicos; planejamento e organização de atividades acadêmicas; e outras.

Parágrafo Único. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios e as provas, e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes resultados, concedendo ao final da avaliação uma nota numérica de rendimento.

Art. 92. A frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas é obrigatória aos alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados na modalidade presencial, vedado o abono de faltas e ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

Art. 93. São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, devendo o UNIFIBRA conceder a esses alunos, como compensação da ausência às aulas por problemas acidentais justificáveis, regime de exercícios domiciliares com acompanhamento institucional, compatíveis com as possibilidades do Centro Universitário, de acordo com a legislação vigente.

Art. 94. A partir do oitavo mês de gestação até noventa dias, a aluna em estado de gravidez será também assistida pelo regime de exercícios domiciliares.

Art. 95. O regime de exercício domiciliar deverá ser requerido na Secretaria Acadêmica, por meio de formulário próprio informando o motivo do afastamento e as datas de início e término do período em que o aluno ficará afastado das atividade(s) avaliada(s), instruído com comprovante de matrícula e atestado médico.

Art. 96. Independentemente dos resultados obtidos na avaliação da aprendizagem, será considerado reprovado o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada disciplina e/ou atividades ministradas.

Art. 97. Para o registro e controle acadêmico da avaliação da aprendizagem são consideradas a Nota Parcial de Conhecimento I (NPC I) e a Nota Parcial de Conhecimento II (NPC II), atribuídas ao aluno ao longo do semestre letivo.

Art. 98. As datas e os horários de cada uma das avaliações parciais são definidos no Calendário Acadêmico e divulgados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 99. Cada nota parcial representa a avaliação dos conteúdos curriculares até então desenvolvidas.

Art. 100. O aluno tem direito, ainda, à avaliação substitutiva, que constará de todo o conteúdo programático ministrado no semestre, por meio da qual obterá a Nota de Avaliação Substitutiva (NAS), que substituirá, quando maior, a menor das duas notas parciais de conhecimento ou a ausência de nota, quando o aluno deixar de comparecer a uma das avaliações parciais.

§1º. Quando o aluno não comparecer a qualquer uma das avaliações parciais ou à prova substitutiva, na data e horários definidos, será registrado no controle acadêmico, ao lado do seu nome, a referência Não Fez a Prova - NFP, e não será concedida segunda chamada de nenhuma das provas.

§2º. Ao aluno que utilizar meio fraudulento nas provas, será atribuída nota 0 (zero), não sendo concedida segunda chamada de nenhuma das provas.

Art. 101. As notas parciais, previstas no anterior deverão ser expressas em grau numérico, de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de 0,5 (meio ponto), e, na hipótese de decimais intervalares, com arredondamento para mais.

Parágrafo Único. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico e as normas aprovadas pelo CONSUN.

Art. 102. Será considerado aprovado em disciplina, o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e a média aritmética das notas parciais de conhecimento igual ou superior a 7 (sete).

Art. 103. A nota final de cada disciplina será obtida pela média aritmética das duas notas parciais de conhecimento:

$$\text{Nota Final} = (\text{NPC I} + \text{NPC II}) : 2$$

Art. 104. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, seja as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, ficando sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos neste Regimento Interno.

Art. 105. É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado, admitindo-se a promoção com dependência de, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

Parágrafo Único. Ficarão retidos no semestre o aluno que for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas.

Art. 106. Ao aluno é permitida a solicitação de revisão de faltas e/ou notas no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a divulgação dos

resultados das respectivas avaliações parciais de conhecimento pela Secretaria Acadêmica.

Art. 107. O UNIFIBRA oferta disciplina na modalidade a distância dos currículos dos seus cursos de graduação presencial, até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo Único. As avaliações das disciplinas ofertadas nessa modalidade devem ser obrigatoriamente presenciais.

Art. 108. Para os cursos na modalidade EAD, a avaliação será desenvolvida por meio de métodos e instrumentos diversificados, tais como: participação em fóruns no AVA, realização de exercícios e outros meios em que possam ser observadas as competências e habilidades e os conhecimentos construídos/adquiridos pelo aluno.

Art. 109. A avaliação do rendimento acadêmico será feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento acadêmico do aluno e a participação nas atividades acadêmicas via web.

Art. 110. A participação nas atividades acadêmicas via web, permitida apenas aos matriculados, será obrigatória aos alunos, vedado o abono de faltas.

Art. 111. Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha participação nas atividades acadêmicas via web de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas programadas.

Art. 112. O registro da participação dos alunos nas atividades web será realizado pelo sistema, Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 113. O aproveitamento acadêmico será avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades de avaliação.

Art. 114. Compete ao professor da disciplina elaborar as atividades de avaliação previstas no plano de ensino, bem como julgar-lhes resultados.

Art. 115. A nota para aprovação do aluno será igual ou superior a 7,0 (sete), obtida de acordo os pesos atribuídos para cada modalidade de avaliação via web, sendo que:

I - as avaliações de atividades (portfólios, seminários, vivências educativas, participação individual e coletiva nas atividades previstas e solicitadas), possuirão peso de 25%;

II - as 02 (duas) provas da disciplina possuirão peso de 75%.

Art. 116. A avaliação de práticas pedagógicas, quando houver, será composta de atividades resultantes do acompanhamento das mesmas, realizadas no decorrer do curso, cujas produções textuais serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 117. No cronograma de atividades, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem, o aluno encontrará a programação de atividades e o período de realização de exames de cada disciplina, como também a data de divulgação do resultado.

Art. 118. Nos casos de Estágios Supervisionados e Trabalhos de Conclusão de Curso o aproveitamento acadêmico deverá obedecer às normas específicas de cada curso.

2.4.6. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Nos cursos da IES, a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação universitária do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação da Coordenação de Curso.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

A flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos para introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

A IES oferece flexibilidade curricular e autonomia intelectual, possibilitada por um currículo com Atividades Complementares e outras atividades teórico-práticas que permitem ao aluno trilhar sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses específicos e particulares, e sua vocação, buscando sua formação de acordo com suas aptidões.

2.4.7. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

a) Atividade Prática Profissional e de Estágios

O estágio é ato acadêmico educativo supervisionado, componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O estágio supervisionado na IES ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estágio supervisionado é aquele definido como tal no projeto do

curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva a preparação para o trabalho produtivo do estudante.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado, são seus objetivos:

- I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a IES e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

b) Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela IES, ou por qualquer outra instituição, classificadas nas seguintes modalidades:

- I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II - Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

2.4.8. Incorporação de Avanços Tecnológicos

É estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A IES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, investigação científica e extensão. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A Instituição incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordam temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

Por outro lado, o Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite a utilização de diversos objetos de aprendizagens, dentre eles pode-se destacar as categorias: textos, ferramentas de orientação, conteúdos, atividades avaliativas e interação.

Com o propósito de garantir a integridade, a disponibilidade e autenticidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a IES hospedará a plataforma AVA em um Data Center conceituado e com expertise em manter toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe do setor de tecnologia da IES competirá a a gestão do ambiente, administrando, monitorando, implementando inovações.

A plataforma possibilitará o acesso, somente, através das credenciais fornecidas pela IES (o login e senha pessoal). Os níveis de acesso e operação dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem serão determinados pelo setor de tecnologia e pela equipe de gestão acadêmica.

Há previsão avaliações periódicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

A plataforma/software utilizada permitirá relacionamento acadêmico do aluno com a IES- professor e tutor – via web, além de realizar ações como: renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e

apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

Além disso, a IES possui laboratório de informática, utilizado como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo. Todos os microcomputadores possuem acesso a Internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pela IES serão utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides, etc.;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses; inclusive softwares específicos, jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino.
- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos.

A acessibilidade digital caracteriza-se pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do microcomputador com leitor de tela e etc. São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou auditivo:

- DOSVOX, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de

microcomputadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas;

- **PRODEAF MÓVEL**, aplicativo que traduz o Português para a Língua Brasileira de Sinais, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais auditivos, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. Esta ferramenta traduz automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases e as mesmas terão a sua tradução interpretada. Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em Português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D.

A rede de sistemas de informação e comunicação funcionará em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema a plena dinamização do tempo, bem como permite o processo de ensino-aprendizagem.

2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.5.1. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

2.5.1.1. Ensino de Graduação

A IES adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- *Aprender a conhecer* significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida

humana a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.

- *Aprender a fazer* é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores.

- *Aprender a viver juntos* significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições.

- *Aprender a ser* implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a IES incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a IES, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

- a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;

- a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual é o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?;

- a integração entre ensino, investigação científica e extensão, buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;

- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da investigação científica, socializando o saber e a coleta do saber não científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;

- o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;

- a busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de extensão e investigação científica.

Desta forma, os cursos de graduação da IES, organizados de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público e dos Projetos Pedagógicos, têm como foco, os seguintes princípios: interdisciplinaridade; articulação entre teoria e prática; indissociabilidade entre ensino, investigação científica e extensão; flexibilidade para incorporar inovações.

A IES, tendo em vista sua missão institucional, investe na integração entre o *ensino*, a *investigação científica* e a *extensão*. Para isso mantém programas de pós-graduação *lato sensu* e atividades de investigação científica nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação que oferta à comunidade; tem uma atuação de forma que seu fazer educacional, tomado como um querer permanente, ao ser avaliado sistematicamente em suas realizações, venha a cumprir adequadamente o que se propõe, tendo sempre como meta uma educação de qualidade, para o crescimento da Amazônia Paraense.

Para isso, a IES inclui no seu planejamento a possibilidade de investir recursos à qualificação docente, a projetos de investigação científica e a programas de extensão, na busca de conscientizar a comunidade intra e extra instituição, em relação aos princípios norteadores que regem sua atuação educacional na Região, da necessidade de parcerias e da efetiva prestação de serviços, visando à obtenção de recursos para além das anuidades acadêmicas. Ao manter uma relação permanente com a sociedade, a IES atua como um canal de “mão-dupla”, estabelecido democraticamente e fundamentado na preocupação em adicionar novos atores nas discussões temáticas da Instituição, significando, assim, uma constante abertura democrática à integração interinstitucional, governamental e não-governamental, uma vez que os conhecimentos que são construídos a respeito da Região serão compartilhados nacional e internacionalmente, diante do princípio de que a informação e a divulgação do conhecimento são a base para uma efetiva e próspera interlocução entre os vários setores da sociedade amazônica.

Para que seja garantida a coerência entre as ações e práticas realizadas na IES, os dirigentes, o corpo docente, os discentes, o corpo técnico-administrativo e os órgãos colegiados, necessariamente, mantêm uma intensa participação nas definições de suas políticas, dado que todos esses segmentos participam do Projeto Pedagógico Institucional.

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico Institucional da IES define como diretrizes gerais para a sua política no ensino:

- A educação superior, ministrada através de cursos superiores, pauta-se pela integração entre ensino-investigação científica-extensão; pela preocupação com os aspectos mais emergentes da região; por um intenso diálogo com seus pares em relação à qualidade do “fazer” educativo, concretizado por uma ação integrada entre teoria e prática profissional; pela otimização dos currículos de cada curso oferecido; pela titulação e qualificação do corpo docente; pelo regime de tempo de dedicação dos docentes às atividades acadêmicas e às atividades de produção científica; por uma constante adequação da biblioteca, como um meio permanente de aprendizagem e atualização; e pela incorporação das novas tecnologias em todos os cursos.

•O ensino deve assumir um caráter geral e plural, ao admitir habilitações profissionais específicas e ao considerar que a base da atuação profissional assenta-se em conhecimentos sólidos que fundamentem as diversas áreas do conhecimento, que estão relacionadas a cada profissão.

•O perfil de cada curso de graduação é orientado pelos respectivos Projetos Pedagógicos, pautados no Projeto Institucional da IES, de forma a assegurar, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, o favorecimento da formação profissional, através de uma visão ampla e crítica da realidade regional, no intuito de garantir o estímulo à cultura, à preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

•O desenvolvimento da investigação científica, distribuída por áreas do conhecimento, tendo em vista os cursos ofertados pela IES e o desenvolvimento da extensão, enquanto forma de interrelação, entre a comunidade acadêmica e extra acadêmica, é fundamental à vida acadêmica e articular-se-á, de forma integrada ao ensino de graduação, no sentido de difundir valores, produzir conhecimentos novos, em especial, sobre a Amazônia e promover, nesse ensino, a iniciação e a formação científicas como formas de planificação curricular.

•A organização curricular dos cursos de graduação permeia outros saberes, uma vez que o conhecimento não é compatível com uma única linha teórica ideológica de ideias. Assim, a busca da titulação e da qualificação dos docentes deve pautar-se através de mecanismos criados pela IES, que motivem a permanência, o comprometimento e o efetivo envolvimento institucional dos professores com a Instituição.

•O acompanhamento dos egressos da IES, concluintes de seus cursos de graduação, constituir-se-á em uma ação permanente, de maneira a se avaliar, por este meio, a importância e a qualidade dos cursos ofertados.

•A ação educativa e o processo de ensino devem valorizar o acervo cultural da região, aperfeiçoando e consolidando os padrões de comportamento, das crenças, das instituições e dos valores espirituais e materiais da sociedade Amazônica e, em especial, da Amazônia Paraense.

•A consecução dos cursos superiores de graduação fundamentar-se-á na adoção de mecanismos especiais que evitem a evasão e a repetência escolar e possibilitem aos estudantes avançarem na direção de uma efetiva competência acadêmica.

2.5.1.2. Ensino de Pós-Graduação

A IES reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade, possui uma política de pós-graduação que resulta em um ensino pós-graduado de qualidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

A pós-graduação é responsável diretamente pela capacitação de profissionais e pela formação de futuros pesquisadores. Entende-se como uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade.

São diretrizes políticas dos programas de pós-graduação da IES:

- Atender as demandas da região amazônica;
- Propiciar formação técnica, científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de investigação científica e o poder criador nos diferentes ramos do saber, e será aberta a graduados que preencham os requisitos de acordo com a legislação vigente;
- Fomentar a investigação científica, gerando novos conhecimentos;
- Promover um maior intercâmbio com outras instituições de ensino superior;
- Revitalizar os cursos de graduação.
- Proporcionar a fixação de profissional qualificado na região.

A pós-graduação, essencial ao desenvolvimento da produção científica institucionalizada, tem como objetivo proporcionar uma sólida formação acadêmica, visando à titulação e à capacitação de docentes, pesquisadores e a formar profissionais preparados a responderem às necessidades, mais emergentes, da área de conhecimento em que atuam.

A IES visa mediante os cursos de pós-graduação capacitar recursos humanos, aprimorar conhecimentos, qualificar pessoal para o exercício da docência do magistério superior, capacitar pessoal para atuar em organismos sociais, empresariais e institucionais e para a investigação científica nas áreas específicas dos cursos oferecidos, bem como capacitar especialistas em áreas específicas para o exercício profissional.

Compete ao Núcleo de Pós-Graduação elaborar e divulgar os programas de cursos de acordo com o calendário de atividades estabelecidas, organizar a seleção e de docentes, da criação, reestruturação ou extinção de cursos e da atenção aos docentes e discentes.

O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações, numa economia globalizada altamente competitiva, impõe a necessidade de permanente atualização e de uma qualificação profissional múltipla, mais especializada. A pós-graduação, nesse cenário, atua como uma ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento nele.

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico Institucional desta Instituição define como diretrizes gerais para a sua política do ensino da pós-graduação lato sensu, os seguintes princípios:

• Os Programas de Titulação e de Capacitação Docentes-PTCD, adequar-se-ão ao Plano Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos-PICDT da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPES e de outros órgãos, com os objetivos das linhas de ação do Projeto Norte de Pós-Graduação-PNPG, que a IES, não ficará alheia por se tratar de uma Instituição Educacional de Ensino

Superior na Amazônia e intimamente preocupada com os problemas inerentes à essa Região.

•O desenvolvimento da pós-graduação *lato sensu* será entendido como instrumento de preparação de mão de obra qualificada e direcionada ao atendimento das necessidades educacionais e profissionais mais emergentes deste Centro Universitário e da Região.

•Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, ao priorizarem a formação dos docentes e dos técnicos da Instituição, devem merecer avaliação sistemática, de sua atuação, no sentido de aperfeiçoá-los cada vez mais.

•O acompanhamento dos egressos dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, quando concluintes, será uma tarefa fundamental da IES, como forma de avaliar a importância e a qualidade dos cursos ofertados.

•Os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem inspirar, naqueles que vierem a ser criados, o compromisso permanente com o desenvolvimento da Amazônia, a fim de torná-los aptos à promoção do ensino institucionalizado e de um efetivo e contínuo trabalho com a comunidade tanto regional quanto nacional.

Ainda, como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação, seja associado na IES a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam à demanda do mercado amazônico por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade institucional em dar respostas às demandas sociais emergentes.

A IES desenvolve atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com programas organizados. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e de pesquisadores, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação são realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. A integração graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e para a melhoria da atuação desses professores na graduação por meio de uma ampla articulação didático-científica.

As ações de pós-graduação da IES são vinculadas à Pró-Reitoria Acadêmica.

A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho Universitário, com base em projetos, observadas as normas vigentes.

Em concluindo a graduação, o egresso com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação será incentivado a progredir em seus estudos. Assim sendo, as ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, consideram a possibilidade de os estudantes da educação superior com necessidades específicas, concluindo a graduação, terem condições de seguir o aperfeiçoamento da formação. Além disso, investigações científicas com a temática da inclusão serão incentivadas na IES.

Na pós-graduação, da mesma forma que para a graduação, são garantidos processo seletivo adaptado, acessibilidade pedagógica, adequação curricular, consideração pela integralização do currículo, adaptação dos processos avaliativos, desenvolvimento de metodologia adequada, dentre outros atributos atinentes às políticas de ensino. E a acessibilidade pedagógica está contemplada, além da acessibilidade arquitetônica.

No desenvolvimento das atividades de ensino (conteúdos de disciplinas e atividades curriculares), investigação científica e extensão são cumpridas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, as Políticas de Educação Ambiental e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.5.2 Políticas de Educação a Distância

Sintonizada com os desenvolvimentos tecnológicos e com as rápidas mudanças nos métodos e processos educacionais, e consciente de que a educação a distância tem se constituído, nos últimos anos, em uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, a IES oferecerá essa modalidade de ensino, uma vez que ela representa um instrumento potencializador da atividade educacional, no cumprimento de sua missão institucional.

A implantação da educação a distância na IES vem ao encontro das necessidades impostas pela globalização e pela disseminação do processo de aprendizagem através de uma expansão acadêmica de qualidade.

A educação a distância (EAD) é uma modalidade ensino que tem como objetivo oferecer um processo de aprendizagem completo, dinâmico e eficiente por intermédio de recursos tecnológicos e a mediação de docentes e tutores.

No contexto das sociedades atuais, a educação a distância surge como uma modalidade de educação que possibilita formas diferentes de ver o mundo, de ensinar e aprender. Ela traz aspectos positivos ao contexto educacional, como democratização de oportunidades educacionais e possibilidade de se constituir em instrumento de emancipação do indivíduo no contexto social. Propicia a produção de conhecimento individual e coletivo, favorecido pelos ambientes digitais e interativos de aprendizagem.

O ensino a distância surgiu em decorrência da necessidade social de proporcionar educação aos segmentos da população não adequadamente servidos pelo sistema tradicional de ensino. Eles podem ter um papel complementar ou paralelo aos programas do sistema tradicional de ensino. Por vezes, são a única oportunidade de estudos oferecida a adultos engajados na força de trabalho, que não podem deixar crianças e outras obrigações familiares para frequentarem cursos totalmente presenciais

que requerem frequência obrigatória e cujos professores, nem sempre estão preparados para atender às necessidades do estudante adulto.

As grandes mudanças tecnológicas e midiáticas presenciadas nestes últimos tempos têm oferecido um profundo impacto à sociedade, desafiando professores a reinventar sua forma de ensinar com a assimilação desses meios e artefatos tecnológicos/midiáticos. De igual modo, impõe aos alunos novas formas de aprendizagens mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

A política de educação a distância da IES foi estabelecida em consonância com a sua missão institucional.

A oferta de educação superior, na modalidade de educação a distância, constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A IES reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

As possibilidades surgidas pela introdução e utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação, fizeram com que a educação a distância despontasse como oportunidade para incrementar o atendimento às demandas educacionais da população e da sociedade, bem como se constituísse numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

A IES elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por ensino superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade não-convencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada vez mais intensa pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, por meio de programas e pessoal preparados técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais: interação dos alunos coordenados por “tutores educacionais” e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

Com o objetivo de ampliar e diversificar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, assim como ampliar o acesso ao ensino superior, a IES implantará cursos na modalidade EAD. O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação dessa modalidade na Instituição será o Núcleo de Educação a Distância (NeaD).

A equipe multidisciplinar do NEAD será composta por profissionais especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para a oferta de disciplinas e/ou cursos a distância.

Com relação a esta modalidade de educação, a IES reforça seu compromisso ético com o desenvolvimento do país, aderindo à política de inclusão sócio educacional com um olhar no futuro da educação mediada por tecnologias inovadoras e outro olhar nas experiências bem sucedidas nessa modalidade educacional.

Cabe destacar que o uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância estará apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

O corpo discente terá acesso ao tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

As atividades de tutoria são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da educação a distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nos cursos oferecidos na modalidade educação a distância; a orientação para o estudo; a resolução de dúvidas; e o estímulo à aprendizagem.

O corpo discente terá acesso ao tutor online, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

A qualidade dos cursos a distância depende em grande parte da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

Os tutores desempenham primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o tutor desempenhará as seguintes funções:

- **Funções pedagógicas:** moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões online; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na

disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos;

- **Funções sociais:** enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente favorável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos;
- **Funções administrativas:** estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos;
- **Funções técnicas:** orientar alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de materiais didáticos.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com as diretrizes estabelecidas, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno, professor e tutor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a educação a distância, o material didático deve desenvolver competências e habilidades específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso a distância busca-se integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores.

Para tanto, serão utilizadas diferentes tipos de mídias de EAD na produção do material didático: material didático impresso, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

Tanto o material didático, o material didático audiovisual e o material didático para Internet (web) serão elaborados com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básicas e complementares, atendendo às especificidades da modalidade de EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

O material didático adotado para Internet (web) abrigará todo o conteúdo e outras mídias, como o material em formato de texto, produzido para ser impresso, e o material didático audiovisual encodado para visualização em qualquer acesso à web.

Dessa forma, há um Ambiente Virtual de Aprendizagem que serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem o aluno terá acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre estes conteúdos ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Poderá, também, ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

O conteúdo em si do curso será contemplado pelo material em formato de texto, e sua aplicação estará no Guia de Estudos. O material didático audiovisual complementar e realça os tópicos mais importantes de cada unidade ou aula, e as atividades realizadas na web proporcionarão a interatividade dos alunos com os materiais, com os professores, tutores e colegas.

A composição dos materiais, divididos intencionalmente e de forma controlada pela equipe multidisciplinar do NEAD, nas mídias principais (impresso, vídeo e Internet), possibilitará a abordagem interdisciplinar e contextualizada e favorece a integração dos conteúdos.

Cabe ressaltar que para o desenvolvimento das disciplinas, haverá reuniões com os Professores-Autores das disciplinas de mesmo semestre e de mesmo ano, para a construção de todo o material, de forma que haja feedback durante a elaboração dos materiais e interferência produtivas entre as disciplinas de mesmo semestre, que devem ser entregues simultaneamente.

Especial atenção será devotada à construção do material didático no que diz respeito à garantia de unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam sua organização, disciplinas, módulos, áreas, temas, projetos.

O material didático para os cursos a distância da IES incluirá ainda um Guia do Aluno Online, disponibilizado no formato impresso e também na Internet, contendo informações claras a respeito de todo o processo, incluindo EAD, os objetivos do curso, as formas de interação entre professores, tutores e alunos, detalhando as normas referentes à avaliação e demais orientações para o curso.

Além do Guia do Aluno Online, a IES fornecerá, para cada curso a distância, o Guia de Estudos, disponibilizado na Internet, que conterà a disposição das disciplinas ao longo do semestre, fornecendo informações claras e completas sobre a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, as formas de interação entre docentes, tutores e alunos, o detalhadamente o modelo de avaliação e demais orientações.

Todos os materiais didáticos utilizados nos cursos a distância passarão por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com objetivo de identificar necessidades de ajustes visando aperfeiçoamento.

Além disso, a IES prevê processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite a utilização de diversos objetos de aprendizagens, dentre eles pode-se destacar as categorias: textos, ferramentas de orientação, conteúdos, atividades avaliativas e interação.

Com o propósito de garantir a integridade, a disponibilidade e autenticidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a IES hospedará a plataforma AVA em um Data Center conceituado e com expertise em manter toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe do setor de tecnologia da IES competirá a a gestão do ambiente, administrando, monitorando, implementando inovações.

A plataforma possibilitará o acesso, somente, através das credenciais fornecidas pela IES (o login e senha pessoal). Os níveis de acesso e operação dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem serão determinados pelo setor de tecnologia e pela equipe de gestão acadêmica.

Há previsão avaliações periódicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

a) Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos EAD,

Há de se considerar que o aspecto de relevância, que precisa ser observado nas práticas na modalidade EAD, é a capacidade da interação que deve ocorrer entre os sujeitos, entre os meios e os conteúdos do conhecimento. Como na modalidade a distância há a flexibilidade de tempo e/ou de espaço, a eficiência, eficácia e efetividade dos processos formativos se articulam por meio da garantia de efetiva interação, interatividade e acompanhamento contínuo, incluindo, nesse contexto, os momentos presenciais; e a modalidade, por si só, caracteriza-se como oportunidade diferenciada de integralização de cursos.

Desenvolvidos em momentos presenciais, a diversificação dos cenários de aprendizagem, as atividades práticas e o estágio supervisionado obrigatório e não

obrigatório constituem importantes oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EaD.

Nos cursos EAD as práticas em laboratório serão desenvolvidas nos momentos presenciais, no polo sede da IES. Apesar disso, a IES firmou parcerias ou convênios para a realização de atividades de ensino, práticas e estágios supervisionados, visando diversificar os cenários de aprendizagem.

A IES incentivará os discentes dos cursos EAD a realizar estágio supervisionado não obrigatório. A participação discente em atividades não obrigatórias frequentemente resulta em: maior satisfação com o curso; aprimoramento das habilidades de liderança; facilidade nos relacionamentos interpessoais; desenvolvimento de valores altruísticos etc. O envolvimento nas atividades não obrigatórias pode favorecer, ainda, a construção do compromisso com o curso; sendo esta uma variável importante para a permanência no ensino superior. Os discentes que participam de quaisquer tipos de atividades não obrigatórias têm menor probabilidade de evadir e têm maiores chances de estarem satisfeitos com suas experiências na educação superior EAD.

Também constituem oportunidades diferenciadas de integralização curricular:

- *Atividades complementares* (obrigatórias e diversificadas), sempre contempladas;
- *Atividades de investigação científica e extensão* (em unidades de ensino ou por meio do envolvimento discente em programas e/ou projetos institucionais);
- *Componentes curriculares de natureza optativa*, que contribuem para a diferenciação da integralização dos cursos (previstos na estrutura curricular);
- *Discussões temáticas, seminários e trabalhos*, no AVA (de caráter obrigatório);
- *Diversificação de ofertas e flexibilização do currículo*, levando em conta a diversidade e as necessidades individuais dos discentes, na promoção da educação inclusiva;
- *Elaboração de trabalhos de conclusão de cursos*, quando previsto no PPC.

b) Projetos Integradores

A aprendizagem baseada em projetos é uma metodologia ativa comumente aplicada na modalidade EAD. Isso porque oportuniza a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades trabalhando, boa parte do tempo, para investigar e responder a uma questão complexa, um problema ou um desafio apresentado no AVA. Caracterizam-se por:

- Possuir um ponto de partida envolvente (temática interdisciplinar e apropriada para despertar o interesse dos alunos – poucos parágrafos descrevendo um problema; uma imagem; um vídeo ou filme; um artigo científico etc.);
- Partir de uma pergunta orientadora estimulante e relevante;

- Ser um processo compartilhado (permite maior interação docente-tutor-aluno e aluno-aluno), sempre que possível permitir ao aluno escolher o projeto e assumir o protagonismo;
- Ter um plano de trabalho organizado (em torno de um produto final e que é construído pelos alunos desde o início do processo);
- Propiciar a pesquisa e investigação (contribui significativamente para a formação do perfil do egresso);
- Oferecer um produto final (algo funcional, palpável: uma ação; um objeto etc.);
- Desenvolver conteúdos que possuam funcionalidade imediata (conectados à realidade e às demandas reais da sociedade);
- Garantir a apresentação, em eventos do curso e/ou institucionais, o trabalho realizado e/ou o produto final – estimulando a produção discente -;
- Oferecer oportunidade de reflexão e autoavaliação (do início dos trabalhos ao produto final);
- Ser desenvolvido observando uma sequência ordenada e hierarquizada de atividades, planejadas em prol da aprendizagem progressiva e significativa.

Os Projetos Integradores serão desenvolvidos em quatro fases: (1ª) INTENÇÃO, que consiste em estimular a curiosidade e o desejo de resolver uma situação concreta, uma vez que o Projeto Integrador nasce de situações reais; (2ª) PREPARAÇÃO, ESTUDO E BUSCA, quando os alunos são instigados a pesquisar meios para a solução do projeto. Os conhecimentos adquiridos até então não são suficientes para chegar a uma solução; (3ª) EXECUÇÃO OU APLICAÇÃO, momento de execução dos meios de trabalho escolhidos, em que cada discente busca, em uma fonte, as informações necessárias ao grupo envolvido na atividade; (4ª) APRECIÇÃO, momento da avaliação do trabalho realizado em relação aos objetivos finais estabelecidos no plano de ensino do componente curricular e/ou no planejamento da disciplina.

As principais vantagens da aprendizagem baseadas em projetos são: (a) requer outras ações que não apenas a repetição de conteúdos memorizados; (b) o método que exige construção do conhecimento, o que se torna possível por meio do envolvimento do aluno em todas as etapas do seu desenvolvimento, desde o planejamento, perpassando todo o processo até a avaliação.

No uso desta metodologia ativa o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos alunos serão contínuos e efetivos; envolverá docentes, tutores e discentes, visando propiciar, a partir da garantia de condições adequadas, o desenvolvimento e a autonomia do discente na aprendizagem por meio de Projetos Integradores.

c) Aprendizagem Baseada em Problemas, Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem que serão utilizadas nos cursos EAD têm como características principais:

- O aluno é responsável por seu aprendizado, o que inclui a busca de oportunidades para aprender;
- O currículo é integrado e integrador e fornece uma linha condutora geral, no intuito de facilitar e estimular o aprendizado. Essa linha se traduz nas unidades curriculares e nos problemas, que deverão ser discutidos e resolvidos no AVA;
- A IES oferecerá uma grande variedade de oportunidades de aprendizado por meio do AVA, seus laboratórios no polo sede, experiências e estágios E biblioteca virtual;
- O discente será estimulado à autoavaliação e, constantemente, avaliado em relação à sua capacidade cognitiva e ao desenvolvimento de habilidades necessárias à profissão;
- O currículo de cada curso é maleável, e poderá ser modificado pela experiência, observada a sistemática de atualização curricular;
- O trabalho em grupo e a cooperação interdisciplinar serão estimulados no AVA;
- Apesar da modalidade ser EAD, o apoio e/ou assistência ao aluno será individualizada, de modo a possibilitar que ele discuta suas dificuldades com profissionais envolvidos com a modalidade de ensino, o apoio psicopedagógico, o gerenciamento do currículo e outros, quando necessário.

Durante todo o desenvolvimento dos cursos EAD serão utilizadas, de forma sistemática e contínua, diferentes estratégias educacionais ou metodologias ativas de aprendizagem; conforme descrito a seguir.

- Sala de Aula Invertida (*Flipped Classroom*) ou Aulas *Flippadas* – é uma metodologia ativa onde os discentes estudam os conteúdos conforme sua disponibilidade de tempo e participam de atividades programadas com docentes, tutores e colegas de turma para esclarecer dúvidas, fazer exercícios, trabalhos em grupo e avaliações. É recomendada para a introdução de conteúdos e conceitos. Destaca-se que o aluno precisa ter acesso prévio ao conteúdo, por meio de diferentes materiais didáticos. Estes materiais didáticos serão disponibilizados no AVA.
- Aprendizagem Baseada em Desafios ou Problema – PBL (*Problem Based Learning*) – técnica de problematizar a aprendizagem, colocando o aluno diante de problemas reais ou simulados associados às suas realidades, seu cotidiano, com o objetivo de incentivá-lo a buscar soluções, superar obstáculos ou propor intervenções ou recomendações, levando em conta os contextos e realidades do desafio/problema. Será aplicada de forma previdente, considerando que a aprendizagem baseada em problemas ainda é considerada um desafio na EAD. Considera-se necessário seu aprofundamento teórico e apropriação de suas teorias e práticas pelo corpo docente e de tutores, elementos essenciais para a sua adoção em EAD. Inicialmente, será estimulada a problematização, com os alunos provocados a solucionar problemas reais ou simulados a partir de um contexto.
- Aprendizagem Baseada em Projeto – PBL (*Project Based Learning*) – método sistemático de ensino-aprendizagem que envolve os alunos na aquisição de

conhecimentos e habilidades por meio de um processo de investigação, estruturado em torno de questões complexas e autênticas e de produtos e tarefas cuidadosamente planejadas. Estudos recentes demonstram oferecer uma ótima aderência em cursos das áreas de conhecimento das ciências da saúde e engenharias. Do mesmo modo, nas áreas tecnológicas e ciências sociais aplicadas. É uma metodologia motivadora, quando estimula e permite ao discente buscar, selecionar e correlacionar informações que sejam aderentes e agreguem valores ao objeto ou ao projeto de estudo, conforme destacado em Projetos Integradores.

- Gamificação - possui o propósito de elevar o nível de engajamento do usuário no desenvolvimento dos conteúdos didáticos através de lógicas (conquistas, troféus, placar de líderes, pontos e níveis, entre outros) originalmente exclusivas dos jogos. A Gamificação oferece oportunidades de inserções da lógica do jogo em conteúdos e atividades de aprendizagem tanto presencial quanto mediada e a distância.
- Outras metodologias ativas, tais como Aprendizagem entre Pares e Times, Simulação etc.

d) Aproveitamento de Estudos e Competências Desenvolvidas no Trabalho e Outros Meios

Na IES o aproveitamento de estudos é concedido e as adaptações são determinadas pelo Coordenador de Curso, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente, sendo que: (a) componentes curriculares de qualquer curso superior, estudados com aproveitamento em instituição autorizada, são automaticamente reconhecidos, atribuindo-lhes os créditos, as notas, os conceitos obtidos e cargas horárias cursadas no estabelecimento de procedência; (b) deverá haver compatibilidade entre a carga horária e o conteúdo programático cursado e a carga horária e do conteúdo programático das disciplinas ofertadas pela IES, conforme Regimento Geral da IES; (c) o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma; (d) no caso de disciplinas não cursadas integralmente, a IES poderá exigir adaptação, também conforme dispositivos regimentais.

Nos termos do art. 41 da Lei nº 9.394/1996, com a redação pela Lei nº 11.741/2008, "*O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos*". Assim sendo, nos cursos EAD será facultado ao aluno o aproveitamento de competências desenvolvidas no ambiente de trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos.

As competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno, de acordo com os conteúdos e programas desenvolvidos e à luz do perfil profissional de conclusão do curso. O aluno deverá instruir o requerimento de Certificação de Competência Adquirida no Trabalho, sempre que possível, com documentos que facilitem a decisão a respeito do pedido, assim como informações que julgar conveniente anexar.

O processo de certificação será desenvolvido por Banca Examinadora Especial, designada pelo Coordenador de Curso, composta de, no mínimo, 03 (três) professores, em condições de avaliar as competências desenvolvidas no trabalho, observadas as seguintes diretrizes: a Banca deliberará pela maioria simples de seus membros, avaliando o aluno segundo as normas regimentais da avaliação da aprendizagem, atribuindo-lhe nota de zero a dez, em parecer conclusivo; será considerado apto e receberá o Certificado de Competência Adquirida no Trabalho para aproveitamento de unidade de ensino o aluno que obtiver nota igual ou superior a 8,0 (oito); a Banca poderá optar por recomendar aproveitamento parcial dos componentes curriculares, indicando, em seu parecer conclusivo, os conteúdos a serem cursados em regime especial ou adaptação; o parecer conclusivo da Banca Examinadora Especial será submetido à apreciação do Coordenador de Curso e à homologação do Colegiado de Curso; homologado o parecer e em caso de deferimento (aluno apto), o mesmo será encaminhado à Secretaria Acadêmica, para o registro necessário; no caso de indeferimento, o processo será arquivado.

Da mesma forma, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por Banca Examinadora Especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

2.5.3. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Práticas de Investigação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

A IES desenvolve atividades de investigação científica, tecnológica, artística e cultural promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. A investigação científica é desenvolvida como princípio educativo, cultural e científico, integrada ao ensino e à extensão.

A IES incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

- I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;**
- II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;**
- III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;**
- IV - da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;**
- V - da realização de convênios com entidades promotoras de investigação científica;**
- VI - do intercâmbio com instituições científicas; e**
- VII - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.**

Os projetos de investigação científica desenvolvidos pelos professores devem estar voltados para a/o:

- I - busca de identidade regional;**

- II - resgate da cidadania, especialmente da população periférica dos grandes centros urbanos;
- III - valorização da cultura regional;
- IV - desenvolvimento de investigações científicas básicas, institucionais, voltadas para as áreas de ensino vinculado à Instituição ou de interesse prioritário da comunidade e da região.

As atividades de investigação científica, tecnológica, artística e cultural estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a IES está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

São objetivos da política de investigação científica, tecnológica, artística e cultural da IES:

-reafirmar a investigação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;

-priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional amazônico e às demandas da sociedade paraense;

-valorizar os projetos de investigação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;

-possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;

-estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;

-promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

O financiamento das atividades de investigação científica inclui recursos próprios da IES ou de terceiros, captados em organizações da região, públicas e privadas. Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: relevância do tema proposto; concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; cronograma de trabalho.

A IES fomenta o desenvolvimento de atividades de investigação científica que evidenciem relevância acadêmica, tecnológica, científica e social como princípio educativo e de veiculação dos conhecimentos a serviço da comunidade. A investigação científica, como estágio básico da vida acadêmica que oportuniza ao aluno conviver com o processo de construção do conhecimento, tem destaque na perspectiva de despertar novos talentos; assim, investir-se-á em linhas de investigação científica pré-definidas pelos respectivos cursos, com enfoque prioritário em temas e problemas regionais

amazônicos. O incentivo à inserção de alunos na investigação científica dar-se-á tanto pelo trabalho remunerado (bolsas de investigação científica) quanto não remunerado (certificados, publicações).

A IES incentiva a investigação científica como apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- o conhecimento científico é o principal patrimônio para o desenvolvimento econômico sustentável e responsável de uma região;

- o compromisso dos cursos superiores com as demandas da região amazônica em que estes se localizam deve estar refletido na política institucional, ainda que esta não se volte, exclusivamente, para tais demandas;

- a prática da investigação científica, tecnológica, artística e cultural contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais, desenvolvendo nos alunos as seguintes habilidades: percepção crítica da realidade; reflexão de caráter interdisciplinar; elaboração de textos técnico-científicos e filosóficos de qualidade; desenvolvimento de trabalhos em grupo; levantamento, avaliação e sistematização de dados; seleção e utilização de conhecimentos úteis à atividade profissional;

- a investigação científica prepara os alunos para a disseminação do saber, tornando possível a formação de professores e futuros ingressos nos programas de pós-graduação, lato e stricto sensu; e

- a investigação científica reverte-se em benefícios para a IES, promovendo o ensino, e para a comunidade em geral, promovendo a extensão.

A investigação científica, na IES, não segue em uma única direção, mas firma-se de forma diversificada, mediante o esforço permanente dos seus dirigentes e dos professores, para que se superem cada vez mais em seus conhecimentos, e também dos discentes, na reinterpretação e na criação desse conhecimento.

O professor deve estar comprometido com a busca da verdade e, em se tratando da Região Amazônica, que a investigação científica realizada volte-se e contribua, principalmente, para o desenvolvimento dessa Região. Dessa forma, a IES assume o compromisso com a busca de um conhecimento que direcione a soluções dos problemas mais emergentes da Amazônia, apesar das dificuldades que certamente encontra nessa caminhada que é o desafio de uma educação superior de qualidade, para o crescimento da Amazônia. Sob essa óptica, a IES tem suas diretrizes no campo da investigação científica, constituídas nos seguintes aspectos:

- A investigação científica, na IES, organizar-se especialmente nas principais áreas de concentração de seus programas de ensino de graduação e de pós-graduação lato sensu, tendo em vista seus núcleos temáticos voltados ao estudo e à solução dos problemas inerentes ao desenvolvimento da Amazônia.

- A investigação científica, em essência, direciona-se à capacitação de docentes, de discentes, ao desenvolvimento da investigação científica e dever estar em consonância

com as áreas e as estratégias de atuação da IES como um todo. Em princípio, a investigação científica prioriza as áreas dos cursos de graduação. Para isso, a constante avaliação torna-se importante, a fim de garantir uma total indissociabilidade em sua qualidade, em sua regionalidade e, especialmente, em sua comunicação, permanente, com a comunidade interna e sociedade civil organizada, relativa aos resultados preconizados.

As atividades de investigação científica são supervisionadas pela Núcleo de Pesquisa e Extensão da IES.

2.5.4. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

A extensão acadêmica é entendida como um processo educativo cultural e científico que articula o ensino e a investigação científica, viabilizando uma relação transformadora entre a IES e a sociedade. Como prática acadêmica indispensável à formação do aluno e à qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, proporciona uma relação de interação, intercâmbio, transformação mútua e de complementaridade recíproca entre as diferentes áreas do conhecimento e os diferentes segmentos da sociedade.

Nesta perspectiva, a IES está aberta à comunidade e à concretização da extensão, que se dá na relação de parceria e de convivência que se constrói com a sociedade.

Esta articulação consiste num processo dinâmico e dialético, consubstanciado pelo compromisso político e técnico assumido na prática e pela prática de docentes, discentes e comunidade dentro de uma pluralidade cultural e política.

Os programas e projetos de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de:

- I – atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;**
- II – participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;**
- e**
- III – promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.**

Os programas e projetos de extensão devem estimular as atividades que:

- I – visem à formação cidadã/profissional;**
- II – assegurem oportunidades para o desenvolvimento do setor cultural, artístico e desportivo.**

A IES, na busca de uma educação de qualidade, privilegia o saber científico e, para isso, abre-se à comunidade e às exigências que são inerentes a uma realidade regional, sob forma de cursos e de serviços. Tendo em vista o fortalecimento de sua relação com o meio social, direciona a extensão, enquanto forma de desenvolvimento, na construção de uma nova sociedade amazônica, especialmente, à da Amazônia Paraense.

As atividades de extensão, consideradas, em suas diversas matizes, devem significar a troca sistemática de saberes, mediante uma efetiva comunicação entre a IES e o meio em que está inserida, já que extensão não se realiza apenas pelos cursos que

são oferecidos à comunidade, nem simplesmente pelos serviços que a ela presta. A extensão deve, sim, proporcionar o desenvolvimento cultural, mediante eventos culturais de significação regional e nacional e promover ações comunitárias, em parceria com os diversos setores da sociedade. Afinal, a ação comunitária deverá ser parte integrante e inerente aos programas de trabalho desta Instituição.

A extensão constitui-se em um momento progressivo e contínuo na IES e, articulada com a sociedade, pautar-se-á em a ela devolver a ciência, a cultura e o saber, gerando, em seu interior, um processo de produção de novos conhecimentos.

É mediante a intensiva relação da sociedade com a IES que se justifica a indissociabilidade da extensão com o ensino, já que é essa relação que estabelece uma revisão contínua do saber acadêmico. Pela sua própria natureza, a extensão conduz ao enraizamento da Instituição na sociedade em que se insere. Nessa dimensão, a Política da Extensão deve obedecer às seguintes diretrizes:

- A Política de Extensão da IES embasa-se nas áreas de concentração de suas atividades, identificada com os anseios da sociedade amazônica e prima para que as ações emanadas visem ao pleno desenvolvimento da região e, assim, integrada ao ensino, permita que as ações geradas no fruir dessa relação, totalizem, em plenitude, as atividades institucionais.

- As atividades de extensão, diversificadas em suas modalidades e em seus meios, sem confundir-se com práticas e estágios, confluem aos escritórios técnicos, aos institutos, às clínicas, aos laboratórios, às agências prestadoras de serviços, aos setores públicos e privados, em geral, bem como aos órgãos catalisadores de recursos alternativos à IES, no sentido de favorecer um aprendizado prático dos estudantes envolvidos em projetos científicos e da comunidade, quando da busca de informações e de conhecimentos novos.

- As atividades de extensão, quando de natureza esportiva, artística e cultural, devem visar à valorização e à estimulação da criação e da difusão da arte e da cultura. São atividades que refletem o engajamento da IES no contexto social, fundamentadas no desenvolvimento de programas de ensino e de produção do saber e na absorção de insumos à contínua revisão do fazer acadêmico. Nesse contexto, a articulação da IES com a sociedade direciona-se em busca do desenvolvimento da Amazônia e, para isso, é fundamental que as atividades de extensão sejam implementadas, de maneira que delas participem não só a comunidade institucional, mas também a comunidade externa ao meio em que a Instituição se insere.

As atividades de extensão serão supervisionadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão da IES.

2.5.5. Políticas e Ações Acadêmico-Administrativas de Inclusão Social

O direito de todos à educação, independentemente de origens étnicas, sociais e religiosas, deve ser o princípio básico de qualquer iniciativa sobre inclusão social no ensino superior.

A política de inclusão social da IES tem por finalidade sua atuação no aprimoramento do processo de seleção dos ingressantes e contribuir para a redução dos índices de retenção e evasão dos estudantes e a conclusão do curso no tempo mínimo sugerido.

A IES busca os instrumentos necessários para que os estudantes com limitações socioeconômicas possam desenvolver seus estudos sem abandoná-los antes de sua conclusão.

Entre os muitos desafios colocados, estão algumas questões mais imediatas:

- Aprimorar os critérios de acesso ao ensino superior;
- Avaliar os resultados de cada processo seletivo;
- Propor e executar políticas de permanência do estudante;
- Propor e executar políticas de acessibilidade e mobilidade dos estudantes com deficiência;
- Propor e executar políticas de reforço escolar dos incluídos;
- Propor e executar avaliação do processo de inclusão.

A política de inclusão social da IES tem os seguintes objetivos:

- promover a melhoria de desempenho dos alunos, mediante a implantação de políticas de nivelamento educacional, focados especialmente no ingresso dos acadêmicos, visando corrigir as deficiências observadas na sua formação anterior ou as dificuldades de aprendizagem identificadas;
- propiciar as condições necessárias aos ingressantes para a permanência nos cursos de graduação;
- incentivar a preparação dos concluintes da graduação, pertencentes a todos os segmentos sociais, para continuidade de estudos e/ou para o trabalho social;
- reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.

A verdadeira inclusão social é desenvolvida mediante a implementação de mecanismos que permitam aos estudantes mais carentes, advindos das camadas sociais mais carentes, a oportunidade de acesso e permanência na educação superior.

Para tanto, não basta aprovação no processo seletivo, mas principalmente a oferta de condições econômicas para que o acadêmico se mantenha estudando. Neste sentido, os mecanismos de financiamento dos estudantes são fundamentais para que, de fato, ocorra a verdadeira inclusão social.

A IES possui uma política de apoio financeiro aos estudantes carentes. Por meio de várias ações, cria oportunidade para a continuidade dos estudos de seus alunos, mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Todos os descontos e benefícios concedidos serão vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e seguem regras próprias para cada caso.

A mantenedora da IES, cumprindo sua função social, entendeu que somente os mecanismos oficiais não são suficientes para atender a toda a demanda que existe na comunidade.

A análise do perfil socioeconômico permite concluir que, ainda, há uma grande população carente na região amazônica. E sem que esta população adquira conhecimento e competências para o mercado de trabalho, não se conseguirá gerar o desenvolvimento social e econômico desejado.

Por outro lado, a IES entende que a desigualdade socioeconômica e, principalmente, a discriminação racial no Brasil constituem um dos principais fatores de exclusão social. No Brasil, a educação superior sempre privilegiou apenas um segmento étnico. O acesso do negro ao ensino superior seja por discriminação, preconceito ou fatores econômicos é restringido, sendo a sua representatividade ínfima em comparação à sua representação no total da população brasileira e amazônica.

As políticas de ações afirmativas integram na contemporaneidade as chamadas políticas de identidade. Desta forma, a IES entende que as políticas de ação afirmativa são direcionadas a todo e qualquer grupo social com histórico de exclusão e qualquer tipo de discriminação diante de grupos sociais hegemônicos. Populações negras e indígenas, mulheres, homossexuais, deficientes físicos, idosos, jovens das periferias urbanas, trabalhadores do campo, dentre outros grupos em situação de vulnerabilidade social, podem ser alvos de tais políticas. A curto e médio prazos essas políticas visam diminuir as desigualdades sociais entre esses grupos sociais e os grupos dominantes, em longo prazo o que se pretende é estabelecer uma substantiva justiça e equidade social, ou seja, a construção de uma sólida democracia. Assim, a IES prioriza em suas ações atividades e programas que possam contribuir para o desenvolvimento de ações afirmativas, no sentido de reduzir a histórica exclusão social vivenciada na região amazônica.

2.5.6. Políticas e Ações de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural

A IES promove ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a IES está inserida. Nesse sentido, a IES organiza seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. Também inclui, nos componentes curriculares dos cursos oferecidos, conteúdos e atividades que abordam a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas na IES contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em

seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, observam o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de investigação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes são regidas na IES pelos seguintes princípios:

a) liberdade de expressão, criação e fruição;

b) respeito à diversidade cultural;

c) respeito aos direitos humanos;

d) direito de todos à arte e à cultura;

e) direito à memória e às tradições;

f) responsabilidade socioambiental;

g) valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a IES implementa ações no sentido de:

a) reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;

b) proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;

c) valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;

d) propiciar o acesso à arte e à cultura;

e) estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;

f) estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;

g) estimular a sustentabilidade socioambiental;

h) reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência do seu PDI, a IES desenvolverá ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos; envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

Encontra-se prevista a implementação da Núcleo de Arte e Cultura da IES, que concentrará as atividades culturais da IES. O Núcleo de Arte e Cultura da IES promoverá e desenvolverá ações de lazer, cultura, cidadania e ética relacionadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística, ao patrimônio cultural e ao desenvolvimento econômico e social do Pará e da Região Norte do Brasil.

2.5.7. Políticas e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

O trabalho desenvolvido pela IES na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

Nas atividades de ensino, nas atividades de investigação científica e nas atividades de extensão, a IES cumpre as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; além das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a IES incluiu nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares do curso que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Nos cursos de graduação a formação considera sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção deste PDI, dos PPCs da IES, no ensino, na investigação científica e na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação.

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos dos cursos ofertados ocorre das seguintes formas:

- I – pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;**
- II – como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo;**
- III – de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.**

A IES adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

2.5.8. Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A educação ambiental é, ainda, definida como ação educativa permanente pela qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido a transformação superadora dessa realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais, desenvolvendo no educando as habilidades e atitudes necessárias para dita transformação.

Nos termos dos dispositivos legais vigentes, são princípios da educação ambiental na IES:

- I - totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;**
- II - interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;**
- III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;**
- IV - vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;**
- V - articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;**
- VI - respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.**

E em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 02/2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos dos cursos ofertados pela IES ocorre:

- I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

2.5.9. Políticas Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da educação ambiental na IES:

- I - totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II - interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV - vinculação entre ética, educação, meio ambiente, saúde, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- V - articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- VI - respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país.

Fazer da IES um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam:

a) estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;

b) ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;

c) atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;

d) estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social da IES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social da IES com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, a IES fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura

urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

2.5.10. Políticas de Responsabilidade Social

A política de responsabilidade social da IES foi definida a partir das características e das ações construídas ao longo de sua trajetória histórica e está registrada nos inúmeros documentos institucionais, especialmente no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional. O aspecto principal a ser considerado para a definição de políticas e ações no âmbito da responsabilidade social é a missão institucional, qual seja, “Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, da Amazônia e do Brasil, por meio da formação de cidadãos críticos, empreendedores, inovadores, criativos, tecnicamente competentes nas suas áreas de atuação, capazes de promover a diminuição das desigualdades sociais e de reafirmar os valores sociais que conduzem ao progresso, à paz e à justiça social”.

Para cumprir a missão institucional, estabeleceu-se que a prioridade será a busca do desenvolvimento da sociedade através da formação de recursos humanos e do desenvolvimento e da difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, configurando-se como um *centro* de excelência, com vistas ao aprimoramento da sociedade.

A implementação da política de responsabilidade social definida visa à promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da amazônica, onde está inserida a IES.

A política de responsabilidade social tem como objetivo principal conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse social e tais ações serão pautadas no comportamento ético e participativo nos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na IES possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

O papel da IES no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social implica demarcar o lugar que a instituição ocupa na prestação de serviços através da implementação de políticas sociais. Enfatiza-se a condição de constituir-se como participante interessado e comprometido no enfrentamento dos problemas sociais amazônicos.

A política de responsabilidade social terá como elemento fundante o estabelecimento e o aperfeiçoamento do vínculo com a comunidade e suas perspectivas de desenvolvimento social, econômico e ambiental. Será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

A política de responsabilidade social da IES é construída e permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades interna e externa. Sua institucionalização implica o trabalho de análise de indicadores sociais internos e externos, considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino, investigação científica e extensão.

A IES define como dimensões de sua política de responsabilidade social a formação de profissionais, o desenvolvimento de projetos de extensão, a difusão de conhecimentos e a sua vocação regional nas seguintes áreas:

- a) compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania;
- b) defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região amazônica de sua inserção;
- c) compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;
- d) defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Considerando a sua missão, finalidade e princípios institucionais, a IES definiu um conjunto de metas amplas e prioritárias:

- a) Implementar a política de responsabilidade social no âmbito das dimensões constitutivas da formação profissional, como também das práticas de gestão administrativa da instituição;
- b) Definir e implementar ações de caráter integrador, onde a inclusão social e a promoção da cidadania sejam parâmetros balizadores das atividades acadêmicas;
- c) Fortalecer programas e projetos relacionados à defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção;
- d) Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados de realidade local e regional, visando à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos que subsidiem o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social;
- e) Aperfeiçoar programas e projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- f) Fortalecer e estreitar relações com os governos municipal, estadual e federal e com a sociedade civil, representada pelas instituições privadas e não governamentais e comunidade em geral, no sentido de garantir parcerias interinstitucionais que objetivem a implementação de ações vinculadas à política de responsabilidade social da IES, em consonância com as demais políticas sociais.

As ações de responsabilidade social ocorrem em todos os níveis e instâncias da IES e são de responsabilidade dessas mesmas instâncias e da comunidade a sua fiscalização e avaliação. Os projetos de responsabilidade social priorizarão as metas definidas.

O tema responsabilidade social será inserido nas atividades de ensino e extensão. Nas atividades de ensino serão incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares. Além disso, serão realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de investigação científica são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a IES está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento regional.

Na extensão, a IES desenvolve atividades sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

A proposta de inclusão social da IES fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A IES adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

A responsabilidade social da IES traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região amazônica, assim como dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. A IES prima pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios sólidos a permitam responder, com prontidão e eficiência, aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação. Em outras palavras, busca-se a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco a prestação de serviços à comunidade onde a instituição está inserida, ao aluno e ao desenvolvimento da região amazônica.

Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras, organizações sem fins lucrativos etc., a IES tem como responsabilidade, entre outras:

- atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- oferecer serviços gratuitos à população mais carente, por meio dos seus setores (assistência jurídica, clínicas, assessorias técnicas, atividades de cidadania, cultura e artes), dos seus professores e alunos;
- promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da IES, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;- identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à IES;
- identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira; e

- avaliar o seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação, pós-graduação e extensão, por meio do Projeto de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei dos SINAES.

A interação com a comunidade contribui para o desenvolvimento regional, para a melhoria da qualidade de vida, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social, visando o cumprimento de sua missão institucional.

2.5.11. Políticas e Ações de Estímulo à Difusão para a Produção Acadêmica Docente e Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

O estímulo à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural é realizado conforme estabelecido nas políticas de investigação científica e extensão.

A IES contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de(a):

- Edição de revista acadêmica que possui significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações).
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres.
- Publicação e/ou disponibilização on-line dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de investigação científica, ou obras de relevância artística e cultural.
- Disponibilização on-line de bases de dados e de periódicos científicos das áreas dos cursos ofertados, diferentes áreas do conhecimento (temas transversais) e de áreas afins.
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões.
- Incentivo à participação e atualização permanente da base de dados de currículos, dos grupos de investigação científica e do diretório de Instituições da Plataforma Lattes.
- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.

- Incentivo financeiro, conforme previsto nas políticas de qualificação do corpo docente e de atendimento aos discentes, no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

A IES oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos ministrados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor.

A IES também realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade acadêmica e membros da comunidade externa. Com vista à consolidação dos objetivos institucionais, a IES promove atividades extracurriculares tais como: semanas de estudo, semanas acadêmicas, seminários, palestras, jornadas e ciclos de atualização profissional, dentre outras. As atividades extracurriculares são atividades institucionais relacionadas às áreas dos cursos oferecidos e visam a integração da comunidade acadêmica, além de complementar a formação interdisciplinar discente.

Além disso, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos, mediante incentivos para publicação em canais próprios ou de terceiros e realização de eventos para exposição dos mesmos.

2.5.12. Políticas de Comunicação Institucional (Externa e Interna)

A IES organiza estratégias e meios para a comunicação interna e externa, com o objetivo principal de promover a imagem institucional e difundir as atividades de ensino, investigação científica e extensão.

A Instituição necessita utilizar-se de dispositivos para tornar-se visível e legítima perante seu público. Para tanto, sua informação deve ser clara e seguir determinadas estratégias de enunciação, através de uma linha direta, um canal de comunicação entre Instituição e seu público interno e externo, que apresente grande valor institucional.

A comunicação interna é indispensável para a consecução dos objetivos da IES. Ela promove a troca de informações; difunde a missão e os valores da Instituição; informa as condições de oferta dos cursos; informa a cada membro da comunidade acadêmica sobre qual o seu papel na Instituição e nos órgãos colegiados e sua importância; divulga resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas; trabalha a imagem da IES; registra fatos e acontecimentos (memória acadêmica); e trabalha com canais de *feedbacks* fazendo com que estes sejam vistos pela comunidade acadêmica como meios confiáveis.

No entanto, é necessário estar atento aos canais escolhidos para cada mensagem, seguindo o disposto na legislação vigente (condições de oferta dos cursos) ou uma estratégia de comunicação previamente concebida e que oriente a utilização da comunicação interna e consiga extrair os melhores resultados possíveis.

Atualmente, os meios utilizados para a comunicação interna na IES são: Memorando; Ofício; Comunicado; Intranet, Internet/Sites, e-mail Corporativo, Ouvidoria, Redes Sociais, Quadro de Avisos, Relatórios, Reuniões, Seminários Internos etc.

A comunicação externa é uma ferramenta utilizada para oferecer a sociedade subsídios e informações que contribuam para construir uma imagem positiva da IES, que obviamente precisa estar alicerçada na realidade, representada pela qualidade dos serviços educacionais prestados e por um atendimento digno, em respeito aos princípios éticos e legais que regem a Instituição, à dignidade acadêmica e à dignidade da pessoa humana.

Entre os meios de comunicação externa, a IES utiliza os seguintes dispositivos: Internet/Sites, Redes Sociais, e-mail, Ouvidoria, Televisão, Rádio, Eventos, Outdoor, Jornais, Revistas, Panfletos, Folders etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público a que se dirige (interno ou externo).

A IES possui um *site* dinâmico com informações acadêmicas, informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria etc.

A Ouvidoria é um canal de ligação entre a Instituição e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania.

A implantação da Ouvidoria na IES é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas enfrentados, representando uma nova alternativa para o público interno e externo. Desta forma, a IES, por meio da Ouvidoria, passou a conhecer melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1. Cursos em Funcionamento

O Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº 2.492 de 12/09/2003, publicada no DOU de 15/09/2003. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 14 de 15/01/2009, publicada no DOU de 16/01/2009. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 639 de 21/10/2016, publicada no DOU de 24/10/2016.

O Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 2.493 de 12/09/2003, publicada no DOU de 15/09/2003. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.134 de 21/12/2006, publicada no DOU de 26/12/2006. O curso teve seu reconhecimento renovado pelas Portarias nº 117 de 27/06/2012, publicada no DOU de 28/06/2012; 704 de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, nº 269 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.

O Curso de Graduação em História, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº

2.775 de 06/09/2004, publicada no DOU de 09/09/2004. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 996 de 05/08/2010, publicada no DOU de 06/08/2010. O curso teve seu reconhecimento renovado pelas Portarias nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012; 1.093 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015.

O Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, foi autorizado pela Portaria nº 2.776 de 06/09/2004, publicada no DOU de 09/09/2004. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 211 de 19/01/2011, publicada no DOU de 21/01/2011. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 279 de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016.

O Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 271 de 26/01/2005, publicada no DOU de 28/01/2005. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 272 de 19/07/2011, publicada no DOU de 20/07/2011. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 537 de 23/09/2016, publicada no DOU de 26/09/2016.

O Curso de Graduação em Biomedicina, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 318 de 02/08/2011, publicada no DOU de 18/08/2011. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.037 de 23/12/2015, publicada no DOU de 29/12/2015. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018.

O Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 372 de 30/08/2011, publicada no DOU de 31/08/2011. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 246 de 30/06/2016, publicada no DOU de 01/07/2016. O curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018.

O Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 484 de 19/12/2011, publicada no DOU de 25/01/2012. O processo de reconhecimento encontra-se tramitando conforme Protocolo e-MEC 201609020.

O Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 278 de 19/12/2012, publicada no DOU de 28/12/2012. O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnológico, foi autorizado pela Portaria nº 211 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, foi autorizado pela Portaria nº 212 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014.

O Curso de Graduação em Serviço Social, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 212 de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. O processo de reconhecimento encontra-se tramitando conforme Protocolo e-MEC 201715767.

O Curso de Graduação em Odontologia, Bacharelado, foi autorizado pela Portaria nº 1.340 de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

A seguir apresenta-se a relação de cursos oferecidos pela IES, com os respectivos

número de vagas.

NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS
Administração	Bacharelado	250
Biomedicina	Bacharelado	200
Direito	Bacharelado	280
Enfermagem	Bacharelado	100
Farmácia	Bacharelado	100
Geografia	Licenciatura	100
Gestão Comercial	Tecnológico	150
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	150
História	Licenciatura	200
Letras - Inglês	Bacharelado	50
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	50
Nutrição	Bacharelado	150
Odontologia	Bacharelado	85
Pedagogia	Licenciatura	200
Serviço Social	Bacharelado	150

3.2. Cursos de Futura Solicitação

a) Cursos de Graduação

No período de 2020/2024, a IESimplantar os cursos de graduação constantes do quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS			
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	ANO PREVISTO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLÓGICO	100	Vespertino, Noturno	2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, BACHARELADO	100	Matutino	2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, BACHARELADO	100	Vespertino, Noturno	2021
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VERINÁRIA, BACHARELADO	100	Integral	2022
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, TECNOLÓGICO	100	Vespertino, Noturno	2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA , BACHARELADO	100	Matutino/Vespertino/Noturno	2022
---	------------	------------------------------------	-------------

Todos os cursos serão oferecidos na modalidade presencial e na sede da IES. Para cada curso serão criadas turmas de 50 alunos.

Além dos cursos presenciais, a IES implantará cursos em EAD relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO DE PROTOCOLO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO	1.000	2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO	1.000	2020
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	1000	2020
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	1000	2020
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, BACHARELADO	1.000	2021
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA	1.000	2021
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, LICENCIATURA	1.000	2021

Na EaD, para o período do PDI 2020-2024 a previsão de atendimento de alunos/polo nos cursos tem como base tabela a seguir, contendo o nº de vagas e polo e a previsão de expansão para os anos seguintes.

NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO EAD	Nº POLOS	PREVISÃO DE VAGAS PARA 2020	PREVISÃO DE VAGAS PARA 2021	PREVISÃO DE VAGAS PARA 2022
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	01	1.000	1000	1000
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	01	1.000	1000	1000
SEGURANÇA PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	01	0	1.000	1.000
LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	01	0	1.000	1.000
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	01	0	0	1.000
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	01	0	0	1.000
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	01	0	0	1.000

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Para o período 2020/2024 está prevista a abertura dos cursos de pós-graduação *lato sensu* relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> PRESENCIAIS		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
ARTE EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR	50	2020
COMUNICAÇÃO E MARKETING EMPRESARIAL	50	2020
CRIMINOLOGIA COM ÊNFASE EM VIOLÊNCIA POLÍTICA E CRIMINAL	50	2021
CUIDADO MATERNO INFANTIL COM ENFOQUE NUTRICIONAL	50	2020
DIREITO CIVIL COM ÊNFASE EM DIREITO DO CONSUMIDOR	50	2021
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SOCIEDADE SUSTENTÁVEL	50	2022
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50	2021
FITOTERAPIA APLICADA À NUTRIÇÃO CLÍNICA, FUNCIONAL E ESTÉTICA	50	2020
GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS PARA NOVOS NEGÓCIOS	50	2022
GESTÃO DE PROJETOS	50	2020
GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS	50	2020
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	50	2020
MATEMÁTICA EM SÉRIES INICIAIS	50	2020
PROCESSO CIVIL	50	2020
REDAÇÃO E REVISÃO TEXTUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA	50	2020
SERVIÇO SOCIAL COM ÊNFASE EM GERONTOLOGIA SOCIAL	50	2020
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	50	2020
GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICO	50	2020
PRESCRIÇÃO DE FITOTERÁPICOS EM ANIMAIS	50	2022

Todos os cursos serão oferecidos na modalidade presencial e na sede da IES. Para cada curso será criada 01 (uma) turma de 50 alunos.

Além dos cursos presenciais, a IES oferecerá os cursos em EaD relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
AMAZÔNIA, HISTÓRIA, ESPAÇO E CULTURA	50	2020
COMÉRCIO EXTERIOR	50	2022
COMUNICAÇÃO E MARKETING ORGANIZACIONAL	50	2021

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
CRIMINOLOGIA	50	2022
CUIDADO MATERNO INFANTIL COM ENFOQUE NUTRICIONAL	50	2021
DIREITO AMBIENTAL	50	2021
DIREITO CONSTITUCIONAL	50	2020
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO	50	2020
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	50	2020
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	50	2020
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	50	2021
DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTÁRIO	50	2021
DIREITOS HUMANOS	50	2020
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	50	2020
EAD E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	50	2020
ECONOMIA CRIATIVA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.	50	2022
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SOCIEDADE SUSTENTÁVEL	50	2021
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50	2022
EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA INCLUSÃO	50	2020
EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	50	2020
EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO AUTISMO	50	2022
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	50	2020
EDUCAÇÃO INFANTIL	50	2021
EDUCAÇÃO, LEGISLAÇÃO E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS E DO INDIGENÍSSIMO NO BRASIL	50	2021
ENSINO DE GEOGRAFIA: NOVOS SABERES E PRÁTICAS	50	2021
ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA	50	2020
FITOTERAPIA APLICADA À NUTRIÇÃO CLÍNICA, FUNCIONAL E ESTÉTICA	50	2020
GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICO	50	2021
GEOGRAFIA DA AMAZÔNIA	50	2020
GERONTOLOGIA NO SERVIÇO SOCIAL	50	2021
GESTÃO DE ESTOQUE E LOGÍSTICA	50	2020
GESTÃO DE PESSOAS	50	2020
GESTÃO DE PROJETOS	50	2020
GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	50	2021
GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50	2020
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	50	2022
GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	50	2020

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
GESTÃO ESTRATÉGICA	50	2020
GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS	50	2020
GESTÃO PÚBLICA	50	2021
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	50	2020
HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	50	2020
HISTÓRIA MODERNA	50	2021
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	50	2022
LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS	50	2021
MATEMÁTICA EM SÉRIES INICIAIS	50	2020
NEUROCIÊNCIAS E OS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM	50	2021
NUTRIÇÃO ESPORTIVA	50	2021
PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	50	2021
PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL	50	2020
PSICOLOGIA JURÍDICA: INTERVENÇÕES NO JUDICIÁRIO	50	2020
REDAÇÃO E REVISÃO TEXTUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA	50	2020
TRADUTOR INTÉRPRETE INGLÊS-PORTUGUÊS	50	2022

c) Cursos de Extensão

Para o período 2020/2024 está prevista a abertura dos cursos de extensão relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE EXTENSÃO		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
ENFERMAGEM		
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA PARA ENFERMAGEM	25	2020
ATENÇÃO INTEGRADA DAS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA - AIDPI-CRIANÇA	50	2020 A 2024
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	50	2020
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS EM EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS	50	2020
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RESGATE PRÉ-HOSPITALAR	50	2021
CURSO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	50	2020

CURSOS DE EXTENSÃO		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA A SAÚDE	50	2020 A 2024
ATUALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	50	2021
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTE CRITICO	50	2022
ATUALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	50	2020
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	50	2020
CURSO DE TRATAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS	50	2021
WORKSHOP DE CUIDADOS COM O RECÊM-NASCIDO DE BAIXO PESO NO AMBIENTE HOSPITALAR: MÉTODO CANGURU	10	2022
ADMINISTRAÇÃO		
MERCADO FINANCEIRO - INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA E VARIÁVEL	40	2023
PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA - CPA 10	40	2020
ANÁLISE DE CADASTRO E RISCO DE CRÉDITO	40	2021
TIRE SUA IDEIA INOVADORA DA CABEÇA E COLOQUE NA PRÁTICA: WORKSHOP DE CANVAS	30	2021
A NOVA VISÃO DO LÍDER	50	2021
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO	50	2022
MARKETING PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	40	2020
TÉCNICAS DE VENDAS	50	2022
ORATÓRIA: COMO FALAR EM PÚBLICO	40	2021
DINÂMICA DE GRUPO: JOGOS, SIMULAÇÕES E PSICODRAMA UMA NOVA ABORDAGEM	40	2021
NOVAS ESTRATÉGIAS PARA UM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMPRESARIAL	50	2021
SISTEMÁTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR	50	2020
ATENDIMENTO POR EXCELÊNCIA - O DIFERENCIAL DE MERCADO	50	2021
PEDAGOGIA		
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	50	2020 A 2024
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DEFICIÊNCIA VISUAL, CEGUEIRA E BAIXA VISÃO	50	2021

CURSOS DE EXTENSÃO		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SURDEZ	50	2021
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SURDO-CEGUEIRA E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	50	2020
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA	50	2021
DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE	50	2021
PROCESSOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	50	2021
DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO	50	2021
FORMAÇÃO DE BRIQUEDISTA	30	2021
OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS	50	2021
OFICINA DE CONFECÇÃO DE DEDOCHES	50	2021
OFICINA DE SACOLAS DE JOGOS	50	2021
OFICINA DE AVENTAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	50	2020
LETRAS		
A IMPORTÂNCIA DA <i>STORYTELLING</i> NO ENSINO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS	40	2021
INGLÊS PARA ADOLESCENTES	80	2020 A 2024
INGLÊS BÁSICO	50	2020 A 2024
CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	40	2020 A 2024
INGLÊS INSTRUMENTAL	50	2021
OFICINA DE TÉCNICAS DE TRADUÇÃO	40	2021
REDAÇÃO ARGUMENTATIVA	50	2021
MECANISMOS ENUNCIATIVOS NA PRODUÇÃO E LEITURA DE TEXTOS VERBAIS	50	2021
PRODUÇÃO TEXTUAL PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	50	2020
MANUSEIO E ELABORAÇÃO DE MATERIAL PARA EAD	50	2021
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA		
PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO	30	2020
BÁSICO DE FOTOGRAFIA	30	2021
INFORMÁTICA MELHOR IDADE	40	2021
FORMAÇÃO EM COACHING	30	2021
CURSO DE LEITURA DRAMÁTICA - INICIAÇÃO TEATRAL	30	2020
CURSO DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS	30	2021
MINICURSO PARA A FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS	40	2020

CURSOS DE EXTENSÃO		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
CRÍTICA DE CINEMA	20	2021
HISTÓRIA		
OFICINA DE VÍDEO ETNOGRÁFICO	40	2020 A 2022
OFICINA DE PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO LATTES	50	2021
OFICINA QUESTÕES ÉTNICO RACIAIS EM SALA DE AULA. METODOLOGIAS ATIVAS	50	2021
CONEXÃO INTERCULTURAL INDÍGENA E DIREITOS HUMANOS	50	2021
OFICINA LEITURA DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50	2020 A 2022
NORMAS DA ABNT	40	2020 A 2022
OFICINA HISTÓRIA EM IMAGENS	40	2020 A 2022
OFICINA: AVALIANDO OS LIVROS DIDÁTICOS	40	2020 A 2022
DIREITO		
PRINCIPAIS ASPECTOS DO NOVO CPC	40	2020 A 2022
PEÇAS JURÍDICAS - EXECUÇÃO PENAL	40	2020 A 2022
PEÇAS JURÍDICAS - LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	40	2022
PEÇAS JURÍDICAS CIVIS	40	2021
PEÇAS JURÍDICAS CRIMINAIS	40	2021
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	50	2020 A 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	50	2020 A 2022
SERVIÇO SOCIAL		
POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL	40	2020 A 2022
ODONTOLOGIA		
ATUALIZAÇÃO EM ENDODONTIA	12	2021
RESTAURAÇÕES DIRETAS COMPLEXAS	14	2020

Todos os cursos serão oferecidos na modalidade presencial e na sede da IES. Para cada curso será criada 01 (uma) turma de com no máximo 50 alunos.

Além dos cursos presenciais, a IES oferecerá os cursos em EAD relacionados no quadro a seguir

CURSOS DE EXTENSÃO EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
ENFERMAGEM		
CURSO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	50	2020
SISTEMATIZAÇÃO DE ENFERMAGEM	50	2020
ADMINISTRAÇÃO		
A NOVA VISÃO DO LÍDER	50	2020
ATENDIMENTO POR EXCELÊNCIA - O diferencial de mercado	50	2021

CURSOS DE EXTENSÃO EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO	50	2022
DINÂMICA DE GRUPO: JOGOS, SIMULAÇÕES E PSICODRAMA UMA NOVA ABORDAGEM	40	2020
FERRAMENTA ESTRATÉGIA CANVAS	30	2020
MARKETING PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	40	2020
MERCADO FINANCEIRO - Investimentos em renda fixa e variável	40	2020
NOVAS ESTRATÉGIAS PARA UM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMPRESARIAL	50	2021
SISTEMÁTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR	50	2020
PEDAGOGIA		
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - Transtorno do espectro do autismo - TEA	50	2021
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	50	2020
DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO	50	2020
TUTORIA EM EAD	50	2020
EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES	50	2021
EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	50	2020
EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES NEUROFÍSICOMOTORAS	50	2020
EDUCAÇÃO DE AUTISTAS	50	2020
EDUCAÇÃO DE CEGOS E BAIXA VISÃO	50	2020
FORMAÇÃO DE BRINQUEDISTA	50	2020
INTRODUÇÃO AO DESENHO INSTRUCIONAL	50	2020
JOGO, BRINQUEDO E BRINCADEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	50	2020
LAZER INTERSENTORIAL	50	2021
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	50	2020 a 2022
INTRODUÇÃO ÀS METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO	50	2020
PROCESSOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	50	2020
PRODUÇÃO DE VÍDEO AULAS	50	2021
PSICOMOTRICIDADE E INFÂNCIA	50	2020
LETRAS		
INGLÊS BÁSICO	50	2020 A 2022,
INGLÊS INSTRUMENTAL	50	2020
OFICINA DE NORMAS DA ABNT	40	2020 a 2021

CURSOS DE EXTENSÃO EAD		
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO
OFICINA DE LINGUAGEM E DISCURSO: PRÁTICAS PERSUASIVAS	40	2020
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA EAD	50	2020
PRODUÇÃO TEXTUAL PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	50	2020
REDAÇÃO ARGUMENTATIVA	50	2020
STORYTELLING NO ENSINO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS	40	2020
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA		
CRÍTICA DE CINEMA	20	2020
FORMAÇÃO EM COACHING	30	2020
MINICURSO PARA A FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS	40	2020
PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO	30	2020
HISTÓRIA		
OFICINA DE PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO LATTES	50	2020 A 2022
OFICINA QUESTÕES ÉTNICO RACIAIS EM SALA DE AULA. METODOLOGIAS ATIVAS	50	2020
DIREITO		
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	50	2020
PRINCIPAIS ASPECTOS DO NOVO CPC	40	2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	50	2021 a 2022
NUTRIÇÃO		
CULINÁRIA FUNCIONAL	40	2020
SERVIÇO SOCIAL		
POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL	40	2020

3.3. Atividades de Investigação Científica e Extensão

As atividades de investigação científica, no período 2020/2024, serão desenvolvidas no âmbito dos cursos oferecidos pela IES, sempre com o apoio Institucional.

A IES atuará em sintonia com as demandas sociais no campo da extensão, por meio da oferta de cursos, promovendo assim a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização. Os cursos de extensão são abertos para os alunos e demais interessados que desejem expandir seus conhecimentos.

No período 2020/2024, a IES desenvolverá diversas atividades de extensão, principalmente na modalidade prestação de serviços especializados mediante os seus cursos de graduação.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, DE TUTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1. Corpo Docente

4.1.1. Composição

O corpo docente da IES é constituído pelos integrantes da Carreira do Magistério, admitido nos termos da legislação de trabalho vigente, de reconhecida capacidade moral e intelectual e que preencham os requisitos legais e regimentais.

Para a contratação do corpo docente um dos requisitos a ser considerado é a titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida para ingressar no corpo docente da IES. Além da titulação, na contratação dos docentes é considerada a experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica.

A carreira do magistério superior constitui-se das seguintes classes:

- **Professor Especialista;**
- **Professor Mestre;**
- **Professor Doutor ou Livre-Docente.**

O ingresso na carreira dar-se-á por meio de processo seletivo, sendo exigido:

- **Diploma de graduação e titulação mínima de especialista para a o cargo de Professor Especialista;**
- **Diploma de pós-graduação, com título de Mestre, para a classe de Professor Mestre;**
- **Diploma de pós-graduação, com título de Doutor ou Livre-Docente, para a classe de Professor Doutor.**

Os diplomas exigidos no processo de admissão devem ser oriundos de cursos reconhecidos ou regularmente revalidados no Brasil, quando expedidos por instituição estrangeiras.

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a IES pode dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

4.1.2. Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira Docente da IES é apresentado em anexo a este PDI.

4.1.3. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, observados, além da idoneidade moral, os documentos referentes à titulação: diploma de graduação e pós-graduação, de curso que inclu

componentes curriculares semelhantes àqueles a serem lecionados ou que a esses se relacionem.

Para a contratação do corpo docente um dos requisitos a ser considerado é a titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida para ingressar no corpo docente da IES. Além da titulação, na contratação dos docentes será considerada a experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes da carreira docente

I - Professor Doutor: título de doutor ou livre-docente, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas, ou título de livre docente obtido na forma da lei;

II - Professor Mestre: título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas;

III - Professor Especialista: certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de programa de mestrado, definidas pelo referido programa.

No que se refere à experiência profissional, a IES, ao selecionar os professores assume como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos em ambos os casos.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica da IES. A experiência profissional não acadêmica possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula.

A contratação do professor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Interno e do Plano de Carreira Docente.

4.1.4. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro

Conforme disposto no Plano de Carreira Docente, eventualmente e por tempo estritamente determinado, a IES poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, investigação científica e extensão, com titulação mínima de especialista.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes do quadro de carreira docente. A contratação do professor colaborador ocorre para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento

por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerada; ou ainda de qualificação profissional.

O prazo do contrato do professor colaborador é de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador é igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores do quadro de carreira estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para a IES.

4.1.5. Regime de Trabalho

O corpo docente da IES, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, investigação científica, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

4.1.6. Políticas de Qualificação do Corpo Docente

A IES estimulará a produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos seus professores. Para tanto oferecerá suporte técnico e apoio à produção do corpo docente. De acordo com o Plano de Capacitação Docente, constituem modalidades de incentivos para capacitação:

III - apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural;

IV - apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos;

A IES apoiará a participação do corpo docente em eventos científicos e acadêmicos. De acordo com o Plano de Capacitação Docente, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

II - auxílio-financeiro para participação em eventos;

O incentivo à participação em eventos contemplará: palestras, seminários, congressos, simpósios, *workshops*, e etc. Consistirá em:

- a) pagamento da inscrição;
- b) ressarcimento de despesas de transporte, refeições ou estadas;
- c) material para apresentação de trabalho.

A IES também oferecerá incentivos à elevação da titulação do seu corpo docente. Nesse sentido e de acordo com o Plano de Capacitação Docente, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

I - bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;

A IES também oferecerá incentivos à formação e atualização pedagógica dos professores. De acordo com o Plano de Capacitação Docente, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

V - oferta de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Serão promovidos cursos tendo como pauta o processo de ensino-aprendizagem. A IES organizará oficinas sobre conteúdos de interdisciplinaridade, inteligências múltiplas, projeto pedagógico, informática, entre outros considerados necessários à capacitação do corpo docente para o exercício de suas atividades acadêmicas. Além disso, a IES realizará semanas pedagógicas no início de cada período letivo, para discussão dos projetos pedagógicos, planos e metodologias de ensino.

Com o objetivo de orientar professores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno, a IES oferecerá o serviço de orientação pedagógica aos docentes.

As políticas de qualificação do corpo docente incluem igualmente a capacitação para a educação a distância.

O planejamento do treinamento e capacitação do corpo docente para a educação a distância, abrangerá:

- I - o estabelecimento dos fundamentos teóricos do projeto pedagógico do curso ofertado na modalidade EAD;**
- II - seleção e preparação de conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, e elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso;**
- III - identificação dos objetivos referentes a competências e habilidades a serem desenvolvidas;**
- IV - definição de bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;**
- V - elaboração do material didático para programas a distância;**
- VI - gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em**

particular motivação, orientação, acompanhamento e avaliação os estudantes;

VII - como avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação Docente da IES.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

CAPÍTULO I - DA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Art. 1º. O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das funções de ensino, investigação científica, extensão da IES.

Art. 2º. A IESA aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação Docente, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da investigação científica.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE INCENTIVOS

Art. 3º. A capacitação docente compreende as seguintes modalidades de incentivos:

I - bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;

II - auxílio-financeiro para participação em eventos;

III - apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural;

IV - apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos;

V - oferta de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Parágrafo Único. A concessão destes incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

CAPÍTULO III - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. O pedido de concessão dos incentivos previstos no art. 3º deste Plano de Capacitação Docente será feito pelo professor interessado mediante preenchimento de formulário específico, de acordo com o incentivo pleiteado, junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 5º. Constituem pré-requisitos para o credenciamento dos professores ao pedido de concessão dos incentivos:

I - ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício na IES;

II - estar em dia, de forma integral, com todas as obrigações acadêmico-administrativas;

III - não estar sob ação de inquérito administrativo, com ou sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO IV - DA TRAMITAÇÃO DOS PEDIDOS

Art. 6º. Caberá à Pró-Reitoria Acadêmica decidir quanto ao pedido de concessão dos incentivos.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de incentivos:

I - disponibilidade de recursos financeiros;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso a que o professor estiver vinculado;

IV - potencial demonstrado nos anos de atividades na IES.

Art. 8º. A tramitação do pedido de incentivo completa-se com a aprovação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO V - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º. Caberá à Pró-Reitoria Acadêmica acompanhar as atividades desenvolvidas pelos professores contemplados com os incentivos previstos neste Plano de Capacitação Docente.

Art. 10. O professor contemplado com qualquer um dos incentivos previstos neste Plano de Capacitação Docente deverá apresentar relatório circunstanciado, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único. O professor contemplado com o auxílio-financeiro para participação em eventos procurará, ainda, socializar os benefícios decorrentes dessa participação para os colegas da IES, por meio de palestra ou outro meio pertinente.

Art. 11. A Pró-Reitoria Acadêmica deverá elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas pelos professores contemplados com os incentivos previstos Plano de Capacitação Docente, para fins de avaliação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO VI - DO FINANCIAMENTO

Art. 12. Os incentivos previstos neste Plano de Capacitação Docente serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Art. 13. Para cada ano civil o Conselho Universitário fixará um percentual da receita da IES para investimento na capacitação docente.

CAPÍTULO VII - DA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 14. O planejamento do treinamento e capacitação do corpo docente para a educação a distância, abrangerá:

I - o estabelecimento dos fundamentos teóricos do projeto pedagógico do curso ofertado na modalidade EAD;

II - seleção e preparação de conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, e elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso;

III - identificação dos objetivos referentes a competências e habilidades a serem desenvolvidas;

IV - definição de bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;

V - elaboração do material didático para programas a distância;

VI - gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivação, orientação, acompanhamento e avaliação os estudantes;

VII - como avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

Art. 15. As atividades do programa de treinamento específico serão financiados com verbas do Plano de Capacitação Docente.

§1º. O programa de treinamento específico será realizado no próprio Centro Universitário.

§2º. Poderão participar deste programa grupos de professores indicados pelo Coordenador do NEAD.

§3º. Este programa será realizado anualmente, contemplando as modalidades que se seguem:

I - capacitações: presenciais e a distância, têm como objetivo formar professores-EAD, professores conteudistas, orientadores de trabalho de conclusão de curso, coordenadores, para atuação no NEAD;

II - oficinas de formação: essas têm um caráter de formação continuada, pois acontecem durante todo o ano, tratam de temas específicos, como: legislação, recursos, ferramentas e questões relacionadas à EAD;

III - seminários de formação: serão organizados de acordo com os grupos e setores de atividades que compõem o NEAD do Centro Universitário, privilegiando-se seus interesses específicos e necessidades de formação, funcionando como um espaço de reflexão e troca de saberes e experiências em EAD;

IV - cursos de extensão: a proposta dos cursos é demonstrar aos professores o uso das tecnologias de informação e comunicação nas áreas dos cursos ofertados, além das ferramentas de ensino-aprendizagem em educação a distância e aspectos tecnológicos, tais como: serviços de hospedagem, armazenamento de dados, inclusão dos conteúdos ao ambiente virtual de aprendizagem, integração com a Secretaria Acadêmica, além de outras atividades necessárias ao funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem.

§4º. O planejamento do treinamento e capacitação do corpo docente para a educação a distância contemplará atividades de treinamento para docentes recém-contratados, e atividades de qualificação para os docente já integrantes do quadro do Centro Universitário.

CAPÍTULO VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 17. Este Plano de Capacitação Docente entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

4.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente são coordenados por cada Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática de cada curso, devendo os dados e informações serem levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação para fins de subsidiar a autoavaliação institucional.

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, cabe ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela IES.

Para tanto, são organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo docente em relação ao perfil da IES e do próprio curso. Tais eventos visam preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve “a atuação concreta dos educadores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, o tempo todo, envolvendo a permanente interação entre os educadores e entre os próprios educandos” (FUSARI, J. C. O planejamento da educação escolar; subsídios para ação-reflexão-ação. São Paulo, SE/COGESP, 1989, p. 10), enquanto que o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Plano de ensino é, pois, um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do trabalho docente, tendo-se a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do docente deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, são aprovados pelos Colegiados de Curso, momento em que este órgão colegiado analisará a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da IES e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizam o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, esta está inserida no âmbito da autoavaliação dos cursos, coordenada pelo Colegiado de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante.

Os docentes são avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de investigação científica e de extensão, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

O relatório anual de atividades é preenchido pelo docente. No relatório, o docente discrimina todas as atividades de ensino, de investigação científica e de extensão desenvolvidas ao longo do ano. Nas atividades de ensino são consideradas horas de aulas ministradas, horas de atendimento ao aluno, horas dedicadas à orientação de estágios, coordenação de atividades complementares e etc. Nas atividades de investigação científica e de extensão são consideradas as horas dedicadas aos projetos, às publicações e às participações em seminários e congressos.

Semestralmente, os professores são avaliados por um questionário aplicado aos alunos. Estes questionários são tabulados e analisados pelo Colegiado de Curso, com apoio do Coordenador de Curso e do Núcleo Docente Estruturante.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado à IES tem o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da investigação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

4.1.8. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2020/2024, a IES planeja uma expansão do corpo docente, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
TITULAÇÃO	%	QUANTIDADE				
		2020	2021	2022	2023	2024
Doutorado	20	04	16	20	24	28
Mestrado	60	12	48	60	72	84
Especialização	20	04	16	20	24	28
TOTAL	100	20	80	100	120	140

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
REGIME DE TRABALHO	%	QUANTIDADE				
		2020	2021	2022	2023	2024
Integral	30	06	24	30	36	42
Parcial	40	08	32	40	48	56
Horista	30	06	24	30	36	42
TOTAL	100	20	80	100	120	140

Para o período 2020/2024, a IES planeja uma expansão do corpo docente EAD, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE EAD										
TITULAÇÃO	QUANTIDADE / PERCENTUAL									
	2020		2021		2022		2023		2024	
Doutorado	03	22%	03	22%	03	22%	06	20%	09	20%
Mestrado	08	57%	08	57%	08	57%	18	60%	26	60%
Especialização	03	21%	03	21%	03	21%	06	20%	09	20%
TOTAL	14	100%	14	100%	14	100%	30	100%	44	100%

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE EAD										
TITULAÇÃO	QUANTIDADE / PERCENTUAL									
	2020		2021		2022		2023		2024	
Integral	06	43%	06	43%	06	43%	09	30%	13	30%
Parcial	05	36%	05	36%	05	36%	12	40%	18	40%
Horista	03	21%	03	21%	03	21%	09	30%	13	30%
TOTAL	14	100%	14	100%	14	100%	30	100%	44	100%

4.2. Corpo de Tutores

4.2.1. Composição

O corpo de tutores da IES será constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à IES, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos a distância da IES.

O Tutor a Distância é o profissional especializado na área de atuação que trabalha diretamente com o Coordenador de Curso e o Professor da Disciplina. Auxilia os alunos no processo de ensino-aprendizagem e no uso das diversas tecnologias de informação e comunicação utilizadas. Atua como facilitador do contato entre o aluno, a IES e o conteúdo, podendo mediar discussões com os professores das disciplinas.

A carreira do corpo de tutores da IES será constituída por 04 (quatro) classes:

- Tutor Doutor;
- Tutor Mestre;
- Tutor Especialista;
- Tutor Graduado.

Para as classes de Tutor Doutor, Mestre, Especialista ou Graduado, serão exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar, os seguintes requisitos:

I - para a admissão de Tutor Graduado, exige-se como titulação acadêmica mínima, diploma de conclusão de curso de graduação;

- II - para a admissão de Tutor Especialista, exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- III - para a admissão de Tutor Mestre, ou promoção a esta classe, exige-se título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;
- IV - para admissão de Tutor Doutor ou promoção a esta classe, exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

4.2.2. Plano de Carreira do Corpo de Tutores

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo de Tutores da IES.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO DE TUTORES

CAPÍTULO I - DA CARREIRA DO CORPO DE TUTORES

Art. 1º. O Plano de Carreira do Corpo de Tutores constitui-se um instrumento essencial para a organização, estruturação e desenvolvimento do corpo de tutores da IES.

Art. 2º. O corpo de tutores da IES é constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à IES, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos a distância da IES.

CAPÍTULO II - DAS CLASSES E NÍVEIS DA CARREIRA DO CORPO DE TUTORES

Art. 3º. A carreira do corpo de tutores da IES será constituída por 04 (quatro) classes, com 03 (três) níveis cada uma:

I - Tutor Doutor: Nível A, B, C;

II - Tutor Mestre: Nível A, B, C;

III - Tutor Especialista: Nível A, B, C;

IV - Tutor Graduado: Nível A, B, C.

Art. 4º. Para as classes de Tutor Doutor, Mestre, Especialista ou Graduado, serão exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar, os seguintes requisitos:

I - para a admissão de Tutor Graduado, exige-se como titulação acadêmica mínima, diploma de conclusão de curso de graduação;

II - para a admissão de Tutor Especialista, exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

III - para a admissão de Tutor Mestre, ou promoção a esta classe, exige-se título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;

IV - para admissão de Tutor Doutor ou promoção a esta classe, exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

CAPÍTULO III - DA ADMISSÃO

Art. 5º. A admissão do tutor é feita mediante processo de seleção, incluindo banca examinadora para cada categoria, procedida pela Coordenação de Curso e homologada pelo Conselho Universitário, observados os seguintes critérios:

I - além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a área de conhecimento de sua formação;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela que será de sua responsabilidade.

Art. 6º. A princípio, o tutor é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível A.

Art. 7º. A contratação do tutor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e deste Plano de Carreira do Corpo de Tutores.

CAPÍTULO IV - DA PROGRESSÃO

Art. 8º. Para fins de progressão a uma classe mediatamente superior na carreira do corpo de tutores do Centro Universitário, o critério é a titulação do tutor, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Reitoria.

Parágrafo Único. O tutor que atender ao disposto no *caput* será enquadrado no primeiro nível da categoria, isto é, no Nível A, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do artigo 9º deste Plano de Carreira do Corpo de Tutores.

Art. 9º. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma categoria, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, por tempo de serviço efetivo no Centro Universitário, e por indicação da Coordenação de Curso na qual constará obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o cumprimento integral de suas atividades na disciplina, com aprovação da Reitoria, observados ainda, os seguintes termos:

I - na progressão do Nível A para o Nível B, o decurso de tempo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de admissão;

II - na progressão do Nível B para o Nível C, o decurso de tempo será de 03 (três) anos, contados a partir da última alteração desta espécie.

CAPÍTULO V - DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 10. O corpo de tutores da IES, independente da categoria e do nível a qual esteja enquadrado o tutor, está sujeito a uma jornada de trabalho máximade 44 horas semanais.

Parágrafo Único. Na contratação será estabelecida o número de horas semanais dedicadas as atividades de tutoria.

CAPÍTULO VI - DA REMUNERAÇÃO

Art. 11. Os tutores integrantes da carreira do corpo de tutores são remunerados segundo a classe, o nível e o número de horas dedicadas as atividades de tutoria, conforme os valores expressos em tabelas salariais aprovadas e atualizadas periodicamente, de acordo com a legislação, pela Mantenedora.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário, ouvida a Mantenedora.

Art. 13. Este Plano de Carreira do Corpo de Tutores entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

4.2.3. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do tutor será feita mediante seleção para cada classe procedida pela Coordenação de Curso e homologada pelo Conselho Universitário, observados os seguintes critérios:

- I - além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;**
- II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela que será de sua responsabilidade.**

Para as classes de Tutor Titular, Tutor Adjunto, Tutor Assistente e Tutor Auxiliar, serão exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar, os seguintes requisitos:

- I - para a admissão de Tutor Auxiliar, exige-se como titulação acadêmica mínima, diploma de conclusão de curso de graduação;**
- II - para a admissão de Tutor Assistente, exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;**
- III - para a admissão de Tutor Adjunto, ou promoção a esta classe, exige-se título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;**

IV - para admissão de Tutor Titular ou promoção a esta classe, exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

No processo de seleção dos tutores, além da exigência mínima de graduação na área da disciplina pelas quais são responsáveis, são adotados os seguintes critérios: experiência prévia; capacitação específica em curso de formação de tutores; capacitação para utilização de softwares e recursos tecnológicos relevantes (plataforma de ensino e redes sociais); possuir facilidade de acesso ao uso de microcomputadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.); ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais quando necessário.

A contratação do tutor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Interno e do Plano de Carreira do Corpo de Tutores.

4.2.4. Regime de Trabalho

O corpo de tutores da IES, independente da categoria e do nível a qual esteja enquadrado o tutor, está sujeito a uma jornada de trabalho máxima de 44 horas semanais.

Na contratação será estabelecida o número de horas semanais dedicadas as atividades de tutoria.

4.2.5. Políticas de Qualificação do Corpo de Tutores

A IES apoiará a participação do corpo de tutores em eventos científicos e acadêmicos. De acordo com o Plano de Capacitação do Corpo de Tutores, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

II - auxílio-financeiro para participação em eventos;

O incentivo à participação em eventos contemplará: palestras, seminários, congressos, simpósios, *workshops*, e etc. Consistirá em:

- a) pagamento da inscrição;
- b) ressarcimento de despesas de transporte, refeições ou estadas;
- c) material para apresentação de trabalho.

A IES também oferecerá incentivos à elevação da titulação do seu corpo de tutores. Nesse sentido e de acordo com o Plano de Capacitação do Corpo de Tutores, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

I - bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;

A IES também oferecerá incentivos à formação e atualização pedagógica dos tutores. De acordo com o Plano de Capacitação do Corpo de Tutores, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

V - oferta de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

As políticas de qualificação do corpo de tutores incluem igualmente a capacitação para a educação a distância.

O planejamento do treinamento e capacitação do corpo de tutores abrangerá 03 (três) dimensões:

I - capacitação no domínio específico do conteúdo;

II - capacitação em mídias de comunicação, novas tecnologias e técnicas de ensino e em metodologias inovadoras;

III - capacitação em fundamentos da EAD e no modelo de tutoria.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação do Corpo de Tutores da IES.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DE TUTORES

CAPÍTULO I - DA CAPACITAÇÃO DO CORPO DE TUTORES

Art. 1º. O Plano de Capacitação do Corpo de Tutores tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das atividades de tutorianos cursos da IES.

Art. 2º. A IES aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação do Corpo de Tutores, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da investigação científica.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE INCENTIVOS

Art. 3º. A capacitação do corpo de tutores compreende as seguintes modalidades de incentivos:

I - bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;

II - auxílio-financeiro para participação em eventos;

III - oferta de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Parágrafo Único. A concessão destes incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

CAPÍTULO III - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. O pedido de concessão dos incentivos previstos no art. 3º deste Plano de Capacitação do Corpo de Tutores será feito pelo tutor interessado mediante

preenchimento de formulário específico, de acordo com o incentivo pleiteado, junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 5º. Constituem pré-requisitos para o credenciamento dos tutores ao pedido de concessão dos incentivos:

- I - ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício na IES;**
- II - estar em dia, de forma integral, com todas as obrigações acadêmico-administrativas;**
- III - não estar sob ação de inquérito administrativo, com ou sem efeito suspensivo.**

CAPÍTULO IV - DA TRAMITAÇÃO DOS PEDIDOS

Art. 6º. Caberá à Pró-Reitoria Acadêmica decidir quanto ao pedido de concessão dos incentivos.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de incentivos:

- I - disponibilidade de recursos financeiros;**
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;**
- III - parecer do Coordenador de Curso a que o tutor estiver vinculado;**
- IV - potencial demonstrado nos anos de atividades na IES.**

Art. 8º. A tramitação do pedido de incentivo completa-se com a aprovação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO V - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º. Caberá à Pró-Reitoria Acadêmica acompanhar as atividades desenvolvidas pelos tutores contemplados com os incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo de Tutores.

Art. 10. O tutor contemplado com qualquer um dos incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo de Tutores deverá apresentar relatório circunstanciado, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único. O tutor contemplado com o auxílio-financeiro para participação em eventos procurará, ainda, socializar os benefícios decorrentes dessa participação para os colegas da IES, por meio de palestra ou outro meio pertinente.

Art. 11. A Pró-Reitoria Acadêmica deverá elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas pelos tutores contemplados com os incentivos previstos Plano de Capacitação do Corpo de Tutores, para fins de avaliação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO VI - DO FINANCIAMENTO

Art. 12. Os incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo de Tutores serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Art. 13. Para cada ano civil o Conselho Universitário fixará um percentual da receita da IES para investimento na capacitação do corpo de tutores.

CAPÍTULO VII - DA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 14. O planejamento do treinamento e capacitação do corpo de tutores abrangerá 03 (três) dimensões:

I - capacitação no domínio específico do conteúdo;

II - capacitação em mídias de comunicação, novas tecnologias e técnicas de ensino e em metodologias inovadoras;

III - capacitação em fundamentos da EAD e no modelo de tutoria.

Art. 15. As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com verbas do Plano de Capacitação do Corpo de Tutores.

§1º. O programa de treinamento específico será realizado no próprio Centro Universitário.

§2º. Poderão participar deste programa grupos de tutores indicados pelo Coordenador do NEAD.

§3º. Este programa será realizado anualmente, contemplando as modalidades que se seguem:

I - capacitações: presenciais e a distância, têm como objetivo formar tutores para atuação no NEAD;

II - oficinas de formação: essas têm um caráter de formação continuada, pois acontecem durante todo o ano, tratam de temas específicos, como: legislação, recursos, ferramentas e questões relacionadas à EAD;

III - seminários de formação: serão organizados de acordo com os grupos e setores de atividades que compõem o NEAD do Centro Universitário, privilegiando-se seus interesses específicos e necessidades de formação, funcionando como um espaço de reflexão e troca de saberes e experiências em EAD;

IV - cursos de extensão: a proposta dos cursos é demonstrar aos tutores o uso das tecnologias de informação e comunicação nas áreas dos cursos ofertados, além das ferramentas de ensino-aprendizagem em educação a distância e aspectos tecnológicos, tais como: serviços de hospedagem, armazenamento de dados, inclusão dos conteúdos ao ambiente virtual de aprendizagem, integração com a Secretaria Acadêmica, além de outras atividades necessárias ao funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem.

§4º. O planejamento do treinamento e capacitação do corpo de tutores para a educação a distância contemplará atividades de treinamento para tutores recém-contratados, e atividades de qualificação para os tutores já integrantes do quadro da IES.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 17. Este Plano de Capacitação Docente entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

4.2.6. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2020/2024, a IES planeja a contratação e a expansão do corpo de tutores, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES										
TITULAÇÃO	QUANTIDADE / PERCENTUAL									
	2020		2021		2022		2023		2024	
Doutorado	06	13%	06	13%	06	13%	12	20%	18	17%
Mestrado	38	79%	38	79%	38	79%	40	67%	78	72%
Especialização	04	08%	04	08%	04	08%	08	13%	12	11%
TOTAL	48	100%	48	100%	48	100%	60	100%	108	100%

4.3. Corpo Técnico-Administrativo

4.3.1. Composição

O corpo técnico-administrativo da IES é constituído por todos os funcionários não docentes, que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

A admissão do funcionário é feita mediante seleção para cada classe procedida pela chefia imediata e homologada pela Pró-Reitoria Administrativa, observados os critérios previamente definidos pelo Conselho Universitário.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes da carreira do corpo técnico-administrativo:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;

III - Grupo Ocupacional Nível Básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

A contratação é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Interno e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

O corpo técnico-administrativo da IES, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o funcionário, estará sujeito à jornada de trabalho de 40 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

4.3.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da IES é apresentado em anexo a este PDI.

4.3.3. Políticas de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo

A seguir é apresenta-se o Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo da IES.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I - DA CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 1º. O Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional da IES.

Art. 2º. A IES aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da investigação científica.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE INCENTIVOS

Art. 3º. A capacitação do corpo técnico-administrativo compreende as seguintes modalidades de incentivos:

I - bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;

II - bolsa-auxílio para participação em cursos de graduação;

III - auxílio-financeiro para participação em eventos;

IV - apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural;

V - apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos;

VI - oferta de cursos desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Parágrafo Único. A concessão destes incentivos ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros da Mantenedora.

CAPÍTULO III - DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º. O pedido de concessão dos incentivos previstos no art. 3º deste Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo será feito pelo funcionário interessado mediante preenchimento de formulário específico, de acordo com o incentivo pleiteado, junto à Pró-Reitoria Administrativa.

Art. 5º. Constituem pré-requisitos para o credenciamento dos funcionários ao pedido de concessão dos incentivos:

- I - ter, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício na IES;**
- II - estar em dia, de forma integral, com todas as obrigações acadêmico-administrativas;**
- III - não estar sob ação de inquérito administrativo, com ou sem efeito suspensivo.**

CAPÍTULO IV - DA TRAMITAÇÃO DOS PEDIDOS

Art. 6º. Caberá à Pró-Reitoria Administrativa decidir quanto ao pedido de concessão dos incentivos.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de incentivos:

- I - disponibilidade de recursos financeiros;**
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;**
- III - parecer do superior a que o funcionário estiver vinculado;**
- IV - potencial demonstrado nos anos de atividades na IES.**

Art. 8º. A tramitação do pedido de incentivo completa-se com a aprovação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO V - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º. Caberá à Pró-Reitoria Administrativa acompanhar as atividades desenvolvidas pelos funcionários contemplados com os incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 10. O funcionário contemplado com qualquer um dos incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo deverá apresentar relatório circunstanciado, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único. O funcionário contemplado com o auxílio-financeiro para participação em eventos procurará, ainda, socializar os benefícios decorrentes dessa participação para os colegas da IES, por meio de palestra ou outro meio pertinente.

Art. 11. A Pró-Reitoria Administrativa deverá elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas pelos funcionários contemplados com os incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, para fins de avaliação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO VI - DO FINANCIAMENTO

Art. 12. Os incentivos previstos neste Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Art. 13. Para cada ano civil o Conselho Universitário fixará um percentual da receita da IES para investimento na capacitação do corpo técnico-administrativo.

CAPÍTULO VII - DA CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 14. As atividades do programa de treinamento específico serão financiados com verbas do Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.

§1º. Os programas de treinamento específico serão realizados na própria IES.

§2º. Poderão participar destes programas grupos de funcionários indicados pelo Coordenador do NEAD.

§3º. Estes programas serão realizados anualmente ou semestralmente, de acordo com a necessidade, contemplando treinamento ou capacitação para atuar em(na):

I - gestão em EAD;

II - área de infraestrutura tecnológica em EAD;

III - área de produção de material didático para EAD;

IV - nas novas tecnologias aplicadas a educação a distância.

§4º. O planejamento do treinamento e capacitação do corpo técnico-administrativo para a educação a distância contemplará atividades de treinamento para funcionários recém-contratados, e atividades de qualificação para os funcionários já integrantes do quadro do Centro Universitário.

CAPÍTULO VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 16. Este Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho universitário.

4.3.4. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2020/2024, a IES planeja uma expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE				
	2020	2021	2022	2023	2024
Nível Superior	05	05	07	07	07
Nível Médio	03	03	05	05	05
Nível Básico	02	02	02	02	02
TOTAL	10	10	14	14	14

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. Políticas de Gestão Acadêmica

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da IES dispõe de organização formal, com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno. Sem perder o controle das políticas e diretrizes institucionais, a descentralização do poder é uma necessidade na gestão acadêmica.

As orientações e diretrizes gerais para toda IES são de responsabilidade do Conselho Universitário, sempre em respeito e cumprimento às normas gerais constantes do PPI e do PDI. Além da Reitoria, encarregada das linhas gerais da IES, tanto no aspecto pedagógico quanto administrativo, os vários cursos de graduação estão agrupados por eixos temáticos que terão coordenações específicas, assim como cada curso terá seu respectivo coordenador, que faz a gestão do seu curso, zelando pelo cumprimento das diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e atividades de ensino, investigação científica e extensão, além de outras questões essenciais na vida dos cursos.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento dos corpos docente e discente e técnico-administrativo.

Além das atividades de ensino, a IES conta com uma estrutura de gestão voltada à extensão, investigação científica e pós-graduação, pois estas atividades são tão importantes quanto o ensino de graduação.

A IES conta com órgãos colegiados, nos quais as decisões são tomadas por maioria de votos, tornando a gestão acadêmica um processo democrático. Nos órgãos colegiados há sempre a representação de toda a comunidade acadêmica.

Em suma, portanto, entende-se que a IES tem uma gestão desburocratizada, democrática e ágil, composta pelos agentes mais importantes do processo educacional.

A política de gestão da IES tem um compromisso com o crescimento pessoal e profissional, criando oportunidades de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e de competências, investindo nas relações de trabalho dos corpos técnico-administrativo e docente. Seu objetivo é promover planos permanentes de formação de recursos humanos, criar oportunidades de qualificação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, investindo em treinamentos e capacitação para o desenvolvimento e qualificação acadêmica, da administração, segurança do trabalho, relacionamento pessoal e pedagógico. Incentivar programas de educação continuada nas áreas pedagógicas, metodológicas e didáticas para equipes de formadores de

profissionais na IES. Organizar treinamento de programas didático-pedagógicos para o quadro das novas contratações de docentes, de técnico-administrativos e professores eventuais substitutos. Apoiar profissionais de área para assistência aos aposentados e aos técnico-administrativo em atividade para a melhoria na qualidade de seu trabalho. Prestar esclarecimentos quanto à legislação vigente, bem como do sistema de avaliação de desempenho dos técnico-administrativos. Implantar sistema de informação como apoio à tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais dos documentos institucionais e da avaliação institucional permanente. Implementar programa de gestão e administração nos diversos níveis organizacionais da IES.

Garantir a melhoria na qualidade de serviços prestados com bom planejamento e avaliações periódicas, assim como atendimento e acesso de pessoas com mobilidade reduzida a todos os ambientes da IES constituem também importante compromisso institucional.

5.2. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão

De acordo com o seu Estatuto, a estrutura acadêmico-administrativa do UNIFIBRA é composta por órgãos deliberativos e órgãos executivos em 02 (dois) níveis hierárquicos: administração superior e administração básica.

A administração superior é composta dos seguintes órgãos: Conselho Universitário (CONSUN); Reitoria; Vice-Reitoria; Pró-Reitorias.

São órgãos da administração básica: Colegiado de Curso; Coordenação de Curso; Instituto Superior de Educação.

Os órgãos suplementares destinam-se a apoiar as atividades de ensino, investigação científica, extensão e pós-graduação, cabendo ao Conselho Universitário disciplinar a sua criação e funcionamento.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

O Conselho Universitário é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa do UNIFIBRA. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Reitoria é o órgão executivo superior do UNIFIBRA, que coordena todas as atividades do Centro Universitário.

A Reitoria é exercida pelo Reitor, nomeado pela Mantenedora, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução. O Reitor é auxiliado e substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, inclusive na presidência de órgãos colegiados, pelo Vice-Reitor, e, na ausência deste estabelecerá a ordem de sua substituição pelos Pró-Reitores.

São atribuições do Reitor:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

- II – coordenar a definição das políticas, estratégias e planos de ação do UNIFIBRA;
- III – coordenar, supervisionar e superintender todas as atividades universitárias;
- IV – convocar e presidir o Conselho Universitário (CONSUN);
- V – presidir todos os atos universitários em que estiver presente;
- VI – conferir graus e expedir diplomas e títulos honoríficos;
- VII – assinar acordos, convênios e contratos;
- VIII – promover a elaboração do plano anual de atuação do UNIFIBRA e da proposta orçamentária e encaminhá-la ao Conselho Universitário e à Mantenedora, nos prazos estabelecidos;
- IX – propor a admissão, nos termos legais, do pessoal docente e técnico-administrativo;
- X – encaminhar ao Conselho Universitário e à Mantenedora a prestação de contas e o relatório das atividades do período findo;
- XI – nomear os Coordenadores de Núcleos, Coordenadores de Curso e membros dos órgãos colegiados do UNIFIBRA, nos termos deste Estatuto;
- XII – solicitar reexame das decisões dos órgãos colegiados;
- XIII – representar o UNIFIBRA ou promover-lhe representação;
- XIV – nos casos de relevância e urgência, tomar medidas com força de portarias e resoluções, *ad referendum* dos órgãos colegiados competentes sobre a matéria regulamentada.

A Secretaria Geral é o órgão que assessora o CONSUN, a Reitoria e as Pró-Reitorias.

Ao Vice-Reitor, principal colaborador do Reitor em tarefas de caráter permanente do Centro Universitário, compete:

- I – substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos;
- II – exercer atividades de supervisão e de coordenação administrativa no UNIFIBRA, que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

O Vice-Reitor é nomeado pela Mantenedora para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução.

As Pró-Reitorias, órgãos executivos de supervisão, coordenação, fomento e controle das atividades inerentes a sua natureza, são:

- I – Pró-Reitoria Acadêmica;
- II – Pró-Reitoria Administrativa.

Integram a Pró-Reitoria Acadêmica:

- I – Núcleo de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico);
- II – Núcleo de Educação a Distância (NEaD);
- III – Núcleo de Pós-Graduação;
- IV – Núcleo de Pesquisa e Extensão;
- V – Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Integram a Pró-Reitoria Administrativa:

- I – Núcleo Administrativo-Financeiro;**
- II – Núcleo de Recursos Humanos;**
- III – Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.**

A Pró-Reitoria Acadêmica é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as atividades acadêmicas de ensino, investigação científica e extensão do UNIFIBRA, na forma do seu Regimento Interno.

O Pró-Reitor Acadêmico, escolhido e nomeado pela Mantenedora, terá mandato de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução. Em suas faltas e impedimentos, o Pró-Reitor Acadêmico será substituído pelo Vice Pró-Reitor Acadêmico, nomeado pela Mantenedora.

São atribuições do Pró-Reitor Acadêmico:

- I – assessorar o Reitor em assuntos acadêmicos na área do ensino, investigação científica e extensão;**
- II – propor e implementar as políticas e planos de ação, bem como acompanhar a execução das atividades acadêmicas de ensino, da investigação científica e da extensão;**
- III – elaborar o plano anual de atividades da Pró-Reitoria, para cada exercício;**
- IV – elaborar o relatório anual de atividades realizadas e prestar contas do desempenho acadêmico do UNIFIBRA ao Reitor e aos órgãos colegiados da Administração Superior;**
- V – subsidiar os Colegiados de Curso e Coordenações de Curso na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos mantidos pelo UNIFIBRA;**
- VI – fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e execução dos programas e horários;**
- VII – apreciar os relatórios de atividades das Coordenações de Curso submetendo-os ao Reitor;**
- VIII – traçar estratégias de articulação das Coordenações de Curso, na constituição de práticas interdisciplinares no ensino, na investigação científica e na extensão;**
- IX – realizar contatos com a comunidade para a realização de projetos de ensino, investigação científica e extensão;**
- X – buscar a captação de recursos financeiros junto a entidades públicas e privadas e junto a organizações não-governamentais, especialmente por meio de convênios e programas de parcerias;**
- XI – elaborar e coordenar os programas de capacitação do corpo docente, para aprovação do Conselho Universitário;**
- XII – elaborar a proposta de normas acadêmicas do UNIFIBRA a ser aprovada pelos órgãos colegiados da administração superior;**
- XIII – criar grupos de trabalho para aprofundar estudos e pesquisas na área acadêmica;**
- XIV – exercer o poder disciplinar, no âmbito de suas atribuições;**
- XV – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do UNIFIBRA.**

Compete ao Núcleo de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico):

- I - orientar os Coordenadores de Curso na consecução das políticas institucionais;**
- II - auxiliar os Coordenadores de Curso a se manterem atualizados com relação à legislação educacional, aos padrões de qualidade e às avaliações oficiais relativas ao curso coordenado;**
- III - cuidar para que os Coordenadores de Curso cumpram as regras constantes dos regulamentos que regem as atividades acadêmicas;**
- IV - apoiar os Coordenadores de Curso no atendimento às exigências dos órgãos oficiais de regulação e supervisão;**
- V - acompanhar e controlar a agenda dos atos autorizativos dos processos institucionais protocolados ou a ser protocolados nos órgãos oficiais de regulação e supervisão;**
- VI - exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Acadêmico.**

Compete ao Núcleo de Educação a Distância (NEaD):

- I - planejar a oferta os cursos de educação a distância, submetendo-os à apreciação da Pró-Reitoria Acadêmica;**
- II - traçar as diretrizes didático-pedagógicas dos cursos coordenados, zelando pela qualidade e aprimoramento contínuo;**
- III - supervisionar as atividades presenciais e a distância dos cursos oferecidos;**
- IV - realizar a seleção e capacitação dos profissionais envolvidos com a EaD;**
- V - acompanhar as atividades desenvolvidas nos polos credenciados.**
- VI - exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Acadêmico.**

Compete ao Núcleo de Pós-Graduação:

- I - orientar os Coordenadores de Curso na consecução das políticas institucionais;**
- II - auxiliar os Coordenadores de Curso a se manterem atualizados com relação à legislação educacional, aos padrões de qualidade e às avaliações oficiais relativas ao curso coordenado;**
- III - cuidar para que os Coordenadores de Curso cumpram as regras constantes dos regulamentos que regem as atividades acadêmicas;**
- IV - apoiar os Coordenadores de Curso no atendimento às exigências dos órgãos oficiais de regulação e supervisão;**
- V - exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Acadêmico.**

Compete ao Núcleo de Pesquisa e Extensão:

- I - planejar e elaborar os projetos de investigação científica e extensão, submetendo-os à apreciação da Pró-Reitoria Acadêmica;**

- II - implantar e acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas e o desempenho dos grupos de investigação científica e extensão;
- III - diligenciar para a obtenção de recursos junto aos órgãos de fomento e outras entidades, para financiamento de projetos de investigação científica e extensão;
- IV - atender aos pedidos de esclarecimentos originários da entidade financiadora dos projetos, quando for o caso.
- V - exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Compete ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- I - prestar aos alunos assistência de natureza didático-científica, vocacional, cultural, desportiva, recreativa e social;
- II - coordenar e acompanhar programas de auxílio aos estudantes, incluindo apoio pedagógico, psicológico e psicopedagógico, atuando como órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados;
- III - planejar suas atividades, semestralmente, de comum acordo com a Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenações de Curso;
- IV - formalizar à Pró-Reitoria Acadêmica pedido de material de consumo e de equipamentos necessários ao bom andamento do serviço;
- V - manter entrosamento com os centros acadêmicos;
- VI - participar de atividades sociais promovidas pelo Centro Universitário;
- VII - manter-se atualizado na área de seu conhecimento;
- VIII - participar de reuniões de equipe técnica;
- IX - orientar os professores, quando necessário, quanto ao desempenho e atitudes dos discentes;
- X - apoiar, acompanhar e orientar os alunos no processo de eleições estudantis;
- XI - elaborar relatório semestral de suas atividades;
- XII - trabalhar criativamente no sentido de agilizar e modernizar o atendimento do órgão;
- XIII - prestar informação técnica sobre seu trabalho, quando solicitado pela administração superior;
- XIV - exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Acadêmico.

A Pró-Reitoria Administrativa é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação e execução de todas as atividades administrativas, financeiras e de pessoal do UNIFIBRA, na forma do seu Regimento Interno.

O Pró-Reitor Administrativo, escolhido e nomeado pela Mantenedora, tem mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução. Em suas faltas e impedimentos, o Pró-Reitor Administrativo será substituído pelo Vice Pró-Reitor Administrativo, nomeado pela Mantenedora.

Compete ao Pró-Reitor Administrativo:

- I - assessorar o Reitor em assuntos administrativos, financeiros e de pessoal;**
- II - propor e implementar as políticas e planos de ação, bem como acompanhar a execução das atividades inerentes aos processos de gestão de pessoas, gestão contábil, orçamentária e financeira, gestão de assistência ao estudante, gestão de materiais e patrimônio, gestão da infra-estrutura e de serviços e gestão da tecnologia da informação;**
- III - elaborar o plano anual de atividades da Pró-Reitoria, para cada exercício;**
- IV - elaborar o relatório anual de atividades realizadas e prestar contas do desempenho administrativo, financeiro e de pessoal do UNIFIBRA ao Reitor e aos órgãos colegiados da administração superior;**
- V - coletar e organizar os dados de interesse administrativo, financeiro e de pessoal do UNIFIBRA;**
- VI - supervisionar as atividades dos órgãos de apoio administrativo do UNIFIBRA;**
- VII - apreciar os relatórios de atividades dos órgãos de apoio administrativo submetendo-os ao Reitor;**
- VIII - elaborar a previsão orçamentária e encaminhá-la ao Reitor;**
- IX - apreciar, quanto aos aspectos administrativos e financeiros, os acordos, convênios e parcerias a serem firmados pelo Reitor;**
- X - assegurar a necessária infraestrutura de apoio aos órgãos do UNIFIBRA;**
- XI - elaborar e coordenar os programas de capacitação do corpo técnico-administrativo, para aprovação do Conselho Universitário;**
- XII - elaborar a proposta de normas administrativas do UNIFIBRA a ser aprovada pelos órgãos colegiados da Administração Superior;**
- XIII - criar grupos de trabalho para aprofundar estudos e pesquisas em assuntos administrativos, financeiros e de pessoal;**
- XIV - exercer o poder disciplinar, no âmbito de suas atribuições;**
- XV - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do UNIFIBRA.**

Compete ao Núcleo Administrativo-Financeiro:

- I - avaliar o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Centro Universitário;**
- II - proceder a aquisição materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Centro Universitário, após aprovação do Pró-Reitor Administrativo;**
- III - avaliar as solicitações para construções, manutenções, reformas e adaptações nos diferentes setores do Centro Universitário;**
- IV - promover as construções, manutenções, reformas e adaptações nos diferentes setores do Centro Universitário, após aprovação do Pró-Reitor Administrativo;**
- V - zelar pela manutenção e limpeza de áreas internas e externas;**
- VI - apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras do UNIFIBRA;**

VII – exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Administrativo.

Compete ao Núcleo de Recursos Humanos:

- I – propor e organizar treinamentos de pessoal;
- II – administrar o recrutamento e a seleção de candidatos para trabalhar no UNIFIBRA;
- III – promover a admissão e a guarda da documentação dos funcionários do UNIFIBRA;
- IV – manter a guarda da documentação dos funcionários do UNIFIBRA;
- V – apresentar propostas para solucionar conflitos e gerenciar mudanças;
- VI – encaminhar, semestralmente, à Pró-Reitoria Administrativa, para apreciação e envio à Mantenedora, a estatística sobre a movimentação dos professores e funcionários: rescisão; dispensa para participação em programas de qualificação; férias; e outras movimentações;
- VII – exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Administrativo.

Compete ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I – auxiliar na proposição de políticas, padrões e processos de tecnologia da informação;
- II – aprimorar os processos de gestão da informação;
- III – oferecer instrumentos de tecnologia da informação para a gestão institucional;
- IV – gerar e gerenciar os serviços de tecnologia da informação;
- V – fornecer suporte de tecnologia da informação ao planejamento informacional;
- VI – oferecer suporte de tecnologia da informação aos usuários;
- VII – manter repositórios de dados;
- VIII – prospectar e especificar equipamentos e sistemas;
- IX – emitir pareceres técnicos da área;
- X – exercer as demais atribuições compatíveis que lhe forem conferidas pelo Pró-Reitor Administrativo.

A coordenação didática de cada curso está sob a responsabilidade de um Colegiado de Curso. A composição e competências do Colegiado de Curso estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, é o órgão executivo da administração básica, responsável pela orientação, coordenação e supervisão do curso.

O Coordenador de Curso é designado pelo Reitor, dentre os professores do curso, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor designado pelo Reitor.

São atribuições do Coordenador de Curso:

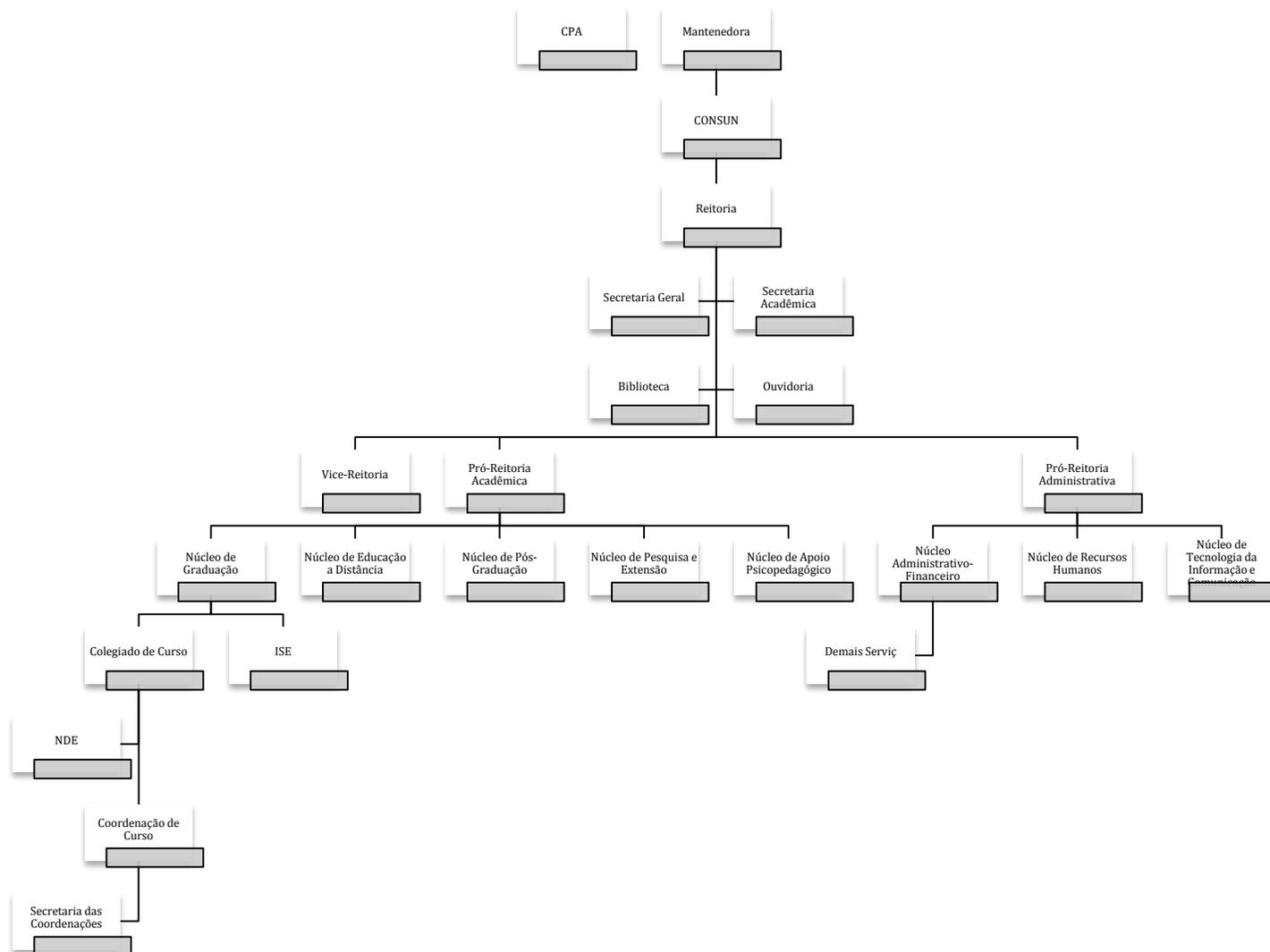
- I - integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso;**
- II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e dos demais órgãos da administração superior;**
- III - orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;**
- IV - elaborar o horário do curso e fornecer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os subsídios para a organização do calendário acadêmico;**
- V - fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação de Curso;**
- VI - acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito do curso;**
- VII - homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;**
- VIII - exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;**
- IX - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do UNIFIBRA.**

O Instituto Superior de Educação é uma coordenação formalmente constituída, responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores do UNIFIBRA.

O Coordenador do ISE é designado pelo Reitor, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador do ISE será substituído por professor designado pelo Reitor.

5.3. Organograma Institucional e Acadêmico

A seguir é apresentado o organograma institucional da IES.



5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição

O Conselho Universitário, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa e normativa do UNIFIBRA, é constituído pelos seguintes membros:

- I – pelo Reitor, que o preside;
- II – pelo Vice-Reitor;
- III – pelo Pró-Reitor Acadêmico;
- IV – pelo Pró-Reitor Administrativo;
- V – por 01 (um) representante da Mantenedora, indicado por sua diretoria;
- VI – por 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada, indicados pela comunidade e escolhidos pelo Conselho Universitário;
- VII – por representantes de cada um dos segmentos da comunidade universitária, da seguinte forma:
 - a) por 02 (dois) representantes dos Coordenadores de Curso, indicados por seus pares em lista sêxtupla e designados pelo Reitor, independentemente de ordem classificatória;
 - b) por 01 (um) representante do corpo docente, indicado por seus pares, em lista tríplice e designado pelo Reitor, independentemente de ordem classificatória;
 - c) por 01 (um) representante dos tutores, indicado por seus pares, em lista tríplice e designado pelo Reitor, independentemente de ordem classificatória;
 - d) por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação da classe;
 - e) por 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares, em lista tríplice e escolhido pelo CONSUN.

Os mandatos dos representantes têm a duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com exceção do mandato do representante discente que terá a duração de 01 (um) ano, sem direito à recondução.

Compete ao Conselho Universitário:

- I – definir a política, as diretrizes e as normas gerais de funcionamento do Centro Universitário;
- II – criar ou extinguir órgãos na estrutura organizacional do Centro Universitário;
- III – aprovar as alterações estatutárias do UNIFIBRA e as mudanças no Regimento Interno, ouvido o Conselho Universitário.
- IV – aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UNIFIBRA;
- V – criar, organizar, extinguir cursos e programas de educação superior, respeitando as normas gerais que regem cada matéria, em especial as diretrizes curriculares oficiais, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI – ampliar, redistribuir e diminuir vagas em cursos e programas de educação superior;
- VII – zelar pelo patrimônio moral e cultural e pelos bens materiais e humanos colocados à sua disposição pela Mantenedora ou por terceiros;
- VIII – aprovar os Regimentos da Reitoria e das unidades universitárias;

- IX - deliberar sobre matéria de interesse geral do UNIFIBRA, ressalvada a competência atribuída a outros órgãos por este Estatuto;**
- X - apreciar e aprovar qualquer deliberação dos órgãos do UNIFIBRA, que envolvam alterações de despesas, não previstas no planejamento geral, *ad referendum* da Mantenedora;**
- XI - exercer o poder disciplinar, originariamente, ou em grau de recurso;**
- XII - apreciar a outorga de títulos honoríficos ou de benemerência;**
- XIII - elaborar, anualmente, o orçamento do UNIFIBRA e submetê-lo à aprovação da Mantenedora;**
- XIV - aprovar a prestação de contas e o relatório da atuação universitária, ao fim de cada ano civil;**
- XV - apurar, mediante processo disciplinar, com amplo direito de defesa, responsabilidades dos titulares de cargos ou funções de confiança, quando houver indício de atitude irregular, assim caracterizada por ação, omissão ou tolerância, que permitam ou favoreçam o não-cumprimento da legislação pertinente, deste Estatuto, do Regimento Interno do UNIFIBRA e demais normas aplicáveis à comunidade universitária e ao seu funcionamento;**
- XVI - deliberar sobre assuntos, representações ou recursos que lhe forem encaminhados pelo Reitor;**
- XVII - deliberar e definir providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, de qualquer segmento da comunidade universitária;**
- XVIII - determinar a intervenção, em qualquer órgão ou setor do UNIFIBRA, esgotadas as vias ordinárias de ação administrativa, bem como avocar atribuições e competências, após processo disciplinar;**
- XIX - deliberar sobre o recesso parcial ou total das atividades acadêmicas, em casos de emergência;**
- XX - constituir comissões, comitês ou grupos de estudos, assessoria ou apoio a projetos, programas e atividades universitárias;**
- XXI - interpretar o presente Estatuto e o Regimento Interno deliberando sobre os casos omissos nestes diplomas legais e na legislação pertinente;**
- XXII - aprovar, ouvida a Mantenedora, acordos, contratos ou convênios com organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução de seus objetivos institucionais;**
- XXIII - deliberar sobre os relatórios da Reitoria e sobre os que ela encaminhar;**
- XXIV - rever suas próprias decisões;**
- XXV - instituir símbolos, bandeiras e flâmulas para uso do UNIFIBRA ou de sua comunidade;**
- XXVI - exercer qualquer poder não expressamente atribuído a outro órgão;**
- XXVII - aprovar a sistemática e o processo de avaliação institucional;**
- XXVIII - aprovar o afastamento de docentes para capacitação profissional, desde que importe em despesas;**
- XXIX - aprovar o planejamento estratégico anual;**
- XXX - exercer as demais atribuições de sua competência, por força de lei e deste Estatuto.**

O Conselho Universitário é o órgão de instância máxima no plano acadêmico e no plano administrativo em grau de recurso, não cabendo reforma de suas decisões.

- I - aprovar e reformular o projeto pedagógico do curso, submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- II - elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;**
- III - fixar diretrizes para a elaboração de planos e programas de ensino, no âmbito do curso;**
- IV - promover a avaliação do curso, em parceria com a CPA;**
- V - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;**
- VI - apreciar os recursos interpostos por alunos, no âmbito de sua competência, como primeira instância;**
- VII - colaborar com os demais órgãos do UNIFIBRA no âmbito de sua atuação;**
- VIII - exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.**

O Colegiado de Curso é assessorado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, composto na forma da legislação vigente.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador de Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

O funcionamento dos órgãos deliberativos obedece às seguintes normas:

- I - as reuniões ordinárias realizam-se no início e no final de cada semestre e, as extraordinárias, por convocação do presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;**
- II - as reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;**
- III - as reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;**
- IV - nas votações, são observadas as seguintes regras:**
 - a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;**
 - b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;**
 - c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;**
 - d) o presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;**
 - e) nenhum membro do órgão pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;**
 - f) cada membro do respectivo órgão terá direito a apenas 01 (um) voto, independente dos cargos eventualmente acumulados.**
- V - da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente;**
- VI - os membros do órgão, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;**

VII - as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo órgão, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

As decisões de caráter emergencial poderão ser tomadas pelo seu presidente, *ad referendum* do colegiado, devendo ser apreciadas na reunião subsequente, para ratificação.

A ausência de determinada classe de representante não impedirá o funcionamento do órgão colegiado, nem invalidará suas decisões.

Será obrigatório, prevalecendo sobre qualquer outra atividade administrativa ou acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões dos órgãos deliberativos.

Perderá o mandato o membro eleito ou indicado que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, sem justificativa.

São inelegíveis e perdem sua condição de representantes, para quaisquer órgãos colegiados deliberativos, os docentes e discentes que não estejam no pleno exercício das atividades da classe que representam.

Na falta ou impedimento do presidente do órgão, a presidência será exercida por seu substituto imediato e, na falta ou impedimento deste, pelo membro do órgão mais antigo no UNIFIBRA.

O Reitor presidirá as reuniões dos órgãos colegiados do UNIFIBRA a que comparecer.

Das decisões tomadas pelos órgãos deliberativos poderão ser editados atos normativos pela presidência, nas seguintes formas:

- I - resolução, quando se tratar de decisões de caráter normativo;
- II - portaria, quando regulamentar atos executivos.

As resoluções e as portarias recebem números cardinais sequenciais, seguidos da indicação do ano em que foram editadas.

O secretário dos órgãos colegiados superiores será designado pelo presidente e a secretaria dos mesmos é de responsabilidade da Reitoria. Os demais órgãos colegiados serão secretariados por secretário designado pelo presidente de cada órgão.

Do ato ou deliberação de cada órgão colegiado caberá recurso ao órgão hierarquicamente superior.

O prazo para interposição de pedido de reexame ou de recurso das decisões dos órgãos colegiados será de até 10 (dez) dias após as suas efetivas divulgações.

Os recursos contra as deliberações dos órgãos colegiados esgotam-se na esfera administrativa do Centro Universitário, sendo definitivas, desta forma, as decisões do Conselho Universitário.

5.5. Formas de Participação dos Professores, Tutores e Alunos nos Órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos

Os professores, tutores e alunos participam dos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, da IES integrando a composição do Conselho Universitário e do Colegiado de Curso.

De acordo com o Estatuto, na composição do Conselho Universitário estão:

- a) por 02 (dois) representantes dos Coordenadores de Curso, indicados por seus pares em lista sêxtupla e designados pelo Reitor, independentemente de ordem classificatória;
- b) por 01 (um) representante do corpo docente, indicado por seus pares, em lista tríplice e designado pelo Reitor, independentemente de ordem classificatória;
- c) por 01 (um) representante dos tutores, indicado por seus pares, em lista tríplice e designado pelo Reitor, independentemente de ordem classificatória;
- d) por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação da classe;

O Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática de cada curso, é constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- II - por todos os docentes que ministram disciplinas do currículo do curso;
- III - pelos tutores que atuam no curso;
- IV - por 01 (um) representante do corpo discente, escolhido por seus pares.

5.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

A Secretaria Geral é o órgão encarregado de implementar todas as ações inerentes ao desenvolvimento gerencial das atividades do CONSUN, Reitoria e Pró-Reitorias, tendo como atribuições básicas:

- I - coordenar as atividades da Secretaria, em consonância com os programas do UNIFIBRA;
- II - estudar e operacionalizar métodos colaborativos e racionais de trabalho;
- III - participar das atividades programadas pela administração superior;
- IV - apresentar ao Reitor os relatórios das atividades da Secretaria;
- V - secretariar as reuniões do CONSUN;
- VI - colher e processar dados para divulgar as atividades do Centro Universitário, bem como para disponibilizar informações quando solicitadas;
- VII - manter boas relações de trabalho com os superiores, auxiliares e toda comunidade acadêmica;
- VIII - diligenciar para que seja mantido o fluxo regular dos processos e procedimentos em trânsito na FIBRA;

IX - zelar pelo patrimônio e pela qualidade dos serviços prestados pela Instituição;

X - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e normas complementares emanadas dos CONSUN.

O Secretário Geral é responsável pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativamente ou judicialmente, por omissões ou dolo no exercício de suas funções.

A Secretaria Acadêmica é o órgão encarregado de implementar todas as ações inerentes ao desenvolvimento acadêmico e apoio logístico aos cursos do UNIFIBRA.

São atribuições da Secretaria Acadêmica:

- I - cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas da Reitoria;**
- II - registrar e expedir diplomas, e certificados de pós-graduação;**
- III - expedir e assinar ofícios, circulares e documentação pertinentes, visados pela Reitoria;**
- IV - apresentar à Reitoria relatórios das atividades da Secretaria;**
- V - colher e processar dados para a divulgação das atividades da Instituição, bem como para disponibilizar informações quando solicitadas;**
- VI - manter boas relações com seus superiores, os funcionários, a comunidade acadêmica e o público em geral;**
- VII - diligenciar para que seja mantido o fluxo de processos e procedimentos em trânsito na Secretaria;**
- VIII - acompanhar avaliações do MEC, fiscalizações e auditorias, fornecendo informações no âmbito de sua competência;**
- IX - buscar sempre o aperfeiçoamento do trabalho e a adaptação às tecnologias que favoreçam agilidade e precisão das informações no âmbito da competência da Secretaria;**
- X - realizar o controle e o registro acadêmico;**
- XI - coordenar o planejamento e a execução das matrículas;**
- XII - prestar apoio e assistência aos coordenadores de cursos;**
- XIII - manter comportamento ético no desempenho de suas funções;**
- XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e normas complementares emanadas da administração superior;**
- XV - encaminhar, semestralmente, à Reitoria, para apreciação e envio à Mantenedora, a estatística da movimentação discente: trancamento de matrícula, transferências, abandono e relação de alunos matriculados e transferidos;**
- X - organizar os arquivos dos alunos, de modo que atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou das Pró-Reitorias do UNIFIBRA;**
- XI - zelar pelo patrimônio e pelo bom desempenho das atividades do UNIFIBRA.**

O Secretário Acadêmico é o responsável pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativamente ou judicialmente, por omissões ou dolo no exercício de suas funções.

O Secretário Acadêmico terá sob sua guarda todos os registros de escrituração acadêmica, arquivos, dossiês dos alunos e demais assentamentos fixados pelo Regimento Interno e pela legislação vigente.

A Secretaria das Coordenações é o órgão encarregado de dar suporte administrativo e acadêmico às Coordenações de Curso do UNIFIBRA. As atribuições da Secretaria das Coordenações estão definidas em manual de normas e procedimentos aprovado pelo CONSUN.

Os serviços de Biblioteca são dirigidos por um bibliotecário legalmente habilitado e executados por auxiliares contratados pela Mantenedora.

A Biblioteca está organizada segundo princípios técnicos modernos e rege-se por normas especiais aprovadas pelo CONSUN. A Biblioteca funciona diariamente, durante o período compatível com os trabalhos acadêmicos.

Ao Bibliotecário compete:

- I – organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca;**
- II – zelar pela conservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca;**
- III – propor a aquisição de obras, assinatura de periódicos e outros títulos, dando preferência àqueles que se ocupam de disciplinas ensinadas no UNIFIBRA, procurando sempre completar o acervo existente;**
- IV – participar da elaboração de projetos voltados para modernização da Biblioteca, por via digital e outros mecanismos;**
- V – sugerir convênios e participação do UNIFIBRA em programas cooperativos visando a estabelecer parcerias no campo das bibliotecas virtuais;**
- VI – prestar à Pró-Reitoria Acadêmica e ao corpo docente informações sobre as novas publicações editadas, no país e no exterior;**
- VII – solicitar, ao término de cada semestre letivo, aos professores, a indicação de obras e publicações necessárias aos cursos de graduação e de pós-graduação;**
- VIII – organizar e remeter à Reitoria, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca;**
- IX – coordenar e orientar o trabalho de controle de empréstimo de livros e outros componentes do acervo da Biblioteca;**
- X – comunicar oficialmente à Reitoria perdas ou qualquer situação que ponha em risco a segurança do patrimônio do Centro Universitário;**
- XI – zelar para que seja garantido um clima de silêncio e de limpeza que favoreça a presença de estudantes, isoladamente ou em grupos, no interior da Biblioteca;**
- XII – manter-se atualizado no campo do conhecimento específico do saber da biblioteconomia;**
- XIII – garantir apoio técnico para que seja viabilizada a interligação da Biblioteca em redes de teleprocessamento com vistas ao acesso a banco de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber;**
- XIV – priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca;**

XV – programar e implementar projetos educativos que motivem o uso correto da Biblioteca e de seu acervo;

XVI – implantar mecanismos de controle de empréstimo e de punição devidamente aprovados pela Reitoria, nos casos em que sejam comprovadas perdas, ou atos de vandalismo praticados contra o acervo da Biblioteca.

A Ouvidoria é órgão de natureza mediadora, cujo objetivo é zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações; receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas dos membros da comunidade acadêmica, e do público em geral, fornecendo aos usuários respostas das instâncias administrativas implicadas, bem como acatar elogios aferidos ao UNIFIBRA.

A Ouvidoria atua com autonomia e absoluta imparcialidade, subordina-se diretamente à Reitoria.

Os órgãos de manutenção, de limpeza, de portaria, de vigilância e segurança e de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora e o UNIFIBRA atua como administradora de processo, quando necessário, e como fiscalizadora da execução, em termos de atendimento prestado.

5.7. Autonomia da Instituição em Relação à Mantenedora

O Centro Universitário gozará de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da legislação vigente.

A autonomia didático-científica compreende a competência para:

- I – estabelecer suas políticas de ensino, investigação científica, extensão e pós-graduação;**
- II – criar, organizar, modificar, suspender ou extinguir o funcionamento de cursos e programas, obedecendo às normas gerais da União;**
- III – fixar e alterar o número de vagas de seus cursos e programas, de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;**
- IV – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;**
- V – estabelecer planos, programas e projetos de investigação científica, produção artística e atividades de extensão;**
- VI – estabelecer seu regime acadêmico;**
- VII – fixar critérios e normas para a seleção, admissão, promoção e habilitação de alunos;**
- VIII – conferir graus, diplomas e outros títulos.**

A autonomia administrativa compreende a competência para:

- I – elaborar e reformar este Estatuto, sujeito à homologação da Mantenedora e aprovação do Ministério da Educação, e elaborar e reformar o Regimento Interno, sujeito à aprovação da Mantenedora;**
- II – aprovar a regulamentação de seus órgãos e serviços;**

III - dispor sobre o seu pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, assim como formas de seleção, admissão, promoção, licenças, substituições e dispensa;

IV - firmar contratos, acordos e convênios que visem ao desenvolvimento técnico-científico, didático, cultural, econômico e social da sua área de atuação e influência;

V - aprovar, ouvida a Mantenedora, e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais.

A autonomia disciplinar compreende a competência para:

I - estabelecer e fixar o regime disciplinar, respeitadas as determinações legais;

II - aplicar as sanções disciplinares.

A autonomia financeira e patrimonial compreende a competência para:

I - administrar o patrimônio da Mantenedora e os rendimentos, colocados a seu serviço, e deles dispor nos limites fixados pela mesma;

II - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas;

III - planejar o seu orçamento e executá-lo, após aprovação da Mantenedora.

A Mantenedora é responsável perante as autoridades públicas e ao público em geral pelo UNIFIBRA, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu adequado funcionamento, respeitadas os limites da lei e do seu Estatuto, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover os adequados meios de funcionamento das atividades do UNIFIBRA colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

5.8. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A IES mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas dos cursos que oferece.

A IES mantém contratos, acordos, convênios e outros compromissos que visam, sobretudo, ao estabelecimento de parcerias entre ela e instituições/empresas, para buscar desenvolver suas atividades da melhor maneira e permitir que haja melhoria do desenvolvimento social de alunos e da comunidade em geral. O apoio técnico buscado em tais instituições visa a solucionar várias questões sociais, tais como inserção de alunos estagiários em empresas, inclusão social de jovens em situação de risco por meio de projetos específicos, formação e acompanhamento de indivíduos na criação e gerência de pequenos negócios, entre outros.

Tais convênios e cooperações têm permitido a troca de conhecimentos científicos e culturais entre os envolvidos nos vários projetos e estimulado o desenvolvimento de discentes, docentes e técnicos-administrativos, bem como da população envolvida por eles. A IES tem obtido ganhos referentes ao atendimento das necessidades de sua comunidade acadêmica, produção científica maior, inserção de alunos em programas direcionados para a comunidade, e estágios em empresas, além de maior inserção de profissionais no mercado. Por sua vez, as instituições parceiras têm observado a aplicação dos recursos em projetos responsáveis e recebido alunos para estágios e consultorias, orientados por profissionais capacitados, entre outros. E, por fim, a comunidade tem obtido ganhos com tais parcerias, visto que é, direta ou indiretamente, beneficiada pelos programas e projetos, que têm permitido o acesso a cursos de aperfeiçoamento, inclusão no mercado de trabalho e serviços, entre outros.

A associação entre IES e as várias instituições sinaliza uma vertente para aquelas que têm a oportunidade de buscar uma nova forma de comportamento diante da atual realidade do País. Diante disso, a disposição da IES de beneficiar uma parcelada comunidade na qual está inserida, com programas e projetos vem abrir novos caminhos e possibilidades rumo à construção de uma sociedade mais justa, digna e solidária.

6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Interno da IES, no Título V - Regime Acadêmico, Capítulos II, III e IV, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, cujos textos são a seguir reproduzidos.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 79. Os processos seletivos para o ingresso aos cursos de graduação destinam-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas e visam a avaliar e selecionar candidatos para os respectivos cursos, e são organizados de acordo com a legislação em vigor.

§1º. O Centro Universitário, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, leva em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. O UNIFIBRA considera o desempenho escolar e o exame oficial do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critério para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com a legislação vigente.

§3º. As inscrições para processos seletivos são abertas em edital, no qual constarão, de cada curso abarcado pelo processo seletivo, a denominação, as habilitações e o ato autorizativo informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizado, por turno de funcionamento; o número de alunos por turma; o local de funcionamento; as normas de acesso, os prazos de inscrição; a documentação exigida para a inscrição; a relação das provas; os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo; e demais informações necessárias.

Art. 80. O processo seletivo abrange conhecimentos referentes ao nível de escolaridade do ensino médio, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo CONSUN.

Parágrafo Único. Ao estabelecer essa regulamentação, o CONSUN observa o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência no UNIFIBRA, a integração dos conteúdos de verificação com os do ensino médio e a disponibilidade aos candidatos de informações sobre as especificidades dos cursos.

Art. 81. A classificação é feita por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo CONSUN..

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no semestre letivo para o qual o UNIFIBRA realiza a seleção, tornando-se nulo seu efeito se o candidato não se matricular no referido semestre, ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas, o UNIFIBRA poderá realizar novo processo seletivo ou as vagas poderão ser preenchidas mediante, apenas, a apresentação do diploma de graduação, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

Art. 82. A matrícula, ato formal de ingresso aos cursos e de vinculação ao UNIFIBRA, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

I - certificado de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar;

II - prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

III - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da semestralidade dos encargos educacionais;

IV - cédula de identidade;

V - certidão de nascimento ou casamento;

VI - contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável financeiro;

VII - comprovante de regularidade com as vacinas hepatite B, tétano e gripe, para os alunos dos cursos de saúde.

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação, é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 83. A matrícula é feita por semestre, e renovada em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, admitindo-se a dependência, em no máximo duas disciplinas, observada a compatibilidade de horários.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 84, a não renovação da matrícula em tempo e prazo determinados implica abandono ao curso e desvinculação do aluno do UNIFIBRA.

§2º. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de matrícula.

Art. 84. É concedido o trancamento de matrícula para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo o aluno vinculado ao UNIFIBRA com direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento é concedido por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) semestres letivos, incluindo aquele semestre em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos consecutivos ou não consecutivos que ultrapassem o quantitativo de semestres restantes previsto para a integralização do curso.

§3º. O trancamento não poderá ser negado em virtude de inadimplência.

§4º. O aluno com matrícula trancada, ao retornar à Instituição, cursará a matriz curricular vigente.

Art. 85. Quando da ocorrência de vagas, o UNIFIBRA poderá abrir matrícula em disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que desejem cursá-las com proveito, mediante processo seletivo normatizado pelo CONSUN

Parágrafo Único. Obtida a aprovação nas respectivas disciplinas, poderão os estudos ser aproveitados, segundo as disposições do presente Regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 86. Observadas as disposições da legislação superior e deste Regimento Interno, o UNIFIBRA concederá transferência do aluno regular nela matriculado, que não pode ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou, ainda, quer seja em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último semestre do curso, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 87. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, o UNIFIBRA aceita transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, devidamente credenciados pelo MEC, em época prevista no Calendário Acadêmico.

§1º. As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência deve ser instruído com a documentação referida no artigo 82, os programas das disciplinas cursadas no curso de origem, original do histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante e sua participação no ENADE, como ingressante ou concluinte, dependendo do ciclo avaliativo desse processo de avaliação.

Art. 88. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

§1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Coordenador de Curso, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes os créditos, as notas, os conceitos obtidos e cargas horárias cursadas no estabelecimento de procedência;

II - a carga horária e o conteúdo programático cursado não podem ser, respectivamente, inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) da carga

horária e do conteúdo programático das disciplinas ofertadas pelo UNIFIBRA;

III - o reconhecimento a que se refere o inciso I do §1º implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

IV - observando o disposto nos incisos anteriores, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, a realização regular das demais disciplinas e do cumprimento da carga horária total do curso especificada na estrutura curricular;

V - o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma.

§2º. Quanto às disciplinas não cursadas integralmente, o UNIFIBRA poderá exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - a adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso ao curso;

IV - não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial, que lhes assegure a transferência em qualquer época independentemente da existência de vaga, salvo quanto às matérias sem aproveitamento, na forma dos incisos I, II e III, do §1º deste artigo;

V - quando a transferência se processar durante o semestre letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data de seu desligamento.

Art. 89. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação do UNIFIBRA ou de instituições congêneres, devidamente credenciadas pelo MEC, observadas as diretrizes curriculares, as normas referentes à transferência e ao aproveitamento de estudos, à exceção do disposto no artigo 87, §1º e no artigo 88, § 2º, incisos I e IV.

6.2. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como necessidade de integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da IES, foi criado o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência

O Programa de Acolhimento ao Ingressante tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o

funcionamento da IES e dos cursos, dos projetos de investigação científica e dos programas de formação continuada.

6.3. Programas de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a IES oferece oficinas de nivelamento em Física, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Informática. As oficinas de nivelamento serão oferecidas a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula. São realizados sem nenhum custo adicional aos alunos.

As oficinas de nivelamento têm por objetivo revisar conteúdos necessários ao desempenho acadêmico do aluno; oportunizar o estudo de aspectos determinantes para o cotidiano da sala de aula; integrar o estudante na comunidade acadêmica; e refletir com o estudante sobre o que representa a nova vida acadêmica.

A IES oferece suporte ao desenvolvimento das oficinas de nivelamento compatíveis com as prioridades dos cursos ministrados, conforme as necessidades identificadas pelas Coordenações de Curso.

6.4. Programa de Apoio Psicopedagógico

A IES oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos oferecidos e oferecerá auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor. A IES realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Além disso, apoiará a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos.

A IES oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos professores do curso que o aluno está matriculado. O corpo docente possui carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos.

A IES possui um Núcleo de Apoio Psicopedagógico para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente. Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

6.5. Programa de Monitoria

A monitoria tem por fim contribuir para o processo de formação do aluno de graduação, despertando-lhe o interesse pela carreira docente em nível superior.

O aluno selecionado para ser monitor fará jus a uma bolsa de monitoria que terá a duração de um ano letivo, podendo ser renovada por igual período por solicitação do professor orientador, aprovado pela Coordenação de Curso.

Perderá o direito ao exercício da monitoria o aluno que ficar reprovado na disciplina à qual estiver vinculado ou estiver em situação administrativa irregular.

O Conselho Universitário estabelece, entre outras, os critérios de seleção, as funções do professor orientador e do aluno, o acompanhamento, a avaliação e a remuneração do aluno monitor.

6.6. Programa de Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação se faz de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

6.7. Programa de Estágio Não Obrigatório Remunerado (Intermediação e Acompanhamento)

A IES constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

A IES organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos que oferece. Também apoia o Coordenador de Curso na divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

6.8. Programas de Apoio Financeiro

A IES providenciou o seu cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido. O Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Além disso, a IES possui um programa próprio de bolsas para os alunos carentes.

6.9. Participação em Eventos de Extensão e Investigação Científica

A IES incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e

indígena, cultura etc.); objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a Instituição divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferecerá auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor. Além disso, organiza, semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A IES realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. São organizadas jornadas de investigação científica, uma vez consolidada a implantação dos cursos e de suas práticas investigativas. A investigação científica, enquanto atividade a ser desenvolvida pelos alunos, sob orientação do docente, é um investimento que visa a contribuir para a formação de futuros investigadores. Consiste, portanto, num empreendimento que busca antecipar e melhorar a preparação de quadros científicos.

Assim sendo, a IES apoia a produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística) e divulgará os trabalhos de autoria dos seus alunos.

6.10. Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação discente tem por objetivo mobilizar os discentes a participarem das atividades acadêmicas visando ao aprimoramento o UNIFIBRA.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados do Centro Universitário, sendo vedada a acumulação em mais de um órgão.

Aplicam-se aos representantes discentes nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I – são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando o não cumprimento dessas exigências em perda do mandato;
- II – o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas e contratuais.

6.11. Acompanhamento dos Egressos

A IES desenvolverá um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a IES e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados foi possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela IES.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, será coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da IES. Os dados obtidos são analisados pelo Colegiado de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações do Colegiado de Curso serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Universitário, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a IES oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a IES promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

6.12. Ações Exitosas e Inovadoras de Apoio ao Discente

Entre as ações exitosas e inovadoras de apoio ao discente, pode-se destacar:

- O PROGRAMA MAIS VANTAGENS foi implantado a partir de convênios celebrados entre a FIBRA e empresas dos diversos segmentos. O programa tem como objetivo oferecer parceria e descontos nos serviços ofertados aos colaboradores (professores, corpo técnico-administrativo, aprendizes e estagiários) e alunos (graduação e pós-graduação) da IES. Atualmente, o programa conta com os diferentes parceiros e benefícios

- LIGAS ACADÊMICAS, regulamentadas, implementadas e exitosas na FIBRA, as LIGAS ACADÊMICAS estão voltadas para o desenvolvimento de atividades de ensino, investigação científica e extensão nos cursos de graduação ofertados.

- SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO, a sala serve para alunas, docentes e funcionárias fazerem a amamentação no horário de aulas, de expediente, de acordo com regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

- **REDUÇÃO DA EVASÃO**, iniciativas que buscam contribuir para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, investigação científica e extensão; que incentivam o desenvolvimento de metodologias de ensino capazes de despertar o interesse dos estudantes e de favorecer a aprendizagem; e que promovem a inovação tecnológica como recurso para-didático de aprendizagem eficaz, respondendo às demandas de uma sociedade caracterizada por rápidas transformações quanto à forma de produzir e trabalhar o conhecimento.
- **EMPREGO DE TECNOLOGIAS** com o propósito de transferir para a sociedade conteúdos gerados a partir de suas disciplinas de graduação e pós-graduação e de fomentar, desse modo, a geração de novos conhecimentos e o interesse dos discentes nas novas metodologias de ensino.
- **MONITORIA** consolidou-se como uma atividade estratégica, tanto para a comunicação dos alunos com os professores quanto para o melhor aproveitamento da disciplina por parte dos estudantes assistidos, o que tem resultado em benefícios para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem como um todo.
- **EXPERIÊNCIA EXTRAMUROS**, o contato dos alunos com realidades diferentes daquelas vivenciadas na FIBRA é um aspecto da formação do aluno, por meio das atividades desenvolvidas nos projetos de extensão, o aluno de graduação vivencia a prática de sua futura profissão sob a orientação do corpo docente e também consegue responder às necessidades da comunidade.
- **APRENDIZAGEM COMPARTILHADA**, estimular a prática de aprendizagem entre pares, criando momentos diversos em salas de metodologias ativas, em que os próprios alunos ensinam algo aos colegas.
- **BANCO DE REFERÊNCIAS E PRÁTICAS**, a FIBRA criou um banco de metodologias, práticas e ferramentas a serem consultadas e adaptadas à realidade institucional; disponibilizar essas referências em diferentes formatos e mídias (ex: imagens, som, escrita, vídeos etc), para facilitar o uso pelos professores; utilizar aplicativos de celular, redes sociais para divulgação das atividades.
- **EXPERIMENTAÇÃO**, desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aos estudantes colocar a “mão na massa”, aprendendo através de projetos, resolvendo problemas reais, criando e testando soluções concretas; promover atividades educativas que fomentem a experimentação, a inovação, a criação, o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral dos alunos.
- **TECNOLOGIAS**, promoção do uso pedagógico das tecnologias e da internet, utilizando-as a favor da realização de práticas mais inovadoras; usar a tecnologia de forma lúdica e criativa como ferramenta de estímulo ao engajamento, à aprendizagem e à colaboração entre os alunos; levar a tecnologia para a sala de aula e outros espaço da escola, extrapolando os limites do laboratório de informática.
- **GAMIFICAÇÃO**, uso de jogos na aprendizagem; planejar práticas pedagógicas utilizando a lógica dos games, incorporando elementos como aventura, competição e premiação.

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Infraestrutura Geral

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da IES ou através de contratos com empresas especializadas.

7.1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A IES possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

7.1.2. Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

7.1.3. Auditório

A IES dispõe de auditório, com mobiliário adequado e apresenta isolamento acústico, iluminação e ventilação em condições adequadas.

7.1.4. Sala de Professores e Gabinetes de Trabalho

Para os professores da IES há 01 sala dos professores, ampla, com todo o conforto necessário, dispo de armários, mesas, cadeiras, computador e outros equipamentos necessários à utilização dos docentes. A sala de professores conta com espaço para descanso e lazer.

É disponibilizado, ainda, gabinetes de trabalho, para os docentes em tempo integral. Os espaços possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança. Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral são bem dimensionados, dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

7.1.5. Sala dos Tutores

Para os tutores há uma sala ampla, com todo o conforto necessário, dispo de armários, mesas, cadeiras, sofás, computador, impressora, televisor e outros equipamentos necessários à utilização dos tutores. A sala conta com espaço para descanso e lazer.

7.1.6. Salas das Coordenações de Curso

As salas das Coordenações de Curso são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

As instalações para as Coordenações de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades dos cursos que serão oferecidos pela IES.

7.1.7. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

7.1.8. Espaços de Convivência e de Alimentação

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

Nas instalações físicas da IES há área de alimentação e serviços. No interior das instalações físicas da IES há um espaço com cantina, lanchonete e restaurante, com mesas, cadeiras, televisão e demais necessidades para atender à comunidade acadêmica.

7.1.9. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

7.1.10. Sala de Amamentação e Fraldário

A IES dispõe de fraldário e sala de apoio à amamentação, que serve para alunas, docentes e funcionárias fazerem a amamentação no horário de aulas, de expediente, de acordo com regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

7.2. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

A IES dispõe de laboratórios, ambientes e cenários para as práticas didáticas requeridas pelos cursos oferecidos.

7.3. Laboratórios de Informática

Há laboratórios de informática, microcomputadores e impressora. Cada laboratório de informática está equipado também com 01 (uma) impressora. Todos os equipamentos estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

Os laboratórios de informática da IES podem ser utilizados de segunda a sexta-feira no horário das 08h00m às 22h00m e aos sábados das 09h00m às 15h00m. Em cada laboratório há um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnico/instrutor ligados às disciplinas e atividades que o utilizarem.

7.4. Biblioteca

7.4.1. Acervo por Área de Conhecimento

Todos os documentos estão preparados com etiquetas na lombada e disponíveis para empréstimo, com etiqueta classificatória, *cutter*, registro, volume e exemplar. O acervo está instalado em local com iluminação adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização obedecerão aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

a) Livros

Para compor o acervo dos cursos oferecidos e para os cursos que serão oferecidos de acordo com este PDI, a IES, adquire a bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico de cada curso. Além do acervo específico que será priorizado, a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas de conhecimento.

Todo o desenvolvimento do acervo é norteado pelo projeto pedagógico dos cursos, baseando-se na atualização dos títulos existentes frente ao mercado editorial, adequando o número de exemplares ao número de alunos e incluindo novos títulos indicados na bibliografia básica e complementar.

b) Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Além das assinaturas de periódicos, a IES viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da CAPES.

c) Informatização

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado utilizado pela IES.

d) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line, papel e CD-ROM) para pesquisa. Foram instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados *on-line*.

e) Multimídia

O acervo multimídia é composto por CD-ROMs, disquetes, DVDs, fitas de vídeo, *slides* e etc. A biblioteca disponibilizará aos usuários os equipamentos necessários para a utilização deste material.

f) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas nacionais e

estrangeiras.

7.4.2. Espaço Físico para Estudos

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário, com espaço suficiente para a atividade.

7.4.3. Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08h00m às 22h00m; e aos sábados das 09h00m às 15h00m.

7.4.4. Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca tem formação adequada para o trabalho exigido. Há uma bibliotecária com formação na área de Biblioteconomia e auxiliares administrativos de biblioteca, que se revezam nos turnos de funcionamento.

7.4.5. Serviços Oferecidos

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários, internos e externos, que podem se dirigir às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências.

O material emprestado será controlado por *softwares* específicos. A utilização de *software* especializado visa a contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O sistema de gerenciamento da biblioteca possui um módulo de reserva onde o usuário poderá reservar a obra que esteja em poder de outro usuário.

Se a obra solicitada estiver emprestada, o usuário poderá requerer reserva para a mesma. A reserva seguirá a ordem de solicitação. Após a devolução do material, o usuário terá o prazo de 24 horas para realizar a retirada do mesmo. Terminado o prazo, caso o usuário não compareça para realizar o empréstimo, terá sua reserva automaticamente cancelada.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A comutação bibliográfica será oferecida a usuários internos e externos. Será utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT, o COMUT.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, está disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

7.4.6. Plano de Atualização do Acervo e Cronograma de Expansão do Acervo

A IES adota uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, baseada nas necessidades dos cursos que serão oferecidos.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo será efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela IES. Serão consideradas também as sugestões apresentadas pelas Coordenações de Curso e pelos professores e alunos.

A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros. Os professores receberão um material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

Além disso, a biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenações de curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo. O acervo também será atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

Para atender à proposta de implantação dos cursos previstos para o período 2020/2024, a IES implantará o acervo virtual com contrato que garantirá o acesso ininterrupto pelos usuários. Estará registrado em nome da IES.

O acervo da bibliografia básica e complementar será adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos nos PPCs e estará atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

O acervo estará referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE de cada curso, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica dos componentes curriculares, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Para os títulos virtuais haverá garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possuirá assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo será gerenciado de modo a atualizar a quantidade de assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

7.5. Polos EaD

Na EaD a IES atuará apenas na Região Norte, especificamente, no Estado do Pará, município de Belém, sede da Instituição e não há previsão de abertura de novos polos durante a vigência do PDI 2020-2024.

A IES atuará apenas na Região Norte, especificamente, no Estado do Pará, município de Belém, sede da Instituição e não há previsão de abertura de novos polos durante a vigência do PDI 2020-2024.

7.6. Infraestrutura Física e Tecnológica para EaD

A IES utilizará a infraestrutura física e tecnológica descrita neste PDI e Relatório da Infraestrutura (ANEXO) uma vez que implementará apenas o Polo Sede.

7.7. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

Os professores terão acesso aos equipamentos de informática disponíveis na IES para desenvolverem pesquisas e preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas.

Para os alunos o acesso aos equipamentos de informática será permitido na biblioteca e nos laboratórios de informática.

Todos os equipamentos de informática da IES estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

A IES possui 02 (dois) laboratórios de informática com 50 microcomputadores ao todo. Dessa forma, a relação equipamento/aluno é adequada, tendo em vista a natureza dos cursos que oferece.

Foram adquiridos sistemas informatização para o controle acadêmico (controle de notas, frequência, histórico escolar, gerenciamento de disciplinas, envio de documentos, etc.); controle financeiro acadêmico (recebimentos, emissão de boletos, controle de caixa, etc.); e gerenciamento da biblioteca.

Será desenvolvido um *site* para a IES com o objetivo de divulgar diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela instituição.

A IES disponibiliza recursos multimídia e audiovisuais para serem utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso. Todos os recursos multimídia e áudio visual ficaram guardados na sala de multimeios, onde deverá ser realizado o agendamento.

7.8. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização de Equipamentos

A manutenção e atualização de equipamentos e *softwares*, dependendo de sua amplitude, também serão executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos com empresas especializadas.

A política de manutenção e atualização de equipamentos e *softwares* visa manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos do Centro Universitário.

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos da IES.

É de responsabilidade área de Tecnologia da Informação (TI), prover a manutenção, conservação e atualização de equipamentos e *softwares* do Centro Universitário. A requisição de compra de suprimentos (cabos, conectores, teclados etc.) para utilização nas dependências da IES será feita através da área de TI, bem como de *softwares* e equipamentos.

É de responsabilidade das Coordenações de Curso definir os *softwares* necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos. É de responsabilidades das Coordenações de curso fazer o levantamento das necessidades de seus cursos quanto aos suprimentos computacionais (cabos, conectores, CD-ROMS etc.) para satisfazer estas necessidades.

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
Equipamentos de Uso Institucional	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Setores da IES	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Equipamentos de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
	de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	
Softwares de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

O Centro Universitário providenciará a ampliação dos seus equipamentos e realizará a manutenção conforme segue.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

Estratégias:

- Assegurar a estrutura necessária à concretização deste plano, tendo em consideração os procedimentos necessários.
- Contar com o corpo docente e técnico-administrativo, para conscientizar o corpo discente quanto à forma correta de utilização dos equipamentos. As normas de utilização serão disponibilizadas nas instalações e em todos os Laboratórios do Centro Universitário.
- Assegurar recursos financeiros compatíveis com os planos e programas decorrentes do plano.
- Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos qualificados, de forma a garantir o cumprimento desta, definindo programas de formação e treinamento de técnicos para o nos diferentes níveis.
- Elaborar normas técnicas a serem adotadas referentes aos equipamentos, de uso comum nos diferentes setores - padronização dos procedimentos -.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Estratégias:

- Elaborar as especificações técnicas para compra e recebimento de materiais e equipamentos.
- Elaborar especificações para os contratos, assistência técnica, compra ou transferência de equipamentos.
- Assessorar tecnicamente os usuários na definição das necessidades, características e especificações dos equipamentos.

- **Estabelecer Sistemas e Planos de Manutenção de todos os equipamentos da Instituição.**

COMPETÊNCIA

Compete ao setor responsável pela manutenção: planejar, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos equipamentos do Centro Universitário.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção classificam-se em preventivos e corretivos.

A Manutenção Preventiva classifica-se como periódica e aperiódica.

- **Manutenção Preventiva Periódica: caracteriza-se pela programação antecipada e periódica dos serviços. Tais periodicidades são estabelecidas em função do tempo de utilização, do regime de operação e desempenho do equipamento, do ano de fabricação do equipamento e recomendações do fabricante.**

As periódicas subdividem-se em parciais e gerais.

- **Manutenção aperiódica: São resultados de inspeções prévias, ensaios e testes que indicam anomalia no funcionamento do equipamento, necessitando correção.**

A Manutenção Corretiva ocorre imediatamente após a falha do equipamento, objetivando recuperá-lo rapidamente.

PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO

A programação de manutenção preventiva é elaborada especificamente para cada tipo de equipamento, através de critérios específicos, registros e programa de manutenção. Todo o equipamento é inspecionado pelos critérios de inspeção parcial e inspeção geral, quando da atualização do programa de manutenção.

TIPOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

- **Após aula prática**

Após as aulas práticas, são feitas inspeções nos equipamentos utilizados, podendo ser diárias ou semanais dependendo da frequência da utilização do equipamento.

- **Quinzenal**

Trata-se de uma inspeção periódica que é realizada quinzenalmente pelo técnico responsável.

- **Semestral**

Trata-se de um serviço detalhado de inspeção periódica, realizado pelo técnico responsável ou técnicos específicos especialistas em equipamentos, neste caso serviço terceirizado.

As anomalias encontradas são registradas em formulário específico.

MANUTENÇÕES REALIZADAS

- **Manutenção preventiva periódica;**
- **Manutenção preventiva aperiódica;**
- **Manutenção corretiva.**

SERVIÇOS REALIZADOS NAS MANUTENÇÕES

Levantamento da necessidade de manutenção nos equipamentos: inspeções, manutenções periódicas, aperiódicas e corretivas nos equipamentos e instalações; ensaios elétricos nos equipamentos.

Correção de anomalias. Verificação, correção e substituição de peças de reposição e outros necessários.

VANTAGENS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- **Maior vida útil do equipamento.**
- **Diminuir panes, quebras e paradas repentinas.**
- **Maior rentabilidade do equipamento.**
- **Aumento de eficiência de operação.**
- **Economia de verbas e energia.**
- **Soluções rápidas, redução de paradas do equipamento.**
- **Economiza custos de operação e manutenção corretiva.**
- **Ter registro técnico e econômico dos equipamentos.**

MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS

Qualquer equipamento deve ser manuseado com bastante cuidado, a fim de se evitar danos.

Nunca deixe cair objetos pesados (ferramentas, parafusos etc.) dentro do equipamento.

PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS

Inspeccione periodicamente o estado das superfícies e dos reparos que porventura existam.

Repare toda e qualquer área danificada, não importando suas dimensões.

Se o *plug* de algum reparo se encontrar solto ou danificado, o mesmo deverá ser substituído.

Limpe o equipamento (incluindo acessórios internos, que permitam limpeza). A parte externa e interna do equipamento, bem como os acessórios, deve estar livre de qualquer resíduos ou qualquer outro material contaminante.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

- A solicitação de manutenção de um determinado equipamento poderá ser feita por meio de envio de notificação, por meio eletrônico, à Coordenação do Curso, pelo responsável pelo setor ou laboratório.
- Antes de enviar o equipamento a uma empresa ou representante técnico, é importante que o técnico ou responsável pelo setor ou laboratório realize inspeção do equipamento e tente identificar a causa da falha do equipamento, independentemente do defeito acusado por um usuário. A identificação da causa será registrada em um formulário próprio e em ficha para controle de serviços externos.
- Para equipamentos sob contrato de manutenção (informação contida no histórico do equipamento), é necessário que a Coordenação de Curso verifique o tipo de contrato efetuado para o equipamento em questão. Se for contrato de manutenção por período determinado, deve então solicitar a presença do técnico ou solicitar à Direção enviar o equipamento para as oficinas da empresa prestadora de serviço.
- Caso o equipamento não esteja em garantia, o Coordenador de Curso deve sugerir a empresa, equipe ou o técnico que executará o serviço. É importante nessa etapa a elaboração de uma forma de registro da data de entrega do equipamento para o técnico, que servirá para o controle do tempo de reparo do equipamento. Sugere-se a utilização de uma agenda com a anotação da data prevista para a conclusão do serviço, a identificação do equipamento e o nome do técnico.
- Em vários casos, o equipamento deve ser localizado e levado para a oficina de manutenção, se necessário. Equipamentos de grande porte só podem ser consertados no local onde estão instalados.
- Durante o reparo, é possível a necessidade de substituição de peças. Cada peça substituída deve ser rigorosamente anotada no histórico do equipamento.
- Caso não seja possível o reparo do equipamento, caberá à Coordenação de Curso solicitar à Reitoria aquisição de um novo equipamento.

7.9. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários do Centro Universitário ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;

- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS

São componentes da edificação a serem inspecionados periodicamente:

1 Arquitetura e Elementos de Urbanismo	
1) Arquitetura	a) Avenarias
	b) Pinturas
	c) Revestimento de Pisos
	d) Coberturas
	e) Impermeabilizações
2) Exteriores e Comunicação visual	
3) Paisagismo	a) Adubação
	b) Podas
	c) Tratos Fitossanitários
4) Pavimentação	a) Pavimento de Concreto
	b) Pavimentos em Blocos de Concreto
	c) Pavimentos em Paralelepípedos
	d) Pavimentos Asfálticos

2 Fundações e Estruturas	
1) Estruturas Metálicas	a) Pontos de Corrosão
	b) Parafusos frouxos
	c) Deslocamentos excessivos
	d) Trincas em Soldas e Chapas de Base
	e) Falhas na Pintura
2) Estruturas de Concreto	a) Fissuras
	b) Pontos de Corrosão nas Armaduras
	c) Deslocamentos excessivos
3) Estruturas de Madeira	a) Ataques de Fungos de Apodrecimento
	b) Ataques de Organismos xilófagos
	c) Dispositivos de Ligação
	d) Contraventamentos
	e) Deslocamentos excessivos
	f) Fissuras e Fendas
4) Fundações	g) Falhas na Pintura

3 Instalações Hidráulicas e Sanitárias	
1) Água Fria	a) Reservatórios
	b) Bombas Hidráulicas
	c) Válvulas e Caixas de Descarga
	d) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	e) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	f) Ralos e Aparelhos Sanitários
	g) Válvulas Reguladoras de Pressão
	h) Tanques Hidropneumáticos e Acessórios
	i) Bombas Hidráulicas
2) Água Quente	a) Registros, Torneiras e Metais Sanitários
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Aquecedores e Acessórios
	d) Válvulas Reguladoras de Pressão
	e) Tanques Hidropneumáticos e Acessórios
	f) Bombas Hidráulicas
3) Esgotos Sanitários	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
	c) Ralos e Aparelhos Sanitários
	d) Fossas Sêpticas
	e) Caixas Coletoras e Caixas de Gordura
4) Águas Pluviais	a) Poço de Recalque
	b) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)

	c) Raios
	d) Calhas
	e) Caixas de Inspeção e de areia
Disposição de Resíduos Sólidos	a) Tubulações (tubos, conexões, rixações e acessórios)
	b) Incineradores

4 Instalações Elétricas e Eletrônicas

1) Instalações Elétricas	a) Subestações
	b) Isoladores e Para-raios
	c) Fios e Cabos
	d) Sistema de Distribuição
	e) Motores Elétricos
	f) Grupo de Emergência
	g) Quadros Gerais de Força e Luz
	h) Redes de Aterramento
2) Instalações Eletrônicas	a) Redes Eletrônicas
	b) Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
	c) Sistema de Sonorização
	d) Sistema de Relógios Sincronizados
	e) Sistema de Antenas Coletivas de TV e FM e TV a Cabo
	f) Sistema de Circuito Fechado de Televisão
	g) Sistema de Supervisão, Comando e Controle
	h) Sistema de Cabeamento Estruturado

5 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

1) Extintores de Incêndio	
2) Hidrantes e Sprinklers	
3) Bombas Hidráulicas	
4) Válvula de Governo e Alarme	
5) Equipamentos de Medição	

6 Instalações Mecânicas e de Utilidades

1) Elevadores	a) Inspeção e reparo ou substituição dos dispositivos de segurança e de emergência, entre os quais se ressaltam
	b) Inspeção e reparos da máquina e mecanismo de controle dos seguintes elementos
	c) Inspeção dos cabos de segurança e do regulador.
	d) Inspeção dos cabos de comando.
	e) Inspeção da armação do carro.
	f) Inspeção das portas.
	g) Inspeção dos indicadores.
	h) Inspeções dos botões e botoeiras.
	i) Inspeção da iluminação.
	j) Inspeção de contrapesos.
	k) Inspeção do painel de comando.
2) Ar Condicionado Central	a) Sistema Frigorífico
	b) Sistema de Resfriamento de Água
	c) Condensação
	d) Condicionador de Ar
	e) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	f) Componentes do Sistema Hidráulico
	g) Bombas
	h) Elementos de Acionamento / Transmissão
	i) Motores
	j) Quadros de Força e Comando
3) Ventilação Mecânica	a) Compressores
	b) Ventiladores
	c) Filtros de ar
	d) Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
	e) Elementos de Acionamento / Transmissão
	f) Quadros de Força e Comando
4) Compactador de Resíduos Sólidos	
5) Gas Combustível	
6) Oxigênio	
7) Ar Comprimado	

8) vacuo

9) vapor

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, o Centro Universitário poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

Periodicamente o Centro Universitário providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Por meio do Processo de Autoavaliação Institucional a Instituição realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento do Centro Universitário.

Para tanto, o Centro Universitário, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica (DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

Serão utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do Enade. Particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projeter multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?

• **As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?**

- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, o Centro Universitário implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento do Centro Universitário, tendo como prioridade a suficiência de:

- espaços existentes para atendimento aos alunos;
- salas de aula;
- sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);
- espaços de trabalho para docentes em tempo integral;
- salas de Coordenação;
- instalações administrativas;
- instalações sanitárias;
- espaços de alimentação (e convivência);
- auditório;
- biblioteca;
- laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);
- salas de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; adequação do espaço físico; hardwares e softwares);
- demais instalações.

7.10. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

Para os alunos portadores de deficiência física, a IES apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a IES, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a IES:

- Promove cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- Oferece o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
- Prove a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garante o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Reitoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

- **Disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.**

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a IES incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos na IES;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da IES.

Como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a IES proporcionará aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores será proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a IES venha a oferecê-los. Nos demais cursos superiores será oferecida como componente curricular optativo.

A IES, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.11. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

Na expansão da infraestrutura física são observadas as seguintes diretrizes gerais:

- a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário; b) atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais; c) atendimento às normas de biossegurança.

A expansão da infraestrutura física terá como referência a proposta de criação dos cursos para o período 2020/2024.

A IES disponibilizará sala específica para o funcionamento do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, sala de tutores e sala multimídia.

Para atender a demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2020/2024, a IES providenciará a ampliação do número de salas de aula, gabinetes de trabalho para os Coordenadores de Curso.

A IES providenciará a instalação de mais 06 (seis) laboratórios de informática em área de 50,0 m² cada um.

A IES providenciará também a instalação dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados. O planejamento desses laboratórios obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto aos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

A seguir é apresentado o cronograma de expansão da infraestrutura física.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA										
TIPO DE ÁREA	2020		2021		2022		2023		2024	
	QTDE	M²								
Sala do NEAD	-	-	01	60,00	-	-	-	-	-	-
Sala para Tutores	-	-	01	60,00	01	60,00	-	-	-	-
Sala de Multimídia	-	-	02	160,00	-	-	-	-	-	-
Salas de Aula	02	120,00	04	240,00	06	360,00	06	360,00	06	360,00
Gabinetes de Trabalho para Coordenadores de Curso	01	10,00	01	10,00	01	10,00	01	10,00	02	20,00
Laboratórios de Informática	-	-	01	50,00	02	100,00	02	100,00	01	50,00
Laboratórios Específicos do Curso de Engenharia Elétrica	-						150,00		150,00	
Laboratórios Específicos do Curso de Graduação em Psicologia	150,00		150,00		-		-		-	
Laboratórios Específicos do Curso de Graduação em Fisioterapia	-		-		150,00		150,00		-	
Laboratórios Específicos do Curso de Medicina	-		-		-		-		200,00	
Laboratórios Específicos do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética									100,00	

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2020/2024.

Nos laboratórios de informática serão instalados 25 microcomputadores. Além disso, serão instaladas 06 (seis) impressoras.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos de informática.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE				
	2020	2021	2022	2023	2024
Impressoras	-	01	02	02	01
Microcomputadores	-	25	50	50	25

A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

A IES providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis. A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS					
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE				
	2020	2021	2022	2023	2024
Aparelhos de Som	06	06	06	02	02
Caixas de Som	03	02	02	02	02
Data Show	06	04	02	02	02
Quadro Branco	08	06	04	04	04
Televisores	08	03	02	01	01

A aquisição dos recursos multimídia e audiovisuais destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1. Processo de Autoavaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação e Extensão, Planejamento e Gestão

A IES vem desenvolvendo o processo de Avaliação Institucional com base no Projeto elaborado em 2005, em consonância com as Diretrizes estabelecidas pela CONAES e pelas Dimensões determinadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, publicada no DOU de 14 de abril de 2004. Trata-se de um projeto bem estruturado que descreve aspectos importantes de documentos constitutivos desta IES e que dão embasamento legal ao processo avaliativo dos Programas educacionais e ações institucionais.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA em vigor, após minuciosa leitura optou por reestruturá-lo, adequando-o a dados e informações atuais, tomando como base o Regimento Geral e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, documentos constitutivos que emanam diretrizes as quais se tornam, obrigatoriamente, foco de

avaliação no sentido de garantir as relações necessárias entre o que se planeja e o que se realiza, considerando os objetivos propostos.

Esta nova versão do projeto contou com a participação dos demais membros da CPA na sua implementação e discorre sobre: a visão retrospectiva da avaliação da Educação Superior no país; “identificação e caracterização desta instituição de ensino”, incluindo sua história; “proposta de Pesquisa Avaliativa com definição do Percurso Metodológico e o Processo de Coleta de Informações a serem adotados, até chegar à prospecção da abordagem dos seus informantes à luz de três grandes, Dimensões Institucionais: Pedagógica, Infraestrutura e Técnico- Administrativa”.

À Comissão Própria de Avaliação, compete a realização das atividades pertinentes ao bom desenvolvimento do Projeto em tela, a qual está devidamente legitimada por meio da Resolução nº 241/2011 do Conselho Universitário da IES.

A lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES) define a Avaliação Interna (autoavaliação), fundamentada na “necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais”.

Nesse sentido, o SINAES objetiva assegurar o processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior - IES , dos Cursos de Graduação e do Desempenho Acadêmico de seus estudantes, nos termos do Art.9, incisos VI,VIII e IX da Lei 9.394/96. No desenvolvimento deste processo, o SINAES determinou procedimentos de avaliação:

1. Das Instituições de Educação Superior, a ser desenvolvido em duas etapas:
 - A) Avaliação interna (autoavaliação), coordenada pela Comissão Própria da Avaliação-CPA de cada Instituição de Educação Superior;
 - B) avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo órgão público competente, segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional da Educação Superior-CONAES.
2. Dos Cursos de Graduação, realizado por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.
3. Do desempenho dos Estudantes-ENADE, aplicados aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, a cursos de áreas anualmente definidas pela CONAES/MEC.

Torna-se, portanto, necessário a elaboração do Projeto de Avaliação que define as etapas do processo avaliativo da IES, de acordo com o que preconiza o SINAES.

Nessa dimensão, a seção seguinte trata dos elementos que constituem a pesquisa avaliativa: *objeto e objetivos*, destacando os sujeitos que colaboram com a mesma, desde a sua concepção até a execução. Apresenta ainda o *quadro-resumo dos indicadores e*

A IES incorpora a avaliação como um dos componentes fundamentais de seu funcionamento, visando ao controle da qualidade de seus processos e produtos, ou melhor, a atender o objetivo de aperfeiçoamento constante do objeto de avaliação.

A avaliação desta IES, *objeto* deste estudo, empenhada na busca de informações analíticas precisas e diagnosticas dos momentos iniciais, processuais e de produto, para tornar factível a tomada de decisões ajustadas e potencialmente eficazes para sanear as dificuldades e impasses detectados, procurou orientar decisões plausíveis e adequadas com o objetivo de facilitar o contínuo aperfeiçoamento da Instituição, na direção apontada pelos objetivos e metas de seus princípios norteadores, a partir do levantamento e provimento de informações relevantes e significativas acerca da mesma, na sua forma intrínseca e extrínseca.

A natureza desse intento resgata a concepção de *House* (1992:52) citado em Dias Sobrinho (2003,pg.93) quando afirma que a avaliação é "uma atividade que é afetada por forças políticas e que tem efeitos políticos". Esse caráter político já era reconhecido por *Stufflebeam* (1973:129) citado em Dias Sobrinho, quando expressa: "a avaliação é o processo de delimitar, obter e proporcionar informação útil para julgar possíveis decisões alternativas". Acerca do modelo de tomada de decisão que sempre espera, como resultado, a efetividade e o controle de qualidade, o que explica a preocupação incisiva em responder às questões; O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político-Pedagógico da IES são efetivos? Os projetos pedagógicos dos cursos de Graduação são efetivos? Os projetos de pesquisa estão direcionados para os cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato-Sensu*? Os Projetos de Extensão estão voltados para os problemas sociais da comunidade? Pois, na medida em que se disponha de respostas a tais questões, obtém-se os indícios para encontrar os problemas que requerem soluções, no programa educativo-objeto de avaliação.

Entende-se que a Autoavaliação Institucional, aqui proposta, reveste-se de extrema relevância social, política e acadêmica, sobretudo porque sintonizada aos anseios e necessidades de uma sociedade em mudanças, onde a educação tem um papel fundamental a cumprir.

A avaliação deve ser vista como um processo em constante construção, que evite comparações competitivas, punições e premiações e não deve constituir ranking de professores, alunos, funcionários e nem com comparações de qualquer natureza.

Nessa perspectiva, tem-se o entendimento de que a avaliação é um instrumento através do qual os interessados no objeto de avaliação são instados a refletirem sobre a ação de seus resultados, na busca de alternativas para a melhoria da qualidade Esta *pesquisa avaliativa tem por objetivo:*

Proceder a Autoavaliação da IES, através de seus Projetos Pedagógicos Curriculares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação; Programas de Pesquisa e de Extensão; todos permeados pelos aspectos Técnicos, Administrativos e Infraestruturais Institucionais, tendo como referências o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI e o Projeto Pedagógico Institucional-PPI.

Esta Autoavaliação Institucional visa a analisar criticamente: (a) a adequação das finalidades, objetivos e compromissos assumidos nos documentos oficiais em relação

às realizações (desempenho), às características e necessidades das populações-alvo, isto é, alunos, professores, técnicos, administrativos e comunidade em geral; e (b) a percepção destas populações acerca dos “efeitos”, no processo pedagógico, em função da futura atuação profissional e no compromisso do Centro Universitário com o seu entorno sociocultural- educativo, na perspectiva de apontar encaminhamentos à tomada de decisão para a melhoria de seu Programa Educativo.

Sob essa óptica, verificar até que ponto esta Instituição de Ensino Superior, em sua concepção e desenvolvimento, responde aos interesses e às necessidades dos sujeitos nela envolvidos, e até que ponto o desenvolvimento de seus Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI, Projeto Pedagógico Institucional-PPI e Projetos Pedagógicos Curriculares/PPCs, em suas ações e atividades são potencialmente eficazes, nos seus efeitos, no que concerne à efetiva promoção do preparo profissional de seus alunos; qualificação de seus docentes, técnicos e administrativos, eis o que move a proposta em foco.

Em síntese, o presente Projeto de Autoavaliação Institucional pretende levantar indicações substantivas, sob distintas dimensões, no sentido de ajuizar a IES quanto ao seu mérito e à sua relevância. Nessa dimensão, o próximo subitem destaca os Sujeitos da Pesquisa Avaliativa.

O estudo conta com a participação de cinco (05) segmentos de informação, assim caracterizados:

1. Administração Superior: Diretor(a) Geral, Vice-Diretor(a), Diretor Acadêmico, Diretor (a) Administrativo-Financeiro, Diretor(a) Adjunto de Graduação e Diretor(a) Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
2. Coordenadores dos Cursos de Graduação;
3. Coordenadores de Setores e demais Técnicos-Administrativos;
4. Professores; e
5. Alunos.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- Administração Superior, em cem por cento (100%);
- Coordenadores dos Cursos de Graduação, em cem por cento (100%);
- Coordenadores de Setores, em cem por cento (100%);
- demais Técnicos-Administrativos, na proporção de cinquenta por cento(50%);
- Professores de Cursos de Graduação, em cinquenta por cento (50%); e
- Alunos dos diversos Cursos de Graduação, na proporção de cinquenta por cento (50%).

II - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- Avaliar a IES como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da IES em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela IES;
- Identificar os acertos da IES e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

III - ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação da IES será desenvolvido em 03 (três) etapas, conforme sugerido no documento do INEP: "Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições".

A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a IES constituiu a Comissão Própria de Avaliação - CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da IES. Possuirá autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA serão objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Universitário.

Os representantes serão escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros serão consultados os agentes participantes do processo.

Planejamento

Após a constituição da CPA, foi iniciada a fase de planejamento do Projeto de Autoavaliação, que compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deverá contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.),.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levará em conta as características da IES e seu porte.

Sensibilização

A IES busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos elementos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

A IES buscará obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos da comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a instituição.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação será fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;**

- **Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;**
- **Realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;**
- **Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.);**
- **Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;**
- **Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;**
- **Definição de formato do relatório de autoavaliação;**
- **Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;**
- **Elaboração de relatórios;**
- **Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.**

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consistirá na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da IES.

O relatório final de avaliação deverá expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA deverá incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, serão fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório deverá apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, poderão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das

dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. O balanço crítico permitirá a revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação.

Deste modo, o processo de avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como constitui um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

IV - DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, serão objetos de avaliação 10 dimensões, a saber:

- **Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;**
- **Dimensão 2: Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;**
- **Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;**
- **Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;**
- **Dimensão 5: Políticas de Pessoal;**
- **Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;**
- **Dimensão 7: Infraestrutura Física;**
- **Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;**
- **Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Estudantes;**
- **Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.**

Os instrumentos de avaliação interna foram desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das 10 dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos deverão contemplar abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, a serem atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resultará dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão de avaliação. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da instituição; grupos focais; pesquisa online, análise documental e observação, e etc.

VI - FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente se procede a coleta dos dados e informações necessárias ao trabalho. A coleta será direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim

de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para proceder à análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos; e obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões a cerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de autoavaliação será de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados será realizado então por métodos estatísticos e os resultados serão sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permitirá compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

VII - PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação deverá ser realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da autoavaliação, considerando todas as suas etapas, terá uma periodicidade de três anos.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão será definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendidas as instruções da Lei nº 10.861/2004, e dos documentos “Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições” e “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e professores, por exemplo, deverão ser avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

8.2. Mecanismos de Participação da Sociedade Civil Organizada e de todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 foi constituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como atribuições gerais conduzir os processos de avaliação interna da IES, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC.

A autoavaliação, liderada pela Comissão Própria de Avaliação, contará com a

participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada.

Na própria composição da CPA haverá representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos deverão contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa será verificada em todas as etapas da autoavaliação.

Na etapa de preparação, o planejamento será discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A autoavaliação exigirá o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa de desenvolvimento, será definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participará mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados serão discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilitará a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

8.3. Estratégias para Fomentar o Engajamento Crescente da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação

A IES, por meio da CPA, busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

8.4. Formas de Integração da Avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela IES nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

8.5. Formas de Divulgação dos Resultados da Autoavaliação e Metodologia para Apropriação por todos os Segmentos da Comunidade Acadêmica dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

8.6. Formas de Incorporação dos Resultados de Autoavaliação nas Ações Acadêmico-Administrativas

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de autoavaliação, e, quando disponível, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os resultados servirão para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, terá uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Dessa forma, os resultados da avaliação serão encaminhados ao Conselho Universitário, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

Os resultados da avaliação serão amplamente divulgados. Para tanto, deverão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades

para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

9.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da IES, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Os valores relativos a trabalhos, projetos, convênios e similares, e da prestação de serviços pela IES, serão arrecadados pela Mantenedora e reunidos em uma única conta, participando como receita, do orçamento geral.

A proposta orçamentária anual da IES é única e unificada, cabendo à Reitoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora.

O planejamento econômico-financeiro da IES será levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da IES será elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do Conselho Universitário, no final de cada ano civil.

9.2. Sustentabilidade Financeira

9.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, investigação científica e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da IES, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Os valores relativos a trabalhos, projetos, convênios e similares, e da prestação de serviços pela IES, são arrecadados pela Mantenedora e reunidos em uma única conta, participando como receita, do orçamento geral.

A proposta orçamentária anual da IES é única e unificada, cabendo à Reitoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora.

O planejamento econômico-financeiro da IES é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da IES é elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do Conselho Universitário, no final de cada ano civil.

A previsão de receitas e despesas para o prazo de vigência do PDI é apresentada no item “9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)”, e considera os investimentos necessários ao desenvolvimento da IES.

9.2.2. Participação da Comunidade Interna

A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Reitoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da IES, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

9.3. Planos de Investimentos

No período 2020/2024, a IES implantará novos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, presenciais e na modalidade EAD. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica para atender a proposta de criação e desenvolvimento desses cursos, incluindo os recursos necessários para a oferta dos cursos em EAD.

Nesse período está prevista a construção demais 02 (dois) laboratórios de informática, além dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e áudio visual.

A IES prevê ainda recursos para investimento na capacitação do corpo docente, do corpo de tutores e do corpo técnico-administrativo, nas políticas de investigação científica e extensão, e na avaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “9.4 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2020/2024.

9.4. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)

PREVISÃO DE RECEITAS					
RECEITAS	2020	2021	2022	2023	2024
Anuidade / Mensalidade (+)	25.756.800,00	30.460.800,00	34.416.000,00	38.174.400,00	39.657.600,00
Bolsas (-)	2.060.544,00	2.436.864,00	2.753.280,00	3.053.952,00	3.172.608,00
Diversos (+)	412.108,80	487.372,80	550.656,00	610.790,40	634.521,60

Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	3.863.520,00	4.569.120,00	5.162.400,00	5.726.160,00	5.948.640,00
Serviços (+)	95.300,16	112.704,96	127.339,20	141.245,28	146.733,12
Taxas (+)	69.300,00	84.600,00	97.500,00	105.000,00	112.500,00
Valor Total	20.409.444,96	24.139.493,76	27.275.815,20	30.251.323,68	31.430.106,72

PREVISÃO DE DESPESAS					
DESPESAS	2020	2021	2022	2023	2024
Acervo Bibliográfico	1.287.840,00	1.523.040,00	1.720.800,00	1.908.720,00	1.982.880,00
Despesa Administrativa	605.284,80	715.828,80	808.776,00	897.098,40	931.953,60
Encargos	5.151.360,00	6.092.160,00	6.883.200,00	7.634.880,00	7.931.520,00
Equipamentos	1.931.760,00	2.284.560,00	2.581.200,00	2.863.080,00	2.974.320,00
Eventos	141.662,40	167.534,40	189.288,00	209.959,20	218.116,80
Aluguel	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Investimento (Compra de Imóvel)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	901.488,00	1.066.128,00	1.204.560,00	1.336.104,00	1.388.016,00
Mobiliário	1.159.056,00	1.370.736,00	1.548.720,00	1.717.848,00	1.784.592,00
Pagamento Pessoal Administrativo	2.318.112,00	2.741.472,00	3.097.440,00	3.435.696,00	3.569.184,00
Pagamento Professores	3.072.000,00	3.624.000,00	4.104.000,00	4.584.000,00	4.776.000,00
Investigação científica e Extensão	772.704,00	913.824,00	1.032.480,00	1.145.232,00	1.189.728,00
Treinamento	386.352,00	456.912,00	516.240,00	572.616,00	594.864,00
Valor Total	18.087.619,20	21.316.195,20	24.046.704,00	26.665.233,60	27.701.174,40

RESULTADO					
RESULTADO	2020	2021	2022	2023	2024
TOTAL	2.321.825,76	2.823.298,56	3.229.111,20	3.586.090,08	3.728.932,32

ANEXO I - PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA